SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0461

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO

EXERCÍCIO DE 2013
ISOLADO:1 CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**438.298,52**	**0,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
IMOBILIZADO	**438.298,52**	**0,00**			
BENS MÓVEIS	**338.298,52**	**0,00**	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	20.354,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**438.298,52**	**0,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	185.553,18	0,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**	**281.896,71**	**0,00**
VEÍCULOS	113.466,84	0,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**281.896,71**	**0,00**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.151,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	281.896,71	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10.638,50	0,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**156.401,81**	**0,00**
DEMAIS BENS MÓVEIS	4.135,00	0,00	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**156.401,81**	**0,00**
BENS IMÓVEIS	**100.000,00**	**0,00**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.093.556,04	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	100.000,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.493.968,83	0,00
TOTAL	**438.298,52**	**0,00**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-244.010,98	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**438.298,52**	**0,00**
			TOTAL	**438.298,52**	**0,00**

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	438.298,52		PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	438.298,52	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE LAPA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
Exercício de 2013

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
			TOTAL	**0,00**	**0,00**

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Gestor das Contas

CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO
Coord. Unidade Controle Interno

ANTONIO D. DE ABREU FERREIRA
Téc. de Cont. CRC PR CO 050012/O-5
Gestor Das Contas

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4A95AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Locação de imóvel para fins não residenciais por um período de 12 (doze) meses, o qual será sede do Programa da Terceira Idade, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, Locador: ILTON PEREIRA, CPF: 170.222.749-91, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 21/14 DIL.

Lapa/PR, 24 de Março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DFA28958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada em instalação de portão com acionamento eletrônico, para o local de acesso de veículos no prédio do antigo Fórum, onde funcionam o Gabinete da Prefeita, Procuradoria, Secretaria de Comunicação e Unidade de Controle Interno, Empresa: EDILMARI – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ: 02.039.580/0001-56, no valor de R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 23/14 DIL.

Lapa/PR, 24 de Março de 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:76A3F224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de serviço de Afinação de Pianos para a Casa da Música e Theatro São João, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, Empresa: BONIFACIO CONSERTO DE PIANOS LTDA - ME, CNPJ: 03.675.353/0001-80, no valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 24/14 DIL.

Lapa/PR, 24 de Março de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DC5AF241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o Concurso Público Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
JOSE COBACHUK DA SILVEIRA	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
JULIO CESAR SERA	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
CLODOALDO SILVA BUENO	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
ANTONIO MACHADO FILHO	MOTORISTA HABILITAÇÃO D

Lapa, 24 de março de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E92DE3CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é Pagamento de Taxa de Organização e Apoio a Evento para a Federação Paranaense de Atletismo, referente à organização da 1ª etapa do 1º Circuito de corrida de rua – João Gustavo de Assumpção, da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Local – Departamento de Esportes e Lazer, Empresa: FEDERAÇÃO DE ATLETÍSMO DO PARANÁ, CNPJ: 76.031.467/0001-60, no valor de R$ 7.485,00 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 06/14 IL.

Lapa/PR, 24 de Fevereiro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F199C4B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.599 DE 21 DE MARÇO DE 2014

Súmula: Fica alterada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada através da Lei Municipal nº. 1.304 de 16 de dezembro de 1997.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.304 de 16 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Andirá, com a finalidade de coordenar, a nível municipal, os meios para atendimento a Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, com base no Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005.
Art. 2º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, será representada por órgãos da administração direta e indireta do Município e representantes dos Órgãos Federais, Estaduais e de Entidades Privadas.

Art. 3º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil integrará o Gabinete do Prefeito e terá a seguinte estrutura:

I - PRESIDÊNCIA

Presidente
JOSÉ RONALDO XAVIER

Adjunto
SAULO RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor
REGINALDO APARECIDO DE SOUSA

Secretário
CARLOS ALBRETO RABITO

III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

- RENATO CESAR MARTINS

- ANA LUCIA DOS SANTOS XAVIER

- CLEUSA FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES

- LUIZ ANTONIO POSSAGNOLI

- SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR

- CLODOALDO FARINHA

- LAUDINE AMADEI

- MAGNA MARIA MOREIRA RUBIO

- MARCIO BRIGANTI JUNIOR

IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - CENG

- CLAUDIA GIORGE DE SOUSA

- D'ARTAGNAN MUSSI FILHO

- VALDIR BOCATO

- MARCELO LUIZ CORSATO

- WILSON BONANCIN

- FLAVIANE BATISTA CUTRIN

- AURI ESTEVAM

V – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

- Sérgio Alexandre POSSAGNOLI

- WAGNER CALIXTO

- jose odair bonacin

- LUIZ CARLOS DEMARQUI

- jaqueline polizel

- ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:62807D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

MARIANA MARI HAYASAKA, portadora da cédula de identidade com RG 12.746.158-9 e do CPF sob nº 072.687.079-08, residente e domiciliada na Rua Manoel Sylvestre de Freitas Filho, 1277 Bl 03 Apto 208, Jardim Nova Europa
na cidade de Campinas/SP, abaixo assinada, candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR., conforme Edital nº 01/2010, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 9.38, do citado Edital de Concurso.
Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso público, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público.
Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 24 de março de 2014.

_____
MARIANA MARI HAYASAKA

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:CD4223A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 005/2014 PREGÃO Nº 004/2014 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIAPIS.
EMPRESAS
ANGELA MARIA SILVESTRE DE MORAES-ME, CNPJ : 60.300.258/0001-35
F. PEREIRA DA SILVA - SUPERMERCADO-ME, CNPJ: 17.059.824/0001-30.
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ : 13.258.144/0001-94
VIGÊNCIA: 19.03.2014 a 18.03.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

ANGELA MARIA SILVESTRE DE MORAES
Representante Legal

GIVANILDA ARAÚJO CÂMARA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1AF15F2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - INEX 02/2013 - 1º ADITIVO

ERRATA
RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
Inexigibilidade nº 002/2013
Onde se lê:
Tendo em vista a conclusão chegada, referente a Prorrogação de Contratos referente à Inexigibilidade N° PMA 002/2013, cujo objeto é a Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas que deverão prestar os serviços complementares a saúde, para o atendimento multidisciplinar nos programas da Saúde da Família, no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial; Ambulatorial nos postos de Saúde e Pronto socorro do Hospital, Silvio Bittencourt Linhares, conforme Termo de Referência do Edital disposto no Anexo I, II e III do PBS, parte integrante do Processo, após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo de tempo pelo período de 120 (cento de vinte) dias dos Contratos nº 056/2013, 113/2013, 54/2013, 82/2013, 39/2013, 36/2013, 48/2013, 33/2013, 27/2013, 55/2013, 28/2013, 37/2013, 30/2013, 40/2013, 87/2013, 88/2013, 95/2013, 98/2013 e 100/2013.
Leia-se:

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a Prorrogação de Contratos referente à Inexigibilidade N° PMA 002/2013, cujo objeto é a Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas que deverão prestar os serviços complementares a saúde, para o atendimento multidisciplinar nos programas da Saúde da Família, no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial; Ambulatorial nos postos de Saúde e Pronto socorro do Hospital, Silvio Bittencourt Linhares, conforme Termo de Referência do Edital disposto no Anexo I, II e III do PBS, parte integrante do Processo, após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo de tempo pelo período de 120 (cento de vinte) dias dos Contratos nº 056/2013, 113/2013, 54/2013, 82/2013, 39/2013, 36/2013, 48/2013, 33/2013, 27/2013, 29/2013 55/2013, 28/2013, 37/2013, 30/2013, 40/2013, 41/2013, 87/2013, 88/2013, 95/2013, 98/2013 e 100/2013.

Antonina, 07 de fevereiro de 2014.

ANDERSON ALVES MAURICIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:876BECE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014

GABINENTE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº. PMA 017/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 014/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2014

OBJETO: Credenciamento Público tem como objetivo o Credenciamento de Profissionais para atuarem no CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social e no CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir as necessidades de atendimento nestes setores, pelo período de 12 (doze) meses.

RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação, designada pela **Portaria Nº PMA 183/2013**, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2014 para o objeto acima descrito, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009, para proceder ao Credenciamento de Físicas para prestação de serviços complementares na área de Assistente Social, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, por questão desta prestação de serviços especializados, no valor estimado anual de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**,** distribuídos por contratos individuais, pessoa Física**.**

Antonina, 24 de março de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2EFA266A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PP Nº 008/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 008/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 07 de abril de 2014,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte Objeto:

"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes ao levantamento patrimonial de todos os bens móveis permanentes, imóveis, veículos, máquinas e implementos e bens de domínio público, além do fornecimento e aplicação das plaquetas de identificação patrimonial, com numeração sequencial e código de barras de conformidade com a Lei de Patrimônio, conforme edital e seus anexos".

Valor Máximo Estimado: R$ 131.630,00 (Cento e trinta e um mil seiscentos e trinta reais).

INFORMAÇÕES:
www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitação@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 24 de março de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:924BC70D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0128/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: AUTO POSTO MILLE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.
BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.
VALOR REAJUSTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VL. UNIT. PAGO	VL.UNIT REAJUSTADO
1	ÁLCOOL HIDRATADO - AEHC (ETANOL)	UNID	1,999	2,149

BARBOSA FERRAZ, 11 DE MARÇO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C8F5FA86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0128/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: AUTO POSTO MILLE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.
BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.
VALOR REAJUSTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VL. UNIT. PAGO	VL.UNIT REAJUSTADO
2	GASOLINA COMUM	LITRO	2,849	2,899

BARBOSA FERRAZ, 19 DE MARÇO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AF6717DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 014/2014

Súmula: Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Barbosa Ferraz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

Considerando que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;

Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

Considerando que a Portaria n. 23/2013 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;

Considerando que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso,

D E C R E T A :

Art. 1º. Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Barbosa Ferraz/PR, serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.

Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:

I – imóvel físico;

II – recurso pecuniário ou

III – acomodação em hotel ou pousada.

§ 1º. As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

§ 2º. Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.

§ 3º. Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$800,00 (oitocentos reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.

§ 4º. Na modalidade prevista no inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.

§ 5º. Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.

Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto mais Médicos Para o Brasil deverá atender as condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:

I – infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;

II – disponibilidade de energia elétrica;

III – abastecimento de água;

§ 1º. Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o artigo 2º deste Decreto.

§ 2º. A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para inicio das atividades.

Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para o local de desenvolvimento das atividades de rotina do projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:

I – recurso pecuniário ou

II – *in natura*.

Art. 8º Fica estabelecido o valor de R$700,00 (setecentos reais), para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.

Art. 9º. Na hipótese de o Município adotar o fornecimento de alimentação *in natura* a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar a observância do "Guia alimenta para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da

Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.

Art. 10. Será assegurada ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicos Para o Brasil.

Art. 11. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Parágrafo Único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste Decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não geram para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 13. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:

I – abandono ou desistência do Projeto;

II – desligamento do Projeto.

Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à coordenação do Projeto.

Art. 15. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto mais Médicos Para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subseqüentes.

Art. 17. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art.18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, em 24 de março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4E98FEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES EM PÓ E SUPLEMENTOS ALIMENTAR**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 04 DE ABRIL DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:04 DE ABRIL DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 24 DE MARÇO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5A83A061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 016_2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com o resultado final do Edital nº 75/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, referente ao Concurso Público para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos homologado através do Decreto 045/2012 de 07/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (24/03/2014), VINICIUS FERNANDO MENDES, RG 10.166.924-6, SSP-PR para o cargo de Enfermeiro Padrão, de acordo com a Lei Municipal nº. 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 24 de março de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F90DC565

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ERRATA EDITAL 012/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

Onde se lê
Art.1º - Convocar o candidato VINICIUS FERNANDO MENDES, RG 101.669.924-6 para o cargo de Enfermeiro Padrão, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, no período de 11/03/2014 à 21/03/2014, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Leia-se:
Art.1º - Convocar o candidato VINICIUS FERNANDO MENDES, RG 10.166.924-6, classificado em 13º lugar para o cargo de Enfermeiro Padrão, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, no período de 11/03/2014 à 21/03/2014, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Bituruna, 21 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:6F87914A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 023/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1715/2013 de 19 de novembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 13.464,25 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(361) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.464,25
Total Suplementação:	**13.464,25**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3501	13.464,25

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 24 de março de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:55A278E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 015/2014 - PREGÃO N.º 010/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **04/04/2014** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de combustível tipo gasolina comum retirado na bomba do estabelecimento do contratado. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:725036C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 016/2014 - PREGÃO N.º 011/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **04/04/2014** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de combustível tipo óleo diesel comum. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:604024E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
EDITAL DOS CANDIDATOS ELEITOS 004/2014

Data: 24/03/2014
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA COMISSÃO ORGANIZADORA, SENDO ESTA: ELENI VALÉRIA GALDINO – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, FARAILDE BIZERRA CAMPOS DE ALMEIDA COORDENADORA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) –, A COORDENADORA DO CEMIC – ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA, A PRESIDENTE DA APMI AMANDA PERPETUO HONORATO LOPES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PUBLICA A RELAÇÃO DAS CANDIDATAS ELEITAS NA APURAÇÃO DE 1002 (HUM MIL E DOIS) VOTOS, SENDO 996 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS) VOTOS VÁLIDOS DA:

Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso – PR, três Titulares e três Suplentes, que foi realizada no dia 23 (vinte e três) de março de 2014, com início às 8h às16h na Escola João Teixeira Marabolin, localizada à Avenida Coronel Gabriel Jorge Franco, 77 - Centro, nesta cidade e Município de Bom Sucesso, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná. Encerrada a votação, foi feita a contagem dos votos na presença dos candidatos.

Art. 1º - Foram eleitas para o cargo de Conselheira Tutelar para o Mandato Tampão 07/04/2014 a 09/01/2016 do Conselho Tutelar do município de Bom Sucesso – Paraná as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS TITULARES:
- ALINE EMANOELLY GONÇALVES SINCERO
- TAMARA DE FREITAS LOURENÇO
- WALDENICE APARECIDA DE OLIVEIRA

CANDIDATAS SUPLENTES:
1ª - ANDREA DO CARMO MOREIRA
2ª - GIOVANA RODRIGUES VICHESI
3ª - ANA PAULA BENEDETTI

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 24 de março de 2014

ELENI VALÉRIA GALDINO
Presidente do CMDCA

FARAILDE BIZERRA CAMPOS DE ALMEIDA
Coordenadora do CRAS

ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA
Coordenadora do CEMIC

AMANDA PERPETUO HONORATO LOPES
Presidente da APMI

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:4E7B5D47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1081/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00-(mil reais)- conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 16.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0022.2115-Manutenção das Atividades de Assistência Social
3.3.90.14.00- Diárias - fonte 934 R$ 2.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção-fonte 934 R$ 2.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 20.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Público
16.482.0009.1051-Aquisição de Terrenos
4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis – fonte 000 R$ 16.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0022.2116-Manutenção do Piso Básico Fixo-FMASPBFI-PAIF
3.3.90.32.00-Material,Bem,ou Serv.p/Distrib.Gratuita-fonte934 R$ 4.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 20.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 24 de Março de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:64E4C545

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº. 014/2013

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 12/11/2013.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o instrumento de gestão Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos SUAS do ano de 2.012.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

CAFEARA, 12 de novembro de 2013

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:DC16CEF9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº. 015/2013

SÚMULA: Aprovação do balancete do segundo trimestre de 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 12/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o balancete do segundo trimestre do ano de 2.013 da política de assistência social de Cafeara- PR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

CAFEARA, 12 de novembro de 2013

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:15DA7950

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº. 016/2013

SÚMULA: Aprovação do projeto de Construção do Centro de Referência Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 12/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de construção da sede da unidade C.R.A.S. do município de Cafeara-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

CAFEARA-PR, 12 de novembro de 2013

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:D9BCB382

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº. 017/2013

SÚMULA: Aprovação do projeto da lei do Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 12/11/2013.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto de lei do conselho municipal de assistência social de Cafeara-PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

CAFEARA, 12 de novembro de 2013

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:683FF8BA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2014
Processo dispensa nº 14/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EDUARDO DA ROCHA MENDONCA, CPF nº 603.030.699-53
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 14/2014
Data de Assinatura: 21/03/2014
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA.
Valor: R$7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:38115275

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 09/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO, TRASLADO, COROA E SERVIÇOS DE COPA, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, com abertura no dia 07/04/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 24 de março de 2014.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:15CF4B3B

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 10/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE TRABALHADORES NO PERCURSO DE IDA E VOLTA DA CIDADE DE CAFEARA-PR ATÉ A RODOVIA PR 340, LOTE 213/214 A, SAÍDA PARA GUARACI, com abertura no dia 07/04/2014, às 14h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 24 de março de 2014.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:69EC7423

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº1.522/2014

SÚMULA: O Poder Executivo autoriza a realização de unificação e subdivisão de lote de terras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, SANCIONO A SEGUINTE:
L E I:

Art. 1º. Fica pelo Poder Executivo autorizada Unificação das Matrículas nº 16.518 e 16.519 e a Subdivisão do Lote de Terras sob nº 190-A/Rem.-A/B, com área de 566,03 m2 (quinhentos e sessenta e seis virgula três metros quadrados), em 03 (três) lotes, situado no quadro urbano da cidade e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, Paraná, ficando os referidos lotes com as seguintes metragens e confrontações:

LOTE Nº 190-A/Rem.-A/B-1, COM ÁREA DE 196,13M2.
Ao sul confrontando com o lote nº 190-A/Rem.-A/B-2, mede-se 18,50, a leste confrontando com o lote nº 1/76/90/193/194/195-Rem. mede-se 10,60 metros, ao norte confrontando com a Estrada da Figueirinha (Av. José Cunha Neto) mede-se 18,51 metros a oeste confrontando, com o lote nº 190-A/7, (Rua Projetada) mede-se 10,60 metros.

LOTE Nº 190-A/Rem.-A/B-2, COM ÁREA DE 185,00M2.
Ao sul confrontando com o lote nº 190-A/Rem.-A/B-3, mede-se 18,50, a leste confrontando com o lote nº 1/76/90/193/194/195-Rem. mede-se 10,00 metros, ao norte confrontando com o lote nº 190-

A/Rem.A/B-1, mede-se 18,50 metros, a oeste confrontando com o lote nº 190-A/7, (Rua Projetada) mede-se 10,00 metros.

LOTE Nº 190-A/Rem.-A/B-3, COM ÁREA DE 184,90M2.
Ao sul confrontando com o lote nº 190-A/Rem.-C, mede-se 18,49, a leste confrontando com o lote nº 1/76/90/193/194/195-Rem. mede-se 10,00 metros, ao norte confrontando com o lote nº 190-A/7, (Rua Projetada) mede-se 10,00 metros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 25 de fevereiro de 2014.

JUNIOR CESAR BELONCI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0F01C30A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TESTE SELETIVO N° 001/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Teste Seletivo n° 001/2013, conforme o resultado final publicado através do Edital E, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **29/03/2014**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:00** horas, munidos dos seguintes documentos:

· Cédula de Identidade;
· CPF em situação regular perante a Receita Federal;
· PIS/PASEP;
· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
· Certificado de Reservista;
· Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
· Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
· Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
· Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
· Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
· Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
· Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
· Uma foto 3x4, recente;
· Declaração de bens;
· Comprovante de residência;
· Carteira de Trabalho e Previdência Social;
· Certidão Negativa da Justiça Federal;
· Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
· Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho (retirar guia para atendimento clínico no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Califórnia).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Jéssica Daiane de Oliveira	24/11/1993	68,0	11°
Ana Paula Pereira	18/11/1985	64,0	12°

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Ederson Aparecido Pereira	02/10/1982	68,0	3°

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 24 dias do mês de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:29177A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2014
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 009/2014

OBJETO: Ovos de Páscoa de Chocolate ao leite de primeira qualidade, com composição básica de massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó e lecitina de soja, livre de gordura vegetal hidrogenada e peso 140g, embalado individualmente em envoltórios de papel aluminizado e celofane ou similar, contendo externamente como informações mínimas a data de validade, peso líquido, composição nutricional e ficha técnica.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor é de R$3.455,52 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Fornecedor: PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A PRODASA
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, II, da Lei 8.666/93
DATA: 07/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7255DEC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2014

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão contratual de trabalho por concessão de aposentadoria.

A Prefeita de Califórnia, **Ana Lucia Mazeto Gomes**, no uso de suas atribuições legais disposta no artigo 32, inciso V do Estatuto do Servidor Público do Município de Califórnia nº 851 do ano de 2001,
R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude da concessão de aposentadoria e atendendo as normas da lei em vigor, rescinde-se o contrato de trabalho da seguinte servidora:

Servidor (a)	CTPS
Neide Donega Voltarelli	400056/00058 - GO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 24 dias do mês de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D53D4F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 041/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a seguinte servidora:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Rita de Cássia Souza	16/04/2013 a 15/04/2014	27/03/2014 a 25/04/2014

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 24 dias do mês de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6A807BA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL

				Exercício 2013	
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Campo do Tenente					
					Página: 2
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	14.662,31	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	(352,75)	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	92.737,74	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	92.737,74	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.737,74	0,00
TOTAL	92.737,71	0,00	TOTAL	92.737,74	0,00
ATIVO FINANCEIRO	74,64	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	92.663,07	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				92.737,74	0,00
Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:DB27C831

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL

				Exercício 2013	
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Campo do Tenente					
					Página: 1
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	74,64	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	74,64	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	74,64	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	92.663,07	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	92.663,07	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	78.353,51	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:4939BF4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

PROCESSO Nº 101/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para veículo JUMPER, placas ASO - 4778, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 11/04/2014 às 14:00horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 24 de março de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D7CF392F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2ª REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

PROCESSO Nº 58/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças originais e serviços especializados de mecânica para troca de sistema de embreagem e parte elétrica (motor de arranque), destinado ao veículo caminhão Ford Cargo Trucado, placa AVW 8578, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 07/04/2014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 24 de março de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F961FD89

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 038/2014 –DP

Sumula: Concede Elevação de Nível a funcionário estável.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER** a funcionária municipal **TATIANA MARTINS TORRES DE OLIVEIRA** , Cargo de professora, portador do RG nº 7.628.852-6 elevação de nível de PME para PMF a partir do mês 03/2014,, conforme determina a lei 480/2009 (estatuto do magistério do Municipio de Carlópolis) .
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária ao cumprimento da presente Portaria.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR,24 de março de 2014...

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:ED794710

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 039/2014 –DP

Sumula: Concede Elevação de Nível a funcionário estável.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **CONCEDER** a funcionária municipal **ANA MARIA SAID RODRIGUES**, Cargo de professora, portador do RG nº 4.763.726-0 elevação de nível de PMB para PME a partir do mês 03/2014,, conforme determina a lei 480/2009 (Estatuto do Magistério do Municipio de Carlópolis) .
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária ao cumprimento da presente Portaria.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR,24 de março de 2014...

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B3915B80

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 040/2014 –DP

Sumula: Concede Função Gratificada do Magisterio

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA a professora **HELOISA CRISTIE CATER KEDER, RG 4.562.858-2 ,** para exercer a função de Professora Pedagoga, no CMEI Professora Isabel Dalla Bernardino da Silva a partir de 17/03/2014 com 40 horas semanais.

Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária ao cumprimento da presente Portaria.

Publique-se
Registre-se.

Carlópolis-PR, 24 de março de 2014...

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D384875C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 041/2014 –DP

Sumula: Prorroga prazo de validade do Teste Seletivo Agente de Endemias.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar o prazo de validade do Teste Seletivo de Agente de Endemias com vencimento em 02/04/2014 para igual período ou seja mais 180 dias, conforme determina o Edital de Teste Seletivo.

Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessária ao cumprimento da presente Portaria.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 24 de março de 2014...

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2BA154D8

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 10/2014 - DP

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidores Municipais para Cargos Efetivos.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear para Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, os aprovados no Concurso Publico 01/2012 edital de homologação 04/2012 , conforme segue abaixo.
Classificação Nome.
1 º - Silvio Fabio da Silva Barreiro.
2º - Aline Maria Sanches.
Art. 2º Que os convocados se apresentes ao departamento de pessoal munidos de documentação necessária dentro do prazo legal previsto no edital de concurso publico para o cumprimento integral do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 24 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4ADAF29D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS		Exercício 2013	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Indireta - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO CIRCULANTE	235.015.618,18	PASSIVO CIRCULANTE	40.902,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.476,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	40.710,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-1.476,90	PESSOALA PAGAR	29.452,57
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	235.017.095,08	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	11.257,45
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	235.017.095,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	192,78
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.699,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	192,78
IMOBILIZADO	38.699,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	183.035.780,45
BENS MÓVEIS	79.040,83	PROVISÕES A LONGO PRAZO	183.035.780,45
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-40.340,99	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	183.035.780,45
		TOTAL DO PASSIVO	183.076.683,25
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
		RESULTADOS ACUMULADOS	51.298.630,11
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	51.298.630,11
		*Saldo Patrimonial	679.004,66
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.977.634,77
TOTAL	235.054.318,02	TOTAL	235.054.318,02
ATIVO FINANCEIRO	235.015.618,18	PASSIVO FINANCEIRO	104.491,43
ATIVO PERMANENTE	38.699,84	PASSIVO PERMANENTE	183.035.780,45
SALDO PATRIMONIAL	51.914.046,14		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	182.582,78
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	182.582,78
TOTAL	0,00	TOTAL	182.582,78
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.			

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:50DC0A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 059/2014 – PREGÃO 019/2014

Extrato da Ata nº 059/2014 – Pregão 019/2014 – Processo 1165389.
Objeto: Empresa para fornecer Teste Biológico e Químico para autoclave, atendendo as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 38.700,00 (Tinta e oito mil e setecentos reais).
Contratante: Prefeitura Mun. Colombo /Secretaria Mun. Saúde / Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratado: Sispack Medical Ltda, CNPJ n.º 54.565.478/0001-98
Prazo: 19 de março de 2014 a 18 de março de 2015
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105,
Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 19 de março de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:5607D175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 19/2014

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA 19/2014
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28/02/2014.
Onde se lê: Valor da Dispensa 19/2014: R$ 19.872 (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais).
Leia-se: Valor da Dispensa 19/2014: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:450BC811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1165258
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **024/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Combustíveis (Etanol e Gasolina Comum), para abastecimento dos veículos da Frota Pública Municipal, na Região da Sede do Município e do Jardim Guaraituba, para as diversas Secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **POSTO PUPPI LTDA** – Lote 001 – R$ 632.560,00 (Seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais).
Proponente: **AUTO POSTO MEDITERRÂNEO LTDA** - Lote 002 – R$ 797.590,00 (Setecentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa reais).
Produtos: constantes no edital.
Prazo de Entrega: O prazo para fornecimento dos combustíveis será imediato após a emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da requisição de fornecimento de combustível emitida pelo Órgão Municipal responsável.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 24 de março de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:683775D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 04/2014 - CONTRATO 055/2010

Extrato Aditivo 04/2014 - Contrato 055/2010
Conc. 01/2010
Partes: Município de Colombo/PR e Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda., CNPJ n° 02.427.606/0001-33.
Objeto: Empresa para desenvolvimento de Projeto de Informática Educativa, com implantação e aplicação do Projeto em Laboratórios de Informática em Escolas Públicas Municipais de Colombo.
Valor/Dotação: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1316/2013, dotação 07.01.12.361.0010.2048.339039, Fonte 0.1.104, Desdobramento 65.01, sendo que o valor correspondente é de R$ 219.192,00 (Duzentos e dezenove mil cento e noventa dois reais).

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência para mais 90 (noventa) dias, no período compreendido entre 24 de março de 2014 a 22 de junho de 2014.
Data: 21 de março de 2014

Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0C398E9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação da Rua Jorge Kaier, com recursos do Contrato de Repasse nº 780400/2012/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/04/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de março de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9F79BB5E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bufê interno e externo, para a Administração Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/04/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de março de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2FD4CF03

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2014

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos, para o Ensino Integral

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/04/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de março de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:23294639

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

Objeto: Aquisição de cadeiras para a Administração Municipal

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/04/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de março de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:158E1B2D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Portico Engenharia e Arquitetura Ltda ME
CNPJ: 17.742.852/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de sondagem geológica para elaboração de projetos estruturais.

VALOR TOTAL: R$ 7.200,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5438A57D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 031/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Alteram-se os componentes da Junta Médica Municipal, cuja finalidade é avaliar os servidores públicos municipais impedidos de exercer suas funções por enfermidade.
Art. 2º - Os laudos apresentados pela Junta Médica referida no artigo anterior servirão para andamento nos processos de aposentadoria.
Art. 3º - os componentes da Junta Médica Municipal ficam dispostos da seguinte forma:
I – Presidente: EDSON EGG SAMPAIO – CRM 13345;
II – BRUNO AICHINGER DIPP – CRM 29235 e
III – CAROLINE DONDONI RIGONI – CRM 22451.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8F862C8C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Revogam-se os Decretos nº 12/2014 e 13/2014, datados de 04/02/2014 e publicados no sítio eletrônico do Município em 03/03/2014.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F54A4472

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 029/2014

Objeto: Contratação de empresa para serviços de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/04/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de março de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:86CC2576

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

Objeto: Aquisição de sêmen bovino e materiais de inseminação artificial.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/04/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de março de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:481D0E0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/14 HOMOLOGAÇÃO: 24/03/14

CONTRATADO: MINEIA SCARIOT BRUSKE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

VALOR DA DESPESA: R$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)
DATA: 24/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7486B20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 70/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MINEIA SCARIOT BRUSKE
Valor.....: 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 24/03/2014 Término: 24/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2014
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 24 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4CC3F5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 54/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2014, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 44/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, RETÍFICAS E TROCAS DE PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO "MICROONIBUS PLACA AKG-5309"
PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ITENS CONSTANTES NO ANEXO I.

General Carneiro, 24 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:104046F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 56/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2014, às 11:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 46/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, INCLUINDO RETÍFICA, REPAROS E TROCA DE PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO CONSERTO DO VEÍCULO "ÔNIBUS PLACA GLI-5858" PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ITENS CONSTANTES NO ANEXO I.

General Carneiro, 24 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:28AF0FF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.761/2.014

ASSESSORIA CONTA

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 301.000,00 (trezentos e um mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.026.2.039-SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.342-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0107	R$. 30.00,00
0901-12.365.0027.2.041-MANUTENÇÃO DEPTO. INFANTIL-MDE 25%	
3.3.90.30.840-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1135	R$. 50.000,00
3.3.90.30.841-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1139	R$. 30.000,00
4.4.90.52.842-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1135	R$. 80.000,00
4.4.90.52.843-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1139	R$.111.000,00
-TOTAL	***R$.301.000,00***

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.999.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.821-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$.301.000,00
-TOTAL	R$.301.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em, 24 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:439E8384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: EXECUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 769889/2012, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 14:30 horas.
Data: 09/04/2014.
Informações: Fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 24 de Março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C3C55BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/03/14
CONTRATADO: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM
LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE DRENAGEM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NO BAIRRO NOSSA
SENHORA DAS CANDEIAS, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, conforme descrito nas Planilhas e Memorial Descritivo anexos deste Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.386.199,48 (três milhões trezentos e oitenta e seis mil cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)
DATA: 24/03/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:965234A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA M. J. COMERCIO DE CIMENTOS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa M. J. COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.121/0001-69, representada pelo Sra NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 052/2013 referente ao Pregão nº 094/2013, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 304 - TELA VERDE - MOSQUITEIRO PLÁSTICA – TECNIL, ou seja, 25 metros.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 300) 09.001.12.361.0026.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.
(Desp 351) 09.001.12.365.0027.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.100103.01.01.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 24 de março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M. J. Comércio de Cimentos Ltda - EPP

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:FB8D6597

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 051/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Júnior Colombari, Daniel de Souza Vieira, André Moraes de Oliveira, Wilson Alexandre, Denilson Munhoz, Edinaldo de Jesus da Silva referente a viagens para o município de Londrina, para levar pacientes em tratamento no período de 20 dias. Conceder também, 04 (quatro) diárias, a favor do servidor municipal Alison Rodrigo da Silva, para participar do curso sobre Assessoria de Imprensa e Gabinete, do dia 02 a 04 de abril, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 24 dias do mês de março de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:03B283A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 98/2014

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELO DECRETO 095/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica DESIGNDA a COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, tendo como LEILOEIRO, o Sr. ALEXANDRE AMORIM FELIZARI – CARGO: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO – RG: 10.705.485-5 e CPF: 095.759.089-02, com atribuições para proceder, processar, julgar e tomar as medidas necessárias à realização de Leilão para a alienação dos bens móveis, que forem objeto de alienação pelo Município de Iguatu em especial os declarados inservíveis pelos Decretos e 095/2014, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores:

1. ANTÔNIO MARCOS MARCONDES – CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS – RG: Nº. 6.173.094-0 – SSP/PR, CPF: 897.204.589-68;
2. ELISANGELA DE OLIVEIRA BOREK – CARGO: CONTADORA – RG: N°. 8.351.037-4 SSP/PR E CPF: 006.213.919-30.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2208D9E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 096/2014

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO, DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº. 095/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, da Comissão Nomeada pelo Decreto nº 95/2014, classificados por Lotes e Avaliados na forma abaixo:

Lote	Cod. Patrimônio	Cod. Frota	Descrição do Bem	Valor R$
01	1443	15	CAMINHÃO ABERTO COM CABINE DUPLA, MARCA M. BENZ L 1113 – CAPACIDADE SP/19,00T/147 CV - PLACA AIG-5546 – COR BRANCA – ANO DE FABRICAÇÃO 1981/MODELO 1982, DIESEl, CHASSI 34403312578488, RENAVAM 51.428389-0;	15.000,00
02	205	16	CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA FORD F 14000 HD – CAPACIDADE 022,00 T/142 CV - PLACA AIA - 6643 – COR BRANCA – ANO DE FABRICAÇÃO 1998 MODELO 1988, DIESEL, CHASSI 9BFXTNSZ6WDB44435, RENAVAM 70.496023-0	25.000,00

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de Março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:289D6F43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF:905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ROSANE QUINOR GARCIA, pessoa física portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 7.172.086-1; e do CPF: 032.542.479-90, filha de Pedro Pires Garcia e Olinda Quinor Garcia, natural de Corbélia – PR.
OBJETO: O presente objeto refere-se á contratação de uma profissional enfermeira para suprir a demanda existente.
VALOR: R$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA prazo de vigência deste contrato é de 24/03/2014 até 21/06/2014, totalizando 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.
DOTAÇÕES:
05 - Secretaria De Saúde
05.001 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0005.2018 – Manutenção Das Atividades Básicas Em Saúde
3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta patrimonial: 750
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 24 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BFEB9451

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2014

Pregão Presencial N° 022/2014 – Registro de Preços N° 021/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 08/04/2014
Horário: 09h00min
Valor estimado: R$ 399.977,00 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 24 de março de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municpal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A34B4679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N° 020/2014 – Registro de Preços N° 019/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S 10 E ÓLEO DIESELS 500,
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 07/04/2014
Horário: 09h00min
Valor estimado: R$ 912.900,00 (Novecentos e doze mil e novecentos reais)
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu – Paraná.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 24 de março de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3033A4FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N°. 003/2014

LEILÃO N°. 003/2014
Objeto: O presente Leilão tem por objeto a venda/alienação de veículos automotores inservíveis ao Município de Iguatu - PR, conforme relação abaixo, sendo o mesmo regido pela Lei 8.666/93 (Lei das Licitações):

Lote	Cod. Patrimônio	Cod. Frota	Descrição do Bem	Valor R$
01	1443	15	CAMINHÃO ABERTO COM CABINE DUPLA, MARCA M. BENZ L 1113 – CAPACIDADE SP/19,00T/147 CV - PLACA AIG-5546 – COR BRANCA – ANO DE FABRICAÇÃO 1981/MODELO 1982, DIESEL, CHASSI 34403312578488, RENAVAM 51.428389-0;	15.000,00
02	205	16	CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA FORD F 14000 HD – CAPACIDADE 022,00 T/142 CV - PLACA AIA - 6643 – COR BRANCA – ANO DE FABRICAÇÃO 1998 MODELO 1988, DIESEL, CHASSI 9BFXTNSZ6WDB44435, RENAVAM 70.496023-0	25.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Vistoria: Os veículos poderão ser examinados entre os dias 28 de março a 09 de abril de 2014.
Data da sessão de abertura: 11/04/2014.
Horário: 09h00min horas.
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – PR.
Sucessão dos lances: R$ 100,00 (Cem Reais);
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 24 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:051A9703

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI N° 665/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I E III DA LEI 614/2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-PR., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Ilustre Vereador Antonio Marcos Brandão, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica alterada a redação do Anexo I da Lei 614/2013, que dispõe sobre a Estruturação do Quadro de Pessoal, Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Iguatu-Pr, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS EFETIVOS – QUADRO DE VAGAS – CARGA HORÁRIA
REFERÊNCIA SALARIAL

CARGOS EFETIVOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	20 Horas	NRS DE 27 a 45
CONTADOR	01	20 Horas	NRS DE 27 a 45
ASSISTENTE LEGISLATIVO	01	40 Horas	NRS DE 20 a 36
MOTORISTA LEGISLATIVO	01	40 Horas	NRS DE 11 a 28
FAXINEIRA	01	40 Horas	NRS DE 01 a 17

Art. 2º - Fica alterada a redação do Anexo III da Lei 614/2013, que dispõe sobre os níveis de referência salarial do Quadro do Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Iguatu, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO III

NÍVEIS DE REFERÊNCIA SALARIAL – EFETIVOS

NÍVEL/REFERÊNCIA SALARIAL	Vencimento R$	NÍVEL/REFERÊNCIA SALARIAL	Vencimento R$
NRS = 01	1.061,10	NRS = 18	1.754,16
NRS = 02	1.092,94	NRS = 19	1.804,43
NRS = 03	1.125,73	NRS = 20	1.859,46
NRS = 04	1.159,50	NRS = 21	1.915,24
NRS = 05	1.193,61	NRS = 22	1.972,71
NRS = 06	1.229,42	NRS = 23	2.031,89
NRS = 07	1.266,17	NRS = 24	2.092,84
NRS = 08	1.305,26	NRS = 25	2.155,63
NRS = 09	1.344,43	NRS = 26	2.220,29
NRS = 10	1.384,64	NRS = 27	2.286,91
NRS = 11	1.426,29	NRS = 28	2.355,51
NRS = 12	1.469,08	NRS = 29	2.426,17
NRS = 13	1.512,07	NRS = 30	2.498,95
NRS = 14	1.558,56	NRS = 31	2.573,94
NRS = 15	1.605,31	NRS = 32	2.651,15
NRS = 16	1.664,33	NRS = 33	2.730,69
NRS = 17	1.703,07	NRS = 34	2.812,61
NRS = 35	2.896,98	NRS = 40	3.358,38
NRS = 36	2.983,89	NRS = 41	3.459,13
NRS = 37	3.073,41	NRS = 42	3.562,91
NRS = 38	3.165,61	NRS = 43	3.669,80
NRS = 39	3.260,57	NRS = 44	3.779,89
		NRS = 45	3.893,29

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CA1C1632

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI N° 666/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

REGULAMENTA AS CONCESSÕES DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Ilustre Vereador Antonio Marcos Brandão, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A concessão de reconhecimento de utilidade pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa e esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Município de Iguatu-PR, poderão ser declaradas de utilidade pública, em conformidade com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º A concessão de utilidade pública far-se-á através de lei, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:
a) possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;
b) não ter fins lucrativos, não distribuir lucros, bonificações, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, fundadores ou mantenedores e ter o respectivo patrimônio aplicado na consecução do objetivo social;
c) ter finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto;
d) estar em efetivo e contínuo funcionamento por, no mínimo, 2 (dois) anos, a partir da data do requerimento, através de atestado de funcionamento expedido pelo respectivo órgão da Administração Pública Municipal ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito e Juiz de Direito, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;
e) declaração dizendo que sua diretoria e conselho fiscal não são remunerados, por qualquer forma, com previsão estatutária, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
f) gestão administrativa e patrimonial que garanta e preserve o interesse público;
g) que em caso de dissolução, a destinação do patrimônio à entidade congênere ou ao Município.
h) cópia do Estatuto Social, autenticada;
i) relação dos efetivos serviços prestados à coletividade, no ano anterior ao da formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não subvencionadas com recursos públicos; e, se subvencionadas, apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos;
j) ata da eleição da diretoria atual, registrada em cartório e autenticada;
l) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
m) Requerimento dirigido à Prefeitura ou à Câmara Municipal, solicitando a declaração de utilidade pública municipal, conforme modelo anexo nesta Lei;
n) Atestado de idoneidade e ilibada conduta moral de seus dirigentes e conselheiros fiscais.
§ 1º O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original.
§ 2º O atestado de idoneidade e ilibada conduta, exigidos na alínea “i” deverá ser fornecido pelo órgão estadual de Segurança Pública, por Juiz de Direito ou por Promotor de Justiça;
§ 3º Na falta de quaisquer dos documentos enumerados neste artigo, será concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a entidade cumpra as exigências, a partir da notificação; findo o prazo caso os documentos não sejam apresentados, o processo será arquivado juntamente com o projeto de lei proposto.
Art. 3º Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorridos dois anos, a contar da data da publicação do despacho denegatório.
Art. 4º As entidades declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de março de cada ano, à Secretaria Municipal de Ação Social e/ou secretaria municipal competente, relatório circunstanciado de todos os serviços prestados á coletividade no exercício anterior, ainda que não subvencionadas pelo Poder Público.
§ 1º Entende-se como secretaria competente, para fins de entrega do relatório, aquela cuja atribuição e finalidade estatutária a entidade execute.
§ 2º Fica ainda a entidade, caso receba recursos públicos, obrigada a prestar contas até o dia 30 de março de cada ano, dos valores recebidos à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, detalhando, através de planilha financeira, todos os gastos, com a devida nota fiscal.
§ 3º A não prestação de contas, dentro do prazo previsto no caput e no § 1º deste artigo, culminará com a revogação da declaração de utilidade, além das demais penalidades aplicadas à espécie.
Art. 5º- As entidades declaradas de utilidade pública e que atenderam aos ditames da presente Lei, deverão, no prazo de sessenta dias, da publicação da Lei que as declarou, se inscrever na Secretaria Municipal de Ação Social ou secretaria municipal competente, a fim de habilitar-se a posteriores auxílios e subvenções pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo único. A simples inscrição não gera direito ao recebimento de recursos públicos, devendo haver autorização, por meio de lei ordinária do Poder Executivo, e previsão dos recursos na Lei Orçamentária Anual.
Art. 6º As entidades já detentoras de título de utilidade pública deverão, no prazo de 90 dias da publicação desta Lei, adequar-se ao seu regramento, apresentando junto ao setor responsável toda a documentação prevista no art. 2º e suas alíneas, bem como, cumprir as obrigações previstas nesta lei especialmente as disposições contidas no art. 4º e respectivos parágrafos, assim como:
a) inscrever na Secretaria Municipal de Ação Social, a fim de habilitar-se a posteriores auxílios e subvenções concedidas pelo Poder Público Municipal.
b) o não cumprimento dos prazos e determinações ora estipulados culminará com a revogação da declaração de utilidade, além das demais penalidades aplicadas à espécie.
Art. 7º Será cassada a declaração de utilidade pública, além das regras impostas pelo art. 4º da presente Lei, da entidade que:
a) se negar a prestar os serviços compreendidos em seus fins estatutários;
b) remunerar, de qualquer forma, os membros de sua diretoria e conselho fiscal, ou distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto;
c) deixar de fazer a inscrição na Secretaria Municipal de Ação Social, na forma estabelecida nos artigos 5º e 6º da presente Lei.
Art. 8º A cassação da utilidade pública será feita em processo, instaurado “ex-offício”, pela Secretaria Municipal de Ação Social, ou mediante representação documentada, ou ainda mediante Lei.
Parágrafo único. O pedido de reconsideração do ato que cassar a declaração de utilidade pública não terá efeito suspensivo.
Art. 9º A declaração de utilidade pública será feita mediante Lei Ordinária, requerida pela entidade interessada, através de requerimento escrito ao Poder Executivo ou ao Poder Legislativo, conforme modelo anexo a esta Lei, e assinado por um dos integrantes da Diretoria atual.
Art. 10º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar de sua publicação.
Art. 11º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:83D5F366

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 097/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, Servidor Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, o Senhor SERGIO SOUZA CORREA, inscrito no Registro Geral sob nº 6.262.950-9 - SSP/PR e CPF sob nº 905.381.109-53, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Divisão de Serviços Públicos, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 07/03/2014.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão do pedido de Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D486131A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 040/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Funcionário Público abaixo relacionado, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Iraci do Amaral	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2009 a 04/03/2014
Joana Dias	Técnico de Enfermagem	02/03/2009 a 02/03/2014
João Edson Almerão	Motorista	03/02/2009 a 03/02/2014
Jose Leonides Babinski	Guardião dos Bens Públicos	02/03/2009 a 02/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:8387542E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N° 641/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Súmula: Altera o Artigo 4° da lei n° 616/2013, que dispõe sobre a Política de Incentivos e Diversificação da Produção Rural do Município de Iguatu-PR, e dá outras Providências.

EU O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1° Fica alterado o Artigo 4° da Lei n° 616/2013 de 07/03/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4°- Fica o poder executivo municipal autorizado a subsidiar os serviços de que trata o artigo anterior, conforme segue:
a) Subsídio de 100% das horas para os serviços de recuperação, adequação, cascalhamento, compactação e melhoria de estradas de acesso às propriedades ou estradas internas nas propriedades;
b) Demais serviços, até 10 horas, subsidiar até 100% do valor das horas;
c) Demais serviços acima de 10 horas até 40 horas, subsidiar até 50% do valor das horas;
d) As situações em que houver a necessidade de exceder ao limite constante da alínea "c" (quarentas horas), serão analisadas caso a caso segundo as condições da municipalidade, podendo ser autorizadas pela Secretaria Municipal da Agricultura;

Art. 2° Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:C29D2970

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2014

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente irá ausentar-se do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 25 a 27 de março de 2014;

Considerando a necessidade de passar o exercício da presidência ao Vice-Presidente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência ao Vice-Presidente Vereador Joaquim Borges, devidamente constituído, durante o período de 25/03/2014 a 27/03/2014.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor a partir do dia 25 de março de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:89865DE0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.301/2014** de **20/03/2014**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **21/03/2014**, Edição de nº **459**, Página (s) **56/60**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 6.004.724,88**

(Seis milhões, quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.078000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR SALA DE AULA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 75.802,30
1290 FONTE: 157 CONV.FNDE/MEC – Mobiliário Escolar

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.1.077000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP P/ ESCOLA MUN. EDUC. INFANTIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 107.731,55
1291 FONTE: 154 CONV.FNDE/PROINF – Mobiliário e Equipamento

123650011.1.172000 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 201.690,31
1292 FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE – Proinfância

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 37.632,00
1293 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTº DE ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.323,20
1294 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 36.331,00
1295 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.071000 MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 1.504,25
1296 FONTE: 917 CONV.MIN.ESPORTES/CEF – Modernização Estádio Municipal

278120014.1.079000 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 509.995,08
1297 FONTE: 156 CONV.FNDE/MEC – Quadra de Esportes

SOMA.....R$ 986.009,69

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.072000 CONSTRUÇÃO DE UBS DA FAMÍLIA – BAIRRO ALTO DA SANBRA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 474.294,50
1298 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 149,50
1299 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

103010015.2.183000 MANUTENÇÃO PMAQ – PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
1300 FONTE: 495 Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 140.000,00
1301 FONTE: 495 Atenção Básica

103010015.2.212000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 110.000,00
1302 FONTE: 495 Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 200.000,00
1303 FONTE: 495 Atenção Básica

103040017.1.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 146.720,78
1304 FONTE: 338 CONV.FUNASA – Melhorias Sanitárias

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 18.000,00
1305 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.277.874,52
1306 FONTE: 337 CONV.FUNASA – Esgoto Sanitário

103040017.2.185000 VIGIASUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 8.443,81
1307 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007

SOMA.....R$ 2.400.483,11

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.1.074000 PROGRAMA FEAS/CREAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 16.200,00
1308 FONTE: 935 Bl. de Financ. Proteção Especial - SUAS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 16.417,38
1309 FONTE: 935 Bl. de Financ. Proteção Especial - SUAS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.620,00
1310 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
082430018.5.075000 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – REC. FIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 12.818,22
1311 FONTE: 879 Transf.Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
1312 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.500,00
1313 FONTE: 879 Transf.Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 26.648,10
1314 FONTE: 879 Transf.Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.000,00
1315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/BF

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 7.000,00
1316 FONTE: 932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
1317 FONTE: 932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.000,00
1318 FONTE: 932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010

SOMA.....R$ 100.203,70

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.067000 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 87.389,73
1319 FONTE: 870 CONV.FUNASA – Poço Artesiano Placa Tupy

206060023.1.192000 PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 487.500,00
1320 FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Motoniveladora

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 195.000,00
1321 FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Caminhão Basculante

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 97.500,00
1322 FONTE: 877 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Trator Agrícola

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 47.000,00
1323 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 914.389,73

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
041220025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
1324 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 60.000,00
1325 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 140.000,00
1326 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 98.200,00
1327 FONTE: 878 CONV.MIN.CIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 245.850,00
1328 FONTE: 919 CONV.MIN.CIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 394.200,00
1329 FONTE: 923 CONV.MIN.CIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 493.100,00
1330 FONTE: 924 CONV.MIN.CIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 70.942,75
1331 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060024.1.080000 PROJETO RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.498,00
1332 FONTE: 925 CONV.SEAB – Recuperação Trafegabilidade Estradas Rurais

SOMA.....R$ 1.552.790,75

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURIMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO
226950030.1.152000 MELHORIAS INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PARQUES MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 50.847,90
1333 FONTE: 854 CONV.MINTUR/CEF – Parques Municipais

SOMA.....R$ 50.847,90

SOMA GERAL.....R$ 6.004.724,88

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE - Proinfância.....R$ 201.690,31
FONTE: 154 CONV.FNDE/PROINF – Mobiliário e Equipamento.....R$ 107.731,55
FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI.....R$ 51.654,20
FONTE: 337 CONV.FUNASA – Esgoto Sanitário.....R$ 1.277.874,52
FONTE: 338 CONV.FUNASA – Melhorias Sanitárias.....R$ 146.720,78
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 8.443,81
FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 220.000,00
FONTE: 854 CONV.MINTUR/CEF – Parques Municipais.....R$ 50.847,90
FONTE: 870 CONV.FUNASA – Poço Artesiano Placa Tupy.....R$ 12.389,73
FONTE: 879 Transf.Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA....R$ 40.966,32
FONTE: 917 CONV.MIN.ESPORTES/CEF – Modernização Estádio Municipal.....R$ 1.489,25
FONTE: 935 Bl. de Financ. Proteção Social Especial - SUAS.....R$ 16.417,38

SOMA.....R$ 2.136.225,75

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 156 CONV.FNDE/MEC – Quadra de Esportes.....R$ 509.995,08
FONTE: 157 CONV.FNDE/MEC – Mobiliário Escolar.....R$ 75.802,30
FONTE: 495 Atenção Básica.....R$ 475.000,00
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 474.294,50
FONTE: 870 CONV.FUNASA – Poço Artesiano Placa Tupy.....R$ 75.000,00
FONTE: 874 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Motoniveladora.....R$ 487.500,00
FONTE: 875 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Caminhão Basculante.....R$ 195.000,00

FONTE: 877 CONV.MAPA/CEF – Patr. Mec. Trator Agrícola.....R$ 97.500,00
FONTE: 878 CONV.MIN.CIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica.....R$ 98.200,00
FONTE: 917 CONV.MIN.ESPORTES/CEF – Modernização Estádio Municipal.....R$ 15,00
FONTE: 919 CONV.MIN.CIDADES/CEF Pavimentação Asfáltica.....R$ 245.850,00
FONTE: 923 CONV.MIN.CIDADES/CEF Pavimentação Asfáltica.....R$ 394.200,00
FONTE: 924 CONV.MIN.CIDADES/CEF Pavimentação Asfáltica.....R$ 493.100,00
FONTE: 925 CONV.SEAB – Recuperação Estradas Rurais.....R$ 30.498,00
FONTE: 932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010.....R$ 21.000,00
FONTE: 935 Bl. de Financ. Proteção Social Especial - SUAS.....R$ 16.200,00

SOMA.....R$ 3.689.154,88

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.022000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 37.632,00
75 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais - FUNDEB

SOMA.....R$ 37.632,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.038000 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 149,50
193 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 26/00 – 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 18.000,00
194 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 26/00 – 15%)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.041000 IMPLANTAR O SETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 1.620,00
226 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 19.769,50

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.1.056000 REVITALIZAÇÃO PARQUE PRIMAVERA
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 16.000,00
274 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 35.000,00
275 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 51.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
155410024.1.048000 EFETUAR MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 70.942,75
319 FONTE: 511 Taxas – Prestação de Serviços

SOMA.....R$ 70.942,75

SOMA GERAL.....R$ 6.004.724,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTOI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:90F1F10C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.302/2014** de **20/03/2014**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **21/03/2014**, Edição de nº **459**, Página (s) **60/61**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 59.336,00 (Cinqüenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 44.000,00
1334 FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011

SOMA.....R$ 44.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060029.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES
3.3.50.41.99.0000 CONTRIB.P/ENTIDADES OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO..R$ 7.200,00
1335 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 7.200,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURIMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO
221220030.2.070000 CONVÊNIO ACEI
3.3.50.41.99.0000 CONTRIB.P/ENTIDADES OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO..R$ 8.136,00
1336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 8.136,00

SOMA GERAL.....R$ 59.336,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011.....R$ 27.607,58

SOMA.....R$ 27.607,58

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011.....R$ 10.300,00

SOMA.....R$ 10.300,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.500,00
264 FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 1.592,42
264 FONTE: 933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011

SOMA.....R$ 6.092,42

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 8.136,00
377 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
378 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.200,00
379 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 15.336,00

SOMA GERAL.....R$ 59.336,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AB268ADB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, a viajar a Capital do Estado, no dia 24 de março de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B01CEA25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 012-2014

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a favor do servidor **Sr. ADRIANO ALVES,** referente ao pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2014, para participar da reunião sobre o programa estadual "**Rede 399 - internet para todos**".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:84B8625B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2014 TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.**
CNPJ: 02.539.384/0001-40
CONTRATO Nº: 019/2014
OBJETO: EXECUÇÃO DE 11.976,87 M2, DE RECAPE ASFÁLTICO CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR., CONFORME PROJETO/MEMORIAL DESCRITIVO E CONTRATO DE REPASSE N.º 1001568-15/2012, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR: R$ 252.951,49 (Duzentos e cinqüenta e dois mil novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos).

DATA: **20/02/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:398242D2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2014 TOMADA DE PREÇOS N.° 002/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.**
CNPJ: 02.539.384/0001-40
CONTRATO Nº: 031/2014
OBJETO: EXECUÇÃO DE 11.961,82 M2, DE RECAPE ASFÁLTICO CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., CONFORME PROJETO/MEMORIAL DESCRITIVO E CONTRATO DE REPASSE N.º 1008141-26/2013, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR: R$ 254.012,78 (Duzentos e cinqüenta e quatro mil e doze reais e setenta e oito centavos).
DATA: **14/03/2014**.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ECBD6D2D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 011/2014, REF. À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: COMERCIAL VENCEDORA LTDA.

CNPJ: 78.256.716/0001-41

VALOR: R$ 25.946,66 (Vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

DATA: 21/03/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:52FB19AB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N.º 012/2014, REF. À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: ALTAIR VIEIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA – ME

CNPJ: 01.485.205/0001-77

VALOR: R$ 14.299,47 (Quatorze mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

DATA: 21/03/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4BA21F71

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 072/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.738,50** (um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos),), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Foz do Iguaçu – Pr., no período de 26 à 28/03/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, onde providenciará a documentação necessária para liberação de veículos e moto doados pela Receita Federal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:20A8D247

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 073/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014**, em razão de que a empresa **WANG BRASIL MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 08.671.846/0001-65**, não atendeu as seguintes especificações do edital – modelo 7, itens: 5; 6.6; 6.7; 1.1.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3CC39BE4

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 19-2014

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.**
CNPJ: 02.539.384/0001-40
CONTRATO Nº: 019/2014
OBJETO: EXECUÇÃO DE 11.976,87 M2, DE RECAPE ASFÁLTICO CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR., CONFORME PROJETO/MEMORIAL DESCRITIVO E CONTRATO DE REPASSE N.º 1001568-15/2012, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR: R$ 252.951,49 (Duzentos e cinqüenta e dois mil novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos).
DATA: **20/02/2014**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:80BAC078

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 08/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 03 (três)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Assinatura da autorização de homologação do convenio da Praça Afonso de Almeida, agenda na Secretaria Estadual de Saúde com o secretário MICHELI CAPUTO, Assembleia Legislativa do Paraná e Secretaria Estadual de Governo.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 24/03/2014
Data Final: 26/03/2014

Laranjal, 24 de Março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:AD0F2400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 020/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 20/2014-PML
PROCESSO Nº. 33/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo diesel comun S-500, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 10 de abril de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:405EC98D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

PORTARIA Nº 170/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ENCERRAR o período suplementar de trabalho da professora **ROSANA MARIA NOGUEIRA**, sob matrícula nº **965857,** a partir do dia 19 de março de 2013.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:B6756358

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Frederico Augusto Lemos,** portador do RG. nº. 4.359.519-9-SESP/PR e CPF nº. 775.745.759-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, a serem usufruídas entre **25/03/2014 a 23/04/2014**, referente ao período aquisitivo de **12/05/2012 a 11/05/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:23B4BE1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Helen da Silva Elias Lemos,** portadora do RG nº. 000.748.970-SSP/PR e CPF nº. 609.932.001-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, a serem usufruídas entre **25/03/2014 a 23/04/2014**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2013 a 31/12/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D5362DE8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002-2014, de 02/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob o nº. **007/2014 - PML**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à MERENDA ESCOLAR e PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **07 de Abril de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra e no site: www.lobato.com.br – Link Portal de Transparência – Publicações.

Lobato, 24 de Março de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:852B0274

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Diante da necessidade **do Samae de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.349.854/0001-39, com endereço à Rua Pará, nº 840, Centro, no Município de Colorado , Estado do Paraná, Cep nº 86.690-000, para a aquisição dos ítens abaixo descritos, no valor de **R$ 7.792,50 (Sete mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**

Lobato, 24 de março de 2014.

PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:82B71BDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 02/2014

CNPJ 75.845.511/0001-03
LEI Nº 02/2014

Súmula: *Inclui metas no Plano Plurianual para 2014 e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Ficam incluídas no anexo de metas e prioridades do Plano Plurianual para ao exercício de 2014, as seguintes ações:

PROGRAMA: 0008 – SAUDE PARA TODOS						
Nº	AÇÃO		FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	
100	Ampliação do Centro de Saúde		10 – Saúde		301 – Atenção Básica	
UNIDADE	TIPO	PRODUTO	UNID	META	VALOR	FONTE
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	projeto	Ampliação realizada	m²	61,25	73.500,00	328
				SOMA	73.500,00	
PROGRAMA : 0008 – SAUDE PARA TODOS						
Nº	AÇÃO		FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	
101	Pintura do Hospital Municipal		10 – Saúde		301 – Atenção	

					Básica	
UNIDADE	TIPO	PRODUTO	UNID	META	VALOR	FONTE
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	projeto	Serviço realizado	Global	Global	42.020,00	329
				SOMA	2.020,00	

Artigo 2º - A inclusão das metas constantes do artigo anterior será realizada com a utilização do excesso de arrecadação das seguintes receitas e fontes de recursos:

RECEITA		
Código	Nome	valor
2.4.7.1.01.10.01	Rec. Convenio Ministério da Saúde – Ampliação do Centro de Saúde	73.500,00
2.4.7.2.01.99.01	Rec. Convenio Secretária de Saúde – Pintura do Hospital Municipal	42.020,00

FONTE DE RECURSOS		
Código	Nome	valor
328	MS/Ampliação de Unidade Básica de Saúde	73.500,00
329	SS/Pintura do Hospital Municipal	42.020,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 24 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:1026AC8C

GABINETE/SECRETARIA
LEI 03/2014

Súmula: *Inclui metas na LDO para 2014 e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI
Artigo 1º - Ficam incluídas no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, as seguintes ações:

PROGRAMA 0008 – SAUDE					
AÇÃO	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Ampliação do Centro de Saúde	Ampliada realizada	M²	61,25	73.500,00	328
			soma	73.500,00	

PROGRAMA 0008 – SAUDE					
AÇÃO	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTE
Pintura do Hospital Municipal	Serviço realizado	Global	Global	42.020,00	329
			soma	42.020,00	

Artigo 2º - A inclusão das metas constantes do artigo anterior será realizada com a utilização do excesso de arrecadação das seguintes receitas e fontes de recursos:

RECEITA

Código	Nome	valor
2.4.7.1.01.10.01	Rec. Convenio Ministério da Saúde – Ampliação do Centro de Saúde	73.500,00
2.4.7.2.01.99.01.00	Rec. Convenio Secretária de Saúde – Pintura do Hospital Municipal	42.020,00

FONTES DE RECURSOS

Código	Nome	valor
328	MS/Ampliação de Unidade Básica de Saúde	73.500,00
329	SS/Pintura do Hospital Municipal	42.020,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Lupionópolis, 24 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:125FBBD9

GABINETE/SECRETARIA
LEI 04/2014

CNPJ 75.845.511/0001-03

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de R$ 452.161,16 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), destinado a:
1 – Execução de Recape Asfáltico, através de Convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, através do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - PAM ;
2 – Ampliação do Centro de Saúde, enquadrado no Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde; e
3 – Pintura do Hospital Municipal, em convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, como segue:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0012	VIAS URBANAS	
15.451.0012.1.064	Recape Asfáltico	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	36.641,16
797	SEDU/PAM – Recape Asfáltico	300.000,00
	TOTAL	336.641,16
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAUDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0008.	SAUDE PARA TODOS	
10.301.0008.1.100	Ampliação do Centro de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
328	MS/Ampliação de Unidade Básica de Saúde	73.500,00
10.301.0008.1.101	Pintura do Hospital Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	
329	SS/Pintura do Hospital Municipal	18.020,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

329	SS/Pintura do Hospital Municipal	24.000,00
	TOTAL	115.520,00

Artigo 2º Para cobertura dos créditos abertos é indicado como recursos:
1 – O cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0005.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
04.122.0005.2.014	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.3.90.30	Material de Consumo	
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	36.641,16
	TOTAL	36.641,16

2 - o excesso de arrecadação derivado de convênio ou programa firmado com os órgãos governamentais mencionados no artigo 1º, para as receitas e fontes abaixo discriminadas.

RECEITA		
CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
2.4.7.1.01.10.01.00	Rec. de Convenio com o Ministério da Saúde para Ampliação do Centro de Saúde	73.500,00
2.4.7.2.01.99.01.00	Rec. Convenio Secretária de Saúde – Pintura do Hospital Municipal	42.020,00
2.4.7.2.99.99.02	Rec. Convênio SEDU/PAM para Execução de Recape Asfáltico	300,000,00

FONTE/DESTINAÇÃO

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
328	MS/Ampliação de Unidade Básica de Saúde	73.500,00
329	SS/Pintura do Hospital Municipal	42.020,00
797	SEDU/PAM – Recape Asfáltico	300.000,00

Artigo 3º Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 24 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E39F42C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 001/2014

EDITAL Nº 001/2014

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LUPIONÓPOLIS DE "ENSINO FUNDAMENTAL" CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o MANUAL OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, faz saber a todos quanto ao presente Edital para tomarem conhecimento, que será realizado neste Município o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento, em caráter temporário, de vagas de monitor para atendimento as escolas participantes do Programa Mais Educação.
O trabalho do Monitor é considerado de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998. Os selecionados receberão uma bolsa auxílio para ressarcimento de despesas pessoais no valor de R$ 300,00 (mensal) para 04 horas diárias (20 horas semanais), atendendo 05 turmas diárias.

TURMAS	VALOR (R$)
01	R$ 60,00
02	R$ 120,00
03	R$ 180,00
04	R$ 240,00
05	R$ 300,00

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS "TEMPORARIAMENTE"
1.1. Serão disponibilizadas 11 vagas para monitores que desenvolverão as Oficinas conforme os Macrocampos abaixo, com contratação a partir de 1º de abril, com duração de 08 meses;

1.2. As descrições sumárias e detalhadas das vagas a serem preenchidas "temporariamente", conforme houver necessidade.

Nº	VAGAS	ATIVIDADE
01	06	Monitores: - Auxiliar na disciplina dos alunos; - Auxiliar no Banho; - Auxiliar na Alimentação; - Acompanhar os alunos na participação das atividades dentro e fora da escola. (05 vagas – Escola Mun. Guido Mª Confortí e 01 Vaga – Escola Municipal – Carlos Gomes).
02	01	Informática (aulas de informática)
03	01	Artesanato
04	01	Ensino de Danças (JAZZ)
05	01	Grupo de Relacionamento (Grupo com alunos e pais)
06	01	Capoeira

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Lupionópolis, situada na Rua São Paulo, 632, Centro, no período de 13/03/2014 a 20/03/2014, no horário das 13h00min às 17h00min horas.
2.2. São requisitos para inscrever-se no PSS:
a) Curso de Formação Universitária Específica (completo);
b) Estudantes Universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades;
c) Curso de Ensino Médio "Magistério" (Completo) a partir de 18 anos);
d) Estudantes do Ensino Médio "Magistério" (a partir de 18 anos);
e) Pessoas com habilidades apropriadas e ou experiência comprovada;
f) Estar em situação de desemprego (p/ desempate);
g) O mais velho (na mesma condição p/ desempate).
2.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
2.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
2.3.2. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduado ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula da Instituição, quando se tratar de estudante;
VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na atividade escolhida. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades.
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. A Secretaria Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários do Programa Mais Educação, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

3.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada através da análise de Currículo, valendo maior pontuação conforme quadro de pontuação:

Denominação	Pontuação
Diploma ou Histórico ou Declaração de Conclusão de Graduação Específica.	20 pontos
Diploma ou Histórico ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio "Magistério".	15 pontos
Declaração de Matricula de Estudante de Graduação Específica	10 pontos
Declaração de Matricula de Estudante de Ensino Médio "Magistério".	05 pontos
Experiência Comprovada ou Apropriada.	05 pontos
Em qualquer uma das situações, se desempregado.	20 pontos

3.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
3.4. A classificação final será divulgada no dia 27 de março de 2014, e mediante afixação na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua São
Paulo, 362 e no órgão público oficial do município.
4. DISPOSIÇÕES GERAIS:
4.1. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação.
4.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão da Seleção Pública dos Monitores Voluntários do Programa Mais Educação deste município.

Lupionópolis, 12 de Março de 2014.

GEUZTINIR CHINI PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Roseneide Aparecida da Silva
Código Identificador:E82B7E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 01/2014

Portaria nº 001/2014
A Secretaria Municipal de Educação, do município de Lupionópolis – Pr, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as Professoras abaixo discriminadas para Coordenar todo o processo de Seleção Pública de Monitores Voluntários do Programa Mais Educação referente ao Edital nº 001/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

Nome	RG	CPF
Marly Manganaro Bigueti	4.029.258-2	515.422.939-87
Roselene Panizio	4.731.258-2	819.121.539-04
Maria Aparecida dos Santos Raia	4.254.441-8	711.504.809-63

Art. 2º - A Avaliação do Processo Seletivo para a classificação dos candidatos será realizada por esta comissão no dia 26/03/2014, ás 14h00min horas na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua São Paulo, 362, neste município.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua Publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 12 de Março de 2014.

GEUZTINIR CHINI PEREIRA
Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
Roseneide Aparecida da Silva
Código Identificador:DB29A00E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/2014

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, na seguinte especificação:
OBJETO: RECEBER PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A BR 277 FAZENDO A LIGAÇÃO ENTRE A RUA CONCEIÇÃO E A AVENIDA DAS PALMEIRAS NA COLÔNIA FRANCESA, nesta cidade, tudo de conformidade com a planilha de serviços e projetos que serão entregues na visita técnica na data definida no presente edital.
Entrega do Envelope (Habilitação e Proposta de Preço).
Data: 22 de abril de 2014
Hora: 09 horas
A abertura dos Envelopes (Habilitação e Proposta de Preços)
Data: 22 de abril de 2014
Hora: 09 horas
A visita técnica deverá ser agendada pelos telefones (42) 3909-5009, ou 3909-5010 com o Engenheiro Civil Aldemar Viante que será realizada no dia 15 de abril de 2014 às 09 horas na sede da Secretaria de Planejamento, na Praça Raul Braz de Oliveira s/n.
Os interessados poderão obter junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio, o inteiro teor do edital e seus anexos, fone 42-3909-5014 ou via e-mail pregoes@palmeira.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014..

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

MARCOS LEVANDOSKI
Secretário
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:2D3110DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.935 DE 24/03/2014 - REVOGA EDITAL DE CONVITE Nº 009/2014, NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 432/2014 e ainda a Ata referente ao julgamento do Edital de Convite nº 009/2014 datado de 06/03/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar, por não apresentação de propostas, o **Edital de Convite nº 009/2014**, datado de 06/03/2014, destinado a receber proposta para prestação de serviços para confecção de Banners, Faixas, Placas entre outros para a divulgação dos serviços, bem como para sinalização de obras e informações para as Secretaria desta municipalidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:693C9B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 10.345 DE 24/03/2014 - CONCEDE AVANÇO VERTICAL A SERVIDORA MABEL BASTOS DE PAULA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram deferidas pela Lei Municipal nº. 1.987/99, e

Considerando o disposto no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3067/2013,

Resolve:

Conceder, avanço vertical por habilitação, a servidora Mabel Bastos de Paula, ocupante do cargo de Professor – **Classe A para a Classe D,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, da mesma atuação, a partir de 01/03/2014, com fundamento no art. 11, Anexo 01, e Art. 47, da Lei 1.987/99 de 19/03/99.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5BE5C847

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10343 DE 24/03/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORAS PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS.

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1091/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Gestão Pública, e Controladoria Geral, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Ficam as servidoras tomadoras do adiantamento compromissadas a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentárias Controladoria Geral**:*

Dotação: 03.001.04.124.0003.2.060.3.3.90.30.00.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Beatriz Turmina	*029.704919-40*	*R$ 50,00*

Previsão orçamentária Secretaria de Gestão Pública:

Dotação: 07.003.04.122.0010.2.083.3.3.90.30.00.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Janaína Zaclis Ribeiro	*059.123.149-28*	*R$ 50,00*
Leiliane Costa	083.440.699-39	*R$ 50,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DC30587E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.344 DE 24/03/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ALTAIR TEIXEIRA.

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1081/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167 3.3.90.30.00.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Altair Teixeira	*340.228.139-20*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:43868B83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 023/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Município - ME.
VALOR Total da Licitação: R$ 14.563,75.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar

Paula Freitas, 20 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F4790A15

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 052/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 023/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Município - ME.
VALOR Total da Licitação: R$ 20.883,50
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar

Paula Freitas, 20 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1C7A2302

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 023/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Center Sul Comércio e Distribuição Ltda – ME – Supermercado Bahniuk – CNPJ: 10.495.215/0004-27.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Município - ME.
VALOR Total da Licitação: R$ 7.546,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar

Paula Freitas, 20 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2931E46D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 023/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: E. Kozowski & Cia Ltda ME – Padaria Triunfo – CNPJ: 18.217.217/0001-13
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Município - ME.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.296,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar

Paula Freitas, 20 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0DD91101

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 024/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Lindomar Carneiro de Campos – Educa Center – MEI – CNPJ: 13.057.594/0001-19.
OBJETO: materiais pedagógicos para o serviço de convivência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.151,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014.
DOTAÇÃO: 0901 2.049 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.03.99 (239) – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Paula Freitas, 21 de março de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1290FFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.229/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 51.852,08 (Cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois Reais e oito centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC. CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Educ Cultura e Desporto*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.300103.01.01	Material de Consumo	3.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.300104.01.01	Material de Consumo	41.158,75
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.300103.01.01	Material de Consumo	7.693,33
TOTAL			**51.852,08**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utitlizar como fonte de recursos superávit financeiro do exercício de 2013 nas fontes 1103 no valor de R$ 10.693,33 (Dez mil seiscentos e noventa e três Reais e trinta e três centavos) e 1104 no valor de R$ 41.158,75 (Quarenta e um mil cento e cinquenta e oito Reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de março de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS A
Prefeito

NTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:3572A174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/14
HOMOLOGAÇÃO: 21/03/14
CONTRATADO: SOFTNIELS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de criação e desenvolvimento do site/portal da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 24/03/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:90DB089E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 04/2014, declarou a Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de criação e desenvolvimento do site/portal da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, incluindo:
1. Elaboração do layout e design de páginas e Portal Web.
2. Levantamento, análise e projeto de distribuição de conteúdo e navegação de páginas e Portal Web.
3. Desenvolvimento de páginas e Portal Web.
4. Desenvolvimento das páginas do Portal Web, que possibilitará o gerenciamento através do Painel de Controle.
Fornecedor: SOFTNIELS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.383.521/0001-14, VALOR R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 21 de março de 2014.

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente da CPL
Decreto 01/2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2BAF52A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 15/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: SOFTNIELS LTDA - ME
Valor.....: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 21/03/2014 Término: 20/03/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2014
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (15)
Saldo: 17.179,95
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de criação e desenvolvimento do site/portal da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 24 de Março de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B32CF130

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/13
HOMOLOGAÇÃO: 11/02/14
CONTRATADO: LUBRIFHIL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para manutenção das máquinas e veículos do Município de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 60.513,00 (sessenta mil quinhentos e treze reais)
DATA: 11/02/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:766D3C77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 09/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: LUBRIFHIL LTDA
Valor.....: 60.513,00 (sessenta mil quinhentos e treze reais)
Vigência.....: Início: 11/02/2014 Término: 10/02/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para manutenção das máquinas e veículos do Município de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 11 de Fevereiro de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A4003B32

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 03/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 52/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 33/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 03/2014
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN.
Fornecedor CNPJ Representante Legal
LUBRIFHIL LTDA 15.144.160/0001-81 JOÃO ALBERTO REOLON
Vigência.....: 11/02/2014 à 10/02/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2C85E460

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.705.000,00	13.705.000,00	2.441.348,07	17,81
Impostos Líquidos	175.000,00	175.000,00	23.975,26	13,70
Impostos	175.000,00	175.000,00	23.975,26	13,70
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	110.000,00	110.000,00	7.282,27	6,62
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	110.000,00	110.000,00	7.282,27	6,62
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.420.000,00	13.420.000,00	2.410.090,54	17,96
Da União	8.060.000,00	8.060.000,00	1.528.498,41	18,96
Do Estado	5.360.000,00	5.360.000,00	881.592,13	16,45
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	980.000,00	980.000,00	112.886,24	11,52
Da União para o Município	975.000,00	975.000,00	112.886,24	11,58
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.215.000,00	5.215.000,00	484.336,38	9,29
Outras Receitas Orçamentárias	5.215.000,00	5.215.000,00	484.336,38	9,29
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.684.000,00	2.684.000,00	482.017,98	17,96
TOTAL	17.216.000,00	17.216.000,00	2.556.552,71	14,85
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.380.000,00	4.380.000,00	689.557,84	15,74
Pessoal e Encargos Sociais	1.810.000,00	1.810.000,00	285.430,21	15,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.570.000,00	2.570.000,00	404.127,63	15,72
DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00
Investimentos	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.438.000,00	4.438.000,00	689.557,84	15,54
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o	%

			Bimestre (e)	(e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.438.000,00	4.438.000,00	689.557,84	15,54
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	986.000,00	986.000,00	61.932,40	8,98
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	864.000,00	864.000,00	45.780,00	6,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	122.000,00	122.000,00	16.152,40	2,34
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE			19.701,09	2,86
FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS				
DE SAÚDE (VI)	3.452.000,00	3.452.000,00	607.924,35	88,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]	24,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	3.681.000,00	3.681.000,00	554.675,11	80,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	757.000,00	757.000,00	134.882,73	19,56
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.438.000,00	4.438.000,00	689.557,84	100,00
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde				0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial				0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303				0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber				0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE				607.924,35
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)				24,90

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BB67F837

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 09/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos – linha leve, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin. Data de abertura e julgamento: **08/04/2014, às 09h30min** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 20/03/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D27F8545

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2014
Nº da Licitação: Dispensa 001/2014
Contratado: **JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA.**
CPF: 027.276.629-12 CRM/PR: 21391
Objeto: Prestação de Serviços Privativos de Médico Perito, para efetuar perícias médicas e laudos, na sede do PIENPREV.
Dotação Orçamentária: 12.00109.272.00012-001-339036-3400.
Valor R$: 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
Pagamento: Será pago mensalmente até o 5º dia do mês subseqüente, ao da prestação dos serviços, no valor correspondente a R$ 200,00 (duzentos reais) por cada Perícia.
Prazo de Vigência e Execução: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 25 de março de 2014.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva - PIENPREV

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5C6CFBC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Detentor da Ata: **ILTON TSCHOKE**.
CPF: 542.521.809-53
Objeto: **Registro de Preços de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida para as creches e escolas municipais**
Valor Total: R$ 55.155,00 (cinqüenta e cinco mil, cento e cinqüenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500
Validade: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 17 de março de 2014.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:78543BB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 024/2014

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 022/2014, SENDO CONSIDERADO:
CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	Resultado
36	ELIS DE FAVERI	FINAL DE LISTA

37	MARINEZ DO ROCIO PIRES PEREIRA	APTA
38	TALITA RODRIGUES MACHADO PAMPLONA	APTA
39	MONICA IVETTE LOSSNER CECILIA	APTA
40	ELIZABETH HARTMANN	APTA
41	FRANCIANI FORTES DE SANTANA	APTA
42	MARCIANE MIRANDA	APTA
43	SHEILA CRISTINA DE BARROS	APTA
44	HINGRID CHIMILOSKI ROCHA DA SILVA	APTA
45	GILCIMARA SANT'ANA	APTA
46	JOSIMARA MARIA DE LIMA	APTA
47	DIRCE APARECIDA ALMEIDA	APTA
48	GRAZIELLE MARQUARDT DITTERICH	FINAL DE LISTA
49	GILMARA PEREIRA DA SILVA	APTA
50	LIDIANE SCOTTI	APTA
51	MARIANGELA MORAIS MIGUEL	APTA
52	KARINE ARRUDA PIRES	APTA
53	TÂNIA CORDEIRO MACHADO	APTA
54	JÉSSICA CRISTINA ZANETTI VON SCHEIDT	APTA
55	VIVIANE SCARPIN	APTA
56	JOSÉ ODINEI DE PAULA	FINAL DE LISTA
57	NEIDE APARECIDA ANTONIO	APTA
58	GISELE CRISTINA ALVES DE DEUS	APTA
59	ANDREIA CRISTINA DO PRADO SANTOS	APTA
60	MICHELE DE FATIMA STONOGA	APTA
61	ANA MARIA DE SOUZA	APTA
62	CRISTIANE DUARTE PIRES	APTA
63	VANESSA REGINA DE ALCANTARA ALVES	APTA
64	PATRICIA BATISTA	APTA
65	ÉRIKA DA SILVA	APTA
66	DAEUNY MARTINEZ LAGOS	AUSENTE
67	KEROLLAINE KAPP DE ARAUJO	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de março de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:71B4678B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 025/2014

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014 , RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 024/2014, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	Resultado
37	MARINEZ DO ROCIO PIRES PEREIRA	APTA
38	TALITA RODRIGUES MACHADO PAMPLONA	APTA
39	MONICA IVETTE LOSSNER CECILIA	APTA
40	ELIZABETH HARTMANN	APTA
41	FRANCIANI FORTES DE SANTANA	APTA
42	MARCIANE MIRANDA	APTA
43	SHEILA CRISTINA DE BARROS	APTA
44	HINGRID CHIMILOSKI ROCHA DA SILVA	APTA
45	GILCIMARA SANT'ANA	APTA
46	JOSIMARA MARIA DE LIMA	APTA
47	DIRCE APARECIDA ALMEIDA	APTA
49	GILMARA PEREIRA DA SILVA	APTA
50	LIDIANE SCOTTI	APTA
51	MARIANGELA MORAIS MIGUEL	APTA
52	KARINE ARRUDA PIRES	APTA
53	TÂNIA CORDEIRO MACHADO	APTA
54	JÉSSICA CRISTINA ZANETTI VON SCHEIDT	APTA
55	VIVIANE SCARPIN	APTA
57	NEIDE APARECIDA ANTONIO	APTA
58	GISELE CRISTINA ALVES DE DEUS	APTA
59	ANDREIA CRISTINA DO PRADO SANTOS	APTA
60	MICHELE DE FATIMA STONOGA	APTA
61	ANA MARIA DE SOUZA	APTA
62	CRISTIANE DUARTE PIRES	APTA
63	VANESSA REGINA DE ALCANTARA ALVES	APTA
64	PATRICIA BATISTA	APTA
65	ÉRIKA DA SILVA	APTA
67	KEROLLAINE KAPP DE ARAUJO	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 26/03/2014 – quarta-feira, às 13h:30min., na Secretaria de Educação - Rua Armando Romani, nº. 82 – Centro - Piraqura/PR, quando, em audiência pública será realizada a escolha de vagas, na ordem rigorosa de classificação.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de março de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B93C0009

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4216/2014

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6665-6	Marcia Pereira da Silva Sepulv	Técnico Administrativo	I	2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários à data de 01/03/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de Março de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C2DFD28C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7861/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6767-9	Joceli Alberti Valenga	Técnico Administrativo	16/02/2014
6665-6	Marcia Pereira da Silva Sepulv	Técnico Administrativo	01/02/2014
6688-5	Roseane Aline Biss	Técnico Administrativo	16/02/2014
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6521-8	Gislaine Pereira da Silva	Agente Operacional	27/01/2014
6664-8	Rosenilda da Rocha Cordeiro	Agente Operacional	01/02/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Março de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A06036EA

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7920/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 052/2014, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV, bem como, o parecer nº 044/2014, da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, diagnosticada através de Laudo Pericial, em data de 12 de Junho de 2013, (fls. 03), constante do referido processo,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, nos 02 (dois) padrões de concurso, à servidora municipal **MARCIA CRISTINA SANTOS RAMOS CERRI**, portadora da CI/RG nº 3.591.115-4-PR, inscrita no CPF/MF nº 835.465.889-91, com matrículas funcionais nº 5172-1 e 5644-8, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora Nível III (Licenciatura Plena – Pós Graduação "lato sensu"), no **1.º (primeiro) padrão no valor bruto mensal de R$ 1.672,23 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), e no 2.º (segundo) padrão no valor bruto mensal de R$ 1.534,22 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos),** nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o artigo 10 da Lei Municipal 862/2006**, com seus efeitos a partir de sua publicação.

As aposentadorias serão concedidas com fundamento no **artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88**, com redação dada pelas **Emendas Constitucionais n.ºs 41/2003 e 70/2012,** porém, o reajuste do benefício referente ao **1.º padrão**, dará direito à isonomia e paridade, sendo revisto anualmente, na mesma data e proporção que os servidores em atividade, tendo em vista a redação dada pelo artigo 6ºA e 7.º, da EC 41/2003, c/c. o artigo 1.º, da EC. n.º 70/2012, por ter ingressado no serviço público anteriormente a promulgação da EC. n.º 41/2003, já para o **2.º padrão**, o reajuste do referido provento, não dará direito a isonomia e paridade, sendo revisto anualmente pelo R.G.P.S (Regime Geral de Previdência Social), apenas para preservar o valor real da moeda, tendo em vista a servidora ter ingressado no serviço público posteriormente à publicação da EC. n.º 41/2003.

Piraquara, 17 de Março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:9182F732

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7922 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o dispositivo Constitucional, bem como, na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 025/2014, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 0056/2014 - PGM/DIV/CONT, da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição sob n.º 2014/03/8, protocolado dia 06 de março de 2014,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor municipal **VALDIR ALVES PINTO**, portador da CI/RG nº 1.289.721-9- PR, inscrito no CPF/MF nº 231.651.629-72, e matrícula funcional nº 001999-2/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Médio, na função de Técnico em Edificações, no valor bruto mensal de **R$ 4.682,65 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005, c/c. o artigo 22 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.

De acordo com o **parágrafo único do artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, o servidor terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 20 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:1C00494A

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7919 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 036/2014, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, bem como, o parecer nº 042/2014, da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, diagnosticada através de Laudo Pericial constante do referido processo,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora municipal **CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da CI/RG nº 6.228.845-0-PR, inscrita no CPF/MF nº 017.988.519-70, e matrícula funcional nº 5867-0, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora- Profissional da Educação com Habilitação em nível Normal Médio- Magistério – Nível I, no **valor bruto mensal de R$ 822,61 (oitocentos e vinte e dois reais sessenta e um centavos)**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o artigo 10 da Lei Municipal 862/2006**, com seus efeitos a partir de sua publicação.

De acordo com o **Artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88**, com redação dada pela **EC. 41/03,** e regulamentada pela **Lei Federal n.º 10.887/2004,** a presente aposentadoria por invalidez permanente, não dará direito à isonomia e paridade, ou seja, a servidora aposentada terá seus proventos corrigidos anualmente, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), para que seja preservado o valor real da moeda.

Piraquara, 17 de Março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:4D0546D4

PIRAQUARAPREV
EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EDITAL Nº 01/2014

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.696.728/0001-01, com sede à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1749, Centro, Município de Piraquara-PR, CEP 83.301-000, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE, brasileiro, advogado, portador da CI/RG. nº. 3.284.898-2-PR; inscrito no CPF/MF sob nº. 567.845.039-53, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 4112/2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 57, da Lei Municipal n.º 862/2006, artigo 16, do Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Piraquara, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 3337/2209, e pelo artigo 28, do Decreto Municipal n.º 3560/2010, que criou o Regimento Interno do Instituto de Previdência Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de instituições financeiras prestadoras de serviços de gestão financeira, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, cominados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as condições e a apresentação da seguinte documentação abaixo elencada, que deverá ser apresentada neste RPPS, que incumbirá, individualmente, de credenciar os que atenderem a este chamado:

1. DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento, de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, às leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos;

1.2. O objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência, constituindo todos os esforços para atingir o equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e, em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV;

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas para prestar serviços de gestão e administração de fundos de investimentos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, as instituições financeiras devidamente autorizadas a funcionar no País, pelo Banco Central do Brasil, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento;

2.2. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital;

2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a)- estejam constituídos sob a forma de consórcio;
b)- estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
c)- sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
d)- estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.

2.4. As instituições financeiras que mantêm relacionamento financeiro com o PIRAQUARAPREV, não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de credenciamento;

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O processo de credenciamento acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

3.1. PRIMEIRA ETAPA: HABILITAÇÃO

A Empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Documentos Gerais:

a)- Fornecer declaração (anexo I) na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Previdência, geridos pela INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA;
b)- Apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia ao Administrador, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento;
c)- Possuir, a Instituição Financeira administradora, classificação de baixo risco de crédito, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco, em funcionamento no País;
d)- ser filiada a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

3.1.2. Habilitação Jurídica:

a)- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física – CPF de seus atuais administradores;
b)- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

3.1.3. Regularidade Fiscal:

a)- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
b)- Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
c)- Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;

d)- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei;
e)- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicilio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade;
f)- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, das entidades da federação, sede da entidade;
g)- Prova de inexistência de débitos em execução inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
h)- Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo II do presente edital;

3.1.4. Qualificação Econômico-Financeira

a)- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da emissão do termo de credenciamento, exceto se houver outro prazo de validade determinado na respectiva certidão;
b)- Balanço Patrimonial do último exercício, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios);
c)- Demonstrativo contábil com os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral, extraído do balanço do último exercício, que comprove a solidez da situação econômico-financeira da entidade.

3.1.5. Qualificação Técnica

a)- Questionário devidamente preenchido, conforme anexo II deste edital (o questionário previsto no anexo II poderá ser substituído pelo Questionário Padrão ANBIMA DueDiligence para Fundos de Investimento -Seção I e II);
b)- Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos, conforme anexo IV deste edital;
c)- Declaração da empresa informando que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras que entrarem em vigor posteriormente, conforme anexo V deste edital.

3.1.6. Em caso de fundos de Investimentos:

a)- Quanto tratar-se de aplicação em Fundos de Investimentos, o credenciamento recairá também sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, que deverá apresentar, além de toda a documentação solicitada neste edital:
a.1)- histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
a.2)- volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como qualificação do corpo técnico e comprovação de segregação de atividades;
a.3)- Lâmina do fundo de investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.
b)- As Instituições Financeiras habilitadas a participar do Processo de Credenciamento poderão ser submetidas a uma série de quesitos e à apresentação de documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados por elas. Paragrafo Único. Os quesitos e documentos mencionados no “caput” deste item, serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

3.1.7. Será considerada não credenciada a Instituição Financeira que não apresentar quaisquer dos itens acima, ou apresentá-las com vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida nesta Resolução.

3.2. SEGUNDA ETAPA: QUALIFICAÇÃO

3.2.1. Serão habilitadas somente as instituições que atenderem integralmente o disposto no presente edital.

3.2.2. A documentação deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, ou cópia autenticada por Tabelião, ou ainda, cópia simples desde que a autenticidade do
documento seja atestada por servidor público do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

3.2.3. No documento em que o prazo de validade não esteja mencionado expressamente, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

3.2.4. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online.

3.2.5. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita, e, tais documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social e CNPJ).

3.2.6. Os documentos de credenciamento serão analisados pelo Comitê de Investimento, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, que emitirá um certificado de credenciamento, e enviará à instituição credenciada por email.

3.2.7. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, se reserva o direito de promover diligências em função dos documentos apresentados, visando esclarecer e/ou complementar o processo de credenciamento, quando necessário;

3.2.8. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

3.2.9. Os documentos entregues para o critério de seleção, não serão em hipótese alguma devolvidos, mesmo no caso do proponente não vir a ser habilitado.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos deverão ser entregues na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, situada na Rua Barão do Cerro Azul, n.º 1.749, Sala 16, CEP 83301000, Piraquara-Paraná, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo;

4.2. A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento, uma vez que o credenciamento é um processo de inscrição permanentemente aberto.

5. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

5.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita a qualquer tempo, antes do inicio do credenciamento previsto no preâmbulo.

5.2. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.

5.3. Os recursos contra decisões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA não terão efeito suspensivo.

5.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

6.1. O presente credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de emissão do "Certificado de Credenciamento", podendo ser renovado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, desde que a instituição remeta novamente toda a documentação exigida neste Edital atualizada.

6.2. O credenciamento das instituições financeiras não gera obrigação para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, de contratar com a credenciada;

6.3 - A instituição financeira que fizer jus ao credenciamento, comporá um banco de dados que ficará armazenado no INSTITUTO.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

8. DO DESCREDENCIAMENTO
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, poderá considerar descredenciado, de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, a instituição que:

8.1. Descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução nº. 3.790/10 – CMN;

8.2. Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Regulamento de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição contratada;

8.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução do serviço.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, à Rua Barão do Cerro Azul, n.º 1.749, Sala 16, Centro, Município de Piraquara-Paraná.

9.2. O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso seja verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital, ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

9.3. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

9.4. O credenciamento não estabelece obrigação ao INSTITUTO em efetuar aplicação no fundo de investimentos ou qualquer solicitação de prestação de serviços.

9.5. Não serão aceitas documentações enviadas por fac-símile ou qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados e/ou apresentados em papel térmico do tipo usado em aparelhos de fac-símile.

9.6. O credenciamento não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA e o pessoal empregado pela empresa na prestação de serviços.

9.7. As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

9.8. Toda a documentação ficará a disposição dos segurados e pensionistas para consulta.

9.9. Para melhores esclarecimentos quanto ao objeto deste Edital, poderá ser contatado o PIRAQUARAPREV, através do Fone: (41) 3590-3370, no horário de 09h00m às 11h00m e 13h30m às 16h00m, horário local, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis;

Piraquara-Paraná, 21 de Março de 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Anexo I – Modelo Carta Imunidade Tributária

Data AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA A/C Diretoria Administrativa e Financeira - Comissão Especial de Credenciamento Rua Barão do Cerro Azul, n.º 1.749, Sala 16, CEP 83301-000, Piraquara-Paraná Senhore Diretore: Informamos que esta Instituição Financeira reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Solicitamos que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, por intermédio da Diretoria Executiva, nos informe qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição. Ressaltamos, que, na hipótese de entendimento contrário da Receita Federal do Brasil, acerca da Imunidade Tributária, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA deverá arcar, na condição de contribuinte, com os valores eventualmente devidos, após esgotadas todas as medidas administrativas/judiciais cabíveis. Atenciosamente, (Representante legal da Instituição Financeira com firma reconhecida)

ANEXO II- QUESTIONARIO

Dados da Organização: [Nome da Organização] Responsável Técnico pelas Informações [Nome do Responsável Técnico]

1-INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - SOLIDEZ PATRIMONIAL

1.1 Informar a data de constituição da instituição.

1.2 Informar o capital social da instituição. É ligada a grupo nacional ou estrangeiro, ou a algum governo estadual? Qual?

1.3 Relacionar os Acionistas da Empresa e suas participações no capital da instituição.

1.4 Relacionar as filiais e/ou escritório de representação ou distribuição da Instituição no território nacional.

1.5 Informar Razão Social, endereço, CNPJ, home page e e-mail da empresa responsável pela administração e gestão de recursos de terceiros.

1.6 Há quanto tempo a Instituição administra recursos de terceiros no país?

1.7 As funções de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas, atendendo aos princípios de "chinesewall"? Quais as instituições responsáveis por cada uma delas? Caso as atividades de gestão, administração e compliance sejam efetuadas pela própria instituição, descrever como funciona cada uma delas, quais suas atribuições, qual o nível de independência e como se interagem. Faça uma síntese de como funciona tal política de segregação dentro da Instituição.

2 - DESEMPENHO DE GESTÃO

2.1 Informar o montante de recursos de terceiros administrados, discriminando por tipo de cliente e por tipo de produto em data base a

ser informada: Investidor Institucional Pessoa Física Pessoa Jurídica Distribuidor Renda Fixa Renda Variável Fundo Aberto Total

2.2 Relacionar os principais clientes institucionais por volume de recursos administrados. Não é necessário mencionar o volume aplicado de cada cliente.

2.3 Relacionar os principais Fundos de Investimento administrados e geridos por esta instituição, que julguem adequados para Previdência Pública, bem como seus respectivos patrimônios, o benchmark e a qualificação/premiações dadas por Empresa de qualificação de fundos e classificação de risco "rating", mencionando a agência e o nível de risco de cada fundo.

2.5 Relacionar por ordem decrescente de rentabilidade, o histórico dos fundos acima mencionados indicando a rentabilidade obtida nos últimos 24meses (ou desde o início), a volatilidade ou trackingerror em relação ao indicador de desempenho nos últimos 24meses, a taxa de administração e taxa de performance, quando houver, atestando a aderência da rentabilidade ais indicadores de desempenho. I – retorno: variação percentual do valor da cota do fundo de investimento nos 24(vinte e quatro) meses anteriores, líquida de taxa de administração e demais despesas; II – volatilidade: desvio padrão da variação mensal da cota do fundo de investimento, nos 24(vinte e quatro) meses anteriores;

3- PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS

3.1 Descrever o modelo de decisão adotado.

3.2 Descrever os modelos matemáticos praticados no processo de alocação de investimentos.

3.3 Descrever a filosofia de investimentos para a gestão de portfólios.

3.4 Qual é a política de risco de crédito? Esta política é compartilhada com o Investidor? De que forma?

3.5 Quais são os critérios de marcação a mercado dos ativos e derivativos e quem os define?

4 - MECANISMO DE GESTÃO E ALOCAÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS, DE ACOMPANHAMENTO DE PERFORMANCE, DE BACK-OFFICE E DE AVALIAÇÃO DE RISCO.

4.1 Descrever detalhadamente e individualizada os mecanismos e os modelos aplicados.

4.2 Informar se os mecanismos e modelos foram submetidos à auditoria e se os mesmos foram certificados por alguma instituição. Anexar cópias dos certificados, se for o caso.

4.3 Informar a periodicidade do processo de auditoria a que estão submetidos os mecanismos e os modelos aplicados.

4.4. O que é baixo risco de crédito na visão desta instituição?

5 - FUNÇÕES TERCEIRIZADAS

5.1 Descrever de forma sucinta o currículo dos responsáveis (pessoa física ou jurídica) pelas funções terceirizadas, além da lista dos distribuidores, instituições integrantes do sistema de distribuição ou agentes autônomos de investimento com os quais a gestora ou administradora possui contratos.

6 - SERVIÇOS

6.1 Quais os serviços de informações são prestados aos clientes institucionais? Com que periodicidade tais informações são encaminhadas? Qual o meio de comunicação utilizado?

6.2 A instituição promove algum curso ou presta algum serviço, de orientação e informação aos clientes institucionais, referente aos mecanismos e instrumentos disponíveis no mercado financeiro e que são utilizados como ferramentas pelo gestor do fundo?

6.3 Qual a periodicidade das informações referentes aos fundos enviados aos investidores? Quais são essas informações e sob qual forma são encaminhadas?

6.4 Que tipo de serviços adicionais são oferecidos aos clientes de fundo de investimentos? Que tipos de relatórios são emitidos? Se possível, a Instituição poderia encaminhar alguns modelos de tais relatórios?

6.5 No entendimento da Instituição, em que aspecto se diferencia de seus concorrentes, destacando-se na gestão de recursos de terceiros?

7 – CURRÍCULO Currículo detalhado dos gestores da instituição financeira que estarão autorizados a realizar o atendimento ao INSTITUTO, indicando as formas de contato (telefones, e-mail, MSN, etc.);

8 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como os procedimentos descritos são efetivamente empregados e comprometo-me a mantê-las sempre atualizadas junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

_____, __ de _____ de ____.

_____
Assinatura Pela Empresa

ANEXO III – DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da instituição financeira) (Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº_____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabelecei no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, __ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira) (Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, __ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

ANEXO V – DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da instituição financeira) (Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, __ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:04C2DEAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 090/13 – **processo** 508/13 – **Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia Central e dos postos de saúde do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda, com sede na rua Anita Ribas, nº 410 – Bacacheri – Curitiba/PR, CEP: 82.520-610 e CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, vencedor dos Itens: 05, 15, 17, 30, 43, 70, 71 e 83. Pelo valor (Global) de R$ 149.790,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais).

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na Rodovia BR 480, nº 180 – Barão de Cotegipe – Rio Grande do Sul/RS, CEP: 99.740-000 e CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40, vencedor dos Itens: 02, 03, 45 e 69. Pelo valor (Global) de R$ 143.100,00 (Cento e quarenta e três mil e cem reais).

Promefarma Representações Comerciais Ltda, com sede na rua Professor Leônidas Ferreira da Costa nº 847 – Parolin – Curitiba/PR, CEP: 80.220-410 e CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, vencedor dos Itens: 10, 21, 26, 28, 29, 31, 33, 49, 59, 65, 66, 82, 86, 87, 92, 93, 97, 102, 105 e 111. Pelo valor (Global) de R$ 170.585,00 (Cento e setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na Rodovia BR 480, nº 795 – Barão de Cotegipe – Rio Grande do Sul/RS, CEP: 99.740-000 e CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, vencedor dos Itens: 11, 24, 84, 85, 91, 101 e 115. Pelo valor (Global) de R$ 90.165,00 (Noventa mil, cento e sessenta e cinco reais).

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, com sede na rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Poços de Caldas – Minas Gerais/MG, CEP: 37.701-331 e CNPJ sob nº. 67.729.178/0004-91, vencedor dos Itens: 13, 14, 20, 22, 23, 32, 35, 36, 38, 39, 44, 47, 52, 57, 76, 79, 88, 90, 94, 95, 96, 104, 109 e 112. Pelo valor (Global) de R$ 495.166,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis reais).

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320 – Fundo Canoas – Rio do Sul – Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554 e CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, vencedor dos Itens: 04, 08, 09, 16, 25, 41, 42, 48, 58, 60, 61, 75, 78, 98, 99, 106, 107, 110, 113 e 114. Pelo valor (Global) de R$ 154.964,37 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP, com sede na rua Uruguaia, nº 1538 – Bairro Maria Goretti – Chapecó/SC, CEP: 89.801-447 e CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, vencedor dos Itens: 50, 56, 62, 67, 77, 89 e 108. Pelo valor (Global) de R$ 72.322,40 (Setenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Wam-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede na rua Irmão Félix Roberto, nº 181 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS, CEP: 90.250-170 e CNPJ sob nº. 08.725.154*0001-52, vencedor dos Itens: 06, 34, 37 e 68. Pelo valor (Global) de R$ 123.900,00 (Cento e vinte e três mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:76316580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia Central e dos postos de saúde do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.

ATA Nº 15/2014 - Contratada: Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda, CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, vencedor dos Itens: 05, 15, 17, 30, 43, 70, 71 e 83.

ATA Nº 16/2014 - Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40, vencedor dos Itens: 02, 03, 45 e 69.

ATA Nº 17/2014 - Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda, vencedor dos Itens: 10, 21, 26, 28, 29, 31, 33, 49, 59, 65, 66, 82, 86, 87, 92, 93, 97, 102, 105 e 111.

ATA Nº 18/2014 - Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, vencedor dos Itens: 11, 24, 84, 85, 91, 101 e 115.

ATA Nº 19/2014 - Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ sob nº. 67.729.178/0004-91, vencedor dos Itens: 13, 14, 20, 22, 23, 32, 35, 36, 38, 39, 44, 47, 52, 57, 76, 79, 88, 90, 94, 95, 96, 104, 109 e 112.

ATA Nº 20/2014 - Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, vencedor dos Itens: 04, 08, 09, 16, 25, 41, 42, 48, 58, 60, 61, 75, 78, 98, 99, 106, 107, 110, 113 e 114.

ATA Nº 21/2014 - Contratada: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, vencedor dos Itens: 50, 56, 62, 67, 77, 89 e 108.

ATA Nº 22/2014 - Contratada: Wam-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ sob nº. 08.725.154*0001-52, vencedor dos Itens: 06, 34, 37 e 68.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E3941A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 068/2013

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
ANULAR o Processo Licitatório nº 404/2013, Edital de Pregão nº. 68/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema de registro ponto de horário de trabalho contemplando software e hardware através de biometria e por proximidade de cartão RFID.
A presente anulação tem como fundamento os argumentos arrazoados no Parecer nº 419/2013 exaurido pela Procuradoria Geral do Município de Piraquara.

O referido processo será encaminhado para a Comissão de Licitação para as devidas providências, para ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Piraquara, 20 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C8C6843A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2013

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
ANULAR o Processo Licitatório nº 474/2013, Edital de Pregão nº 83/2013, que tem por objeto Registro de preços para fornecimento de refeições comerciais (marmitex) e refeições em restaurante, para suprir as necessidades das secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
MOTIVO: Licitação fica declarada ***deserta*** conforme Ata da Sessão do dia 06 de março de 2014.
O referido processo será encaminhado para a Comissão de Licitação para as devidas providências, para ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Piraquara, 20 de Março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:AF98A9D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 035/2013

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
ANULAR o Processo Licitatório nº 227/2013, Edital de Pregão nº. 35/2013, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências dos prédios públicos do Executivo Municipal.
A presente anulação tem como fundamento os argumentos arrazoados no Parecer nº 348/2013 exaurido pela Procuradoria Geral do Município de Piraquara.
O referido processo será encaminhado para a Comissão de Licitação para as devidas providências, para ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Piraquara, 20 de Março de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:61B7A24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PIRAQUARA/PR
COMDIPI

SÚMULA: DÁ POSSE a conselheiros nos cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piraquara – COMDIPI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 1151/2011,** de 26/09/2011, e de acordo com as **DELIBERAÇÕES** da **Reunião Ordinária n° 01/14**, realizada em 24 de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º - DAR POSSE aos Conselheiros não-governamentais ISMAEL RODRIGUES DOS SANTOS e ELISEU HONDRIO DE AZEVEDO, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do COMDIPI, respectivamente, pelo prazo determinado de 90 dias.

Art. 2º - ISMAEL RODRIGUES DOS SANTOS estará substituindo a atual presidente MARIA BUENO SARTI, por solicitação manifesta referendada pelo Ofício n° 31/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 24 de Fevereiro de 2014.

CINTIA APARECIDA BATISTA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:12856377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°011

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, devidamente HOMOLOGADO através do Edital n° 05/2012 de divulgação dos aprovados, pós recursos, do dia 29 de fevereiro de 2012 e publicado pelo Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município "Gazeta de Palmeira", dia 03 de março de 2012 – Edição 1207 – Caderno B – p. 02 e 03.

CONSIDERANDO o Decreto n° 011/2012 que HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público de Provas n° 001/2011 para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e de Emprego Público do Município de Porto Amazonas

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o capítulo XII do Edital de Concurso Público n° 001/2011, em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados

CONSIDERANDO a vaga aberta em 10/02/2014 no Cargo de "Educador Infantil", do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas, em função de pedido de exoneração **ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARÃES**.

CONSIDERANDO a desistência de **KAREN VLODARSKI** ao Cargo de "Educador Infantil".

CONSIDERANDO o Decreto n°028/12 combinado com o Decreto n°029/12 no qual a candidata aprovada **GISELE RIBAS DOS ANJOS** solicitou sua reclassificação para o final da lista de aprovados, nos termos do Edital n°001/2011.

CONSIDERANDO que a candidata **GISELE RIBAS DOS ANJOS** figura no final da lista e que os candidatos anteriores melhor classificados já foram convocados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do Capítulo XII, letras "**o**", "**p**", "**q**" e "**r**" do Edital nº 1 do Concurso Público, para o seu respectivo cargo, os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2011, constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer para Avaliação Médica no dia 01 de abril de 2014, no período da noite, às 21:00 horas no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, localizado a Rua Manoel Ribas n° 85 – centro Porto Amazonas/PR, conforme anexo V deste Decreto.
§ 1º Por ocasião da avaliação médica os candidatos deverão entregar ao médico perito os exames constantes do Anexo II deste Decreto.
§ 2º Não serão avaliados candidatos que não portarem os exames complementares e os mesmo perderão a oportunidade de fazê-lo.
§ 3º A não realização do exame admissional junto ao Médico designado pelo município e seus exames complementares na data designada acarretara a perda da classificação e respectiva vaga, podendo ser convocado em data oportuna o próximo candidato em ordem de classificação.

Art. 2º Após realização do exame admissional, deverá o candidato comparecer munido com os documentos do capítulo XII, à sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Guilherme Schiffer nº. 67, Centro, no dia 02 de abril de 2014, das 9h às 11 horas.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 24 de março de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CÓD. 11 – EDUCADOR INFANTIL

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
8°	0398	GISELE RIBAS DOS ANJOS	7,65

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)

EDUCADOR INFANTIL	SEM EXAME COMPLEMENTAR

Obs: Os exames estão previstos no Capítulo XII do Edital nº 01/2011de Concurso Público, letra "r" e foram solicitados pelo médico perito e deverão ser realizados a expensas do candidato. A não apresentação dos mesmos no dia da avaliação médica acarretará a perda da vaga

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:

Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do comprovante de Endereço;
Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Original e cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade;
Original e cópia Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br.
No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Atestado de comprovação de boa saúde física e mental, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município ou por este designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
A comprovação da aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, será realizada por meio de laudo emitido pela junta Médica do Município de Porto Amazonas (ou médico designado) e exames laboratoriais e clínicos (custeados pelo candidato)
Os exames laboratoriais deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico (conforme lista do anexo II).

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação
c) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
d) declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não aceita-se cópia colorida (xerox ou similar).

ANEXO V

DIA AGENDADO PARA COMPARECIMENTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA (Para todos os candidatos convocados)

Dia 01 de abril de 2014, no período da noite, às 21:00 horas no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, localizado a Rua Manoel Ribas n° 85 – centro Porto Amazonas/PR.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:630B240C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°006 - CONTRATO 066-2011- CONSTRUTORA TANGARÁ

ADITIVO CONTRATUAL Nº 006
CONTRATO N° 066/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, empresa estabelecida na Avenida Arlete Richa, n° 60, Engenheiro Gutierrez, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 04.345.893/0001-68, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011, com base no Requerimento protocolado sob o n° 097/2014, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Empreitada nº 066/2011, formalizado em 17 de julho de 2011, com vigência até a data de 31 de março de 2014, passará a ter vigência até a data de 30 de setembro de 2014, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 21 de março de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Construtora Tangará LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8BBB7223

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006-2014

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial n° 006/2014

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de topografia para o Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **TREVISO E PENTEADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.559.244/0001-01, com sede à Rua João Paulo II, n° 178, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 84.460-000, pelo valor global de **R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Porto Amazonas, 24 de março de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:05737FE2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°048-2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 048/2014
Data: 24/03/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Treviso e Penteado Assessoria em Gestão Pública e Projetos Técnicos Ltda - ME
Protocolo: 056/2014
Licitação: Pregão Presencial n° 006/2014
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de topografia para o Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 24/03/2014 à 24/03/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A89A1BEE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CRIANÇA E ADOLESCENCIA

RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA
Período: 01/01/2014 até 28/02/2014
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	92.773,00	92.773,00	11.589,26
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.231,00	53.231,00	8.270,73
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.231,00	53.231,00	8.270,73
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	43.000,00	7.709,54
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	7.096,40
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	678,00
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	6.418,40
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	538,50
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	74,64
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.231,00	10.231,00	561,19
3.1.90.13.01.00	FGTS	0,00	0,00	157,53
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS	0,00	0,00	403,66
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.542,00	39.542,00	3.318,53
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.542,00	39.542,00	3.318,53
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	1.238,40
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.238,40
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	1.238,40
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	12.000,00	1.359,47
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.359,47
3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.542,00	18.542,00	720,66
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	71,79
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	71,79
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	145,94
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	145,94
3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	98,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	404,93
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.207,00	15.207,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.207,00	15.207,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.207,00	15.207,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.207,00	15.207,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		107.980,00	107.980,00	11.589,26

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B4C11E70

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - REFORMA CENTRO ADOLESCENTES ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014
OBJETO: Contratação de Empresa para reforma e ampliação do Centro de Adolescentes Esperança, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 15 de abril de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 110.320,68
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 21 de março de 2014.

JULIANA RIBATSKI
Presidente da CPL

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E8CBE5A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 23/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃ* 23/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO PREPARO DE ALIMENTOS NO BERÇÁRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **WALTER MALDONADO - ME**, inscrito no CNPJ nº 74.095.548/0001-07.

Valor*: R$ 1.179,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Nove Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2010	07.002.12.361.00162-086	107

Prado Ferreira, 24/03/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:41D35C69

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 24/2014
Tomada de preços 02/2014

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o(a) **Tomada de Preços 02/2014**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E CALÇADAS PUBLICAS NA RUA IGUATEMI ATÉ A MARGINAL JOSÉ MARIA ROCHA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº100327248/2013/MCIDADES/CAIXA.**

Prado Ferreira, 24 de Março de 2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6560BE5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2013-PMQ

Objeto: Aquisição de vales transporte linha Curitiba/Quitandinha
Fundamento legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/1993.
Contratada: Associação Metrocard.
Valor: R$ 2.880,00
Data: 03 de dezembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:73021891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 012/06/2014

SÚMULA: *"Dispõe sobre a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, no dia 24 de março de 2014"*.

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. GASPAR SOARES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no dia 24 de março de 2014, não haverá sessão ordinária na Câmara Municipal, em virtude das festividades municipais previstas para esta data (Expo Rancho 2014).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 24 de março de 2014.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:545872BD

FAZENDA
PORTARIA 078/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes, Severina Maria das Flores, Wesley Ferreira Machado.
III – Entre as datas de 24/03/2014 a 26/03/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 24 de Março de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:0C7E2296

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO 2013

Estado do Parana		Balanço Financeiro	
Camara Municipal de Rio Negro		Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora :CÂMARA MUNICIPAL			R$ Milhares
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**-**	**Despesa Orçamentária**	**1.519**
Receitas Correntes	-	Despesas Correntes	1.495
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.260
(-)Deduções da Receita	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-	Despesas de Capital	24
Descontos Concedidos	-	INVESTIMENTOS	24
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Transferências Financeiras Recebidas	**1.519**	**Transferências Financeiras Concedidas**	-
REPASSE RECEBIDO	1.519		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**302**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**304**
Empenhos a Liquidar	-		
Despesa a Pagar	-		-
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	2
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	299	Pagamento Extraorçamentários	299
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**2**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	-
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	2	Bancos Conta Movimento	-
Bancos Conta Vinculada	0	Bancos Conta Vinculada	-
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	1.823	**TOTAL**	1.823

LUIS BOSCHETTO
Presidente

CLEONICE WITT
Contadora CRC-SC 19.257/O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno CRC-PR 50.747/0-9

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:4D63DB2A

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL 2013

Estado do Parana	Balanço Patrimonial		Página 1 de 1		
Camara Municipal de Rio Negro	Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	0	2	**PASSIVO CIRCULANTE**	1	2
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0	2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0	0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0	2	PESSOAL A PAGAR	0	0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0	0	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0	0
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0	0	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1	2
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0	0	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1	2
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	164	140	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0	0
IMOBILIZADO	164	140	VALORES RESTITUÍVEIS	0	0
BENS MÓVEIS	164	140	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0	0
			TOTAL DO PASSIVO	**1**	**2**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	163	140
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	140	140
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	140	140
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	22	0
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140	140
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**163**	**140**
TOTAL	**165**	**142**	**TOTAL**	**165**	**142**
ATIVO FINANCEIRO	0	2	**PASSIVO FINANCEIRO**	47,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	165	141	**PASSIVO PERMANENTE**	94,00	141,00
SALDO PATRIMONIAL				**24**	**2**
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0**	**0**	**TOTAL**	**0**	**0**
Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.					

LUIS BOSCHETTO
Presidente

CLEONICE WITT
Contadora CRC-SC 19.257/O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno CRC-PR 50.747/0-9

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 24/03/2014 11:16:22

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:9915A373

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Estado do Parana	**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**	Página 1 de 1
Camara Municipal de Rio Negro	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.518.920,37	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	1.262.812,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.518.920,37	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.028.356,43	0,00
			ENCARGOS PATRONAIS	199.176,44	0,00
			BENEFÍCIOS A PESSOAL	20.634,98	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	14.644,42	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	233.695,11	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.481,37	0,00
			SERVIÇOS	211.213,74	0,00
SOMA	**1.518.920,37**	**0,00**	**SOMA**	**1.496.507,38**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:			**22.412,99**		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

LUIS BOSCHETTO CLEONICE WITT MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Presidente Contadora CRC-SC 19.257/O-6 SPR Controle Interno CRC-PR 50.747/0-9

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:3615AB32

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Estado do Parana	Balanço Orçamentário		
Camara Municipal de Rio Negro	Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Déficit	1.750.000,00	1.518.954,04	231.045,96
Total das Receitas	1.750.000,00	1.518.954,04	231.045,96
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	1.750.000,00	1.518.954,04	231.045,96
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	1.750.000,00	1.518.954,04	231.045,96
Total das Despesas	1.750.000,00	1.518.954,04	231.045,96

LUIS BOSCHETTO
Presidente

CLEONICE WITT
Contadora CRC-SC 19.257/O-6

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
SPR Controle Interno CRC-PR 50.747/0-9

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:691C980F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro - Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1217, de 14 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Termo de Aceite 2014, Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, conforme documento apresentado pelo órgão gestor.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro – PR, em 19 de março de 2014.

SIMONE MOREIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2E6A510B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 043/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.808.500,00 (três milhões, oitocentos e oito mil e quinhentos reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
002	**Fundo de Reequipto Bombeiros – FUNREBOM**	
0618200021.060	**Ampliar Unidade do Corpo de Bombeiros**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 515	**FUNREBOM**	22.000,00
03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários Livres (Livres)**	15.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEEP**	
1236100032.019	**Cota Parte Salário Educação**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 107	**Salário Educação**	50.000,00
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 107	**Salário Educação**	50.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 107	**Salário Educação**	70.000,00
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236100031.004	**Construir e Ampliar Unidades de Ensino Fundamental**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 102	**FUNDEF 40%**	135.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	

3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 151	**FNDE/ Apoio Financeiro Suplementar**	20.000,00
Fonte 152	**FNDE/ Apoio Manut. Novos Estabelecimentos Educação Infantil**	8.500,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 151	**FNDE/ Apoio Financeiro Suplementar**	20.000,00
Fonte 152	**FNDE/ Apoio Manut. Novos Estabelecimentos Educação Infantil**	30.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 151	**FNDE/ Apoio Financeiro Suplementar**	30.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo - DETUR**	
2369500051.066	**Reformar o Complexo Seminário Seráfico São Luis de Tolosa**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.500,00
Fonte 787	**Conv.1013331-26/2013/M.Turismo/Ref.Seminário**	487.500,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060100061.030	**Adquirir Veículo/Maquinário p/ Sec. de Agricult. e Meio Ambiente**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	11.000,00
Fonte 788	**Conv.1010802-95/13/M.Agricultura/Caminhão Pat. Mecanizada**	195.000,00
2060100062.036	**Infra Estrutura Agropecuária**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 783	**Conv/SEAB/Projeto Recup. da Trafegabilidade Estradas Rurais**	34.000,00
13	**Secretaria Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
002	**Departamento de Urbanismo e Ser. Público – DUSP**	
2575200022.055	**Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100021.019	**Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 778	**CT.Nº 401069-04/12/MCIDADES/Caixa/Pav.Asfaltica**	245.850,00
Fonte 779	**CT.Nº 1002314-34/12/MCIDADES/Caixa/Pav.Asfaltica**	493.100,00
Fonte 789	**Conv.789299/13/MCIDADES/Caixa/Pav. e Recap.**	295.300,00
Fonte 790	**Conv.100916-67/13/MCIDADES/Caixa/Pav.Asf**	987.600,00
Fonte 791	**Conv.1013744-88/13/MCIDADES/Caixa/Pav.As**	295.300,00
Fonte 792	**Conv.1012255-08/13/MCIDADES/Caixa/Pav. e Recap.**	245.850,00
1545100021.020	**Urbanizar a Cidade – Centro e Bairros do Município**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
002	**Fundo de Reequipto Bombeiros – FUNREBOM**	
0618200022.004	**FUNREBOM**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 515	**FUNREBOM**	18.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 515	**FUNREBOM**	4.000,00
03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.500,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060100062.036	**Infra Estrutura Agropecuária**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	11.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 3.488.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e oito mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.335, de 12 de julho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2014.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de março de 2014.

MILTON PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administraçã Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:05B7619D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2408/2014

SÚMULA: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - REFIS MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal do Município de Rio Negro – REFIS MUNICIPAL, que poderá ser formalizado até 31 de dezembro de 2014, através de Termo de Opção, conforme modelo a ser elaborado e aprovado pelo órgão municipal responsável.

Parágrafo único - O Termo de Opção deverá ser preenchido pela pessoa física ou jurídica, ou pelos respectivos responsáveis, entregue no Departamento de Tributos da Prefeitura ou encaminhado via correio, devidamente preenchido, com a discriminação das espécies de tributos, confissão de débitos ainda não constituídos, bem como, das respectivas competências.

Art. 2º - O Programa de Recuperação Fiscal - REFIS MUNICIPAL, que contempla os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, excetuados os decorrentes de multa por infração à legislação ambiental, vencidos até 31 de dezembro de 2013 e inscritos em Dívida Ativa ou não, ajuizados ou não, poderão ser pagos com dispensa parcial dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, e, quando for o caso, à multa de infração, na forma e nos percentuais indicados nesta Lei.

Parágrafo único - A parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais) para pessoas físicas e de R$ 100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas, sendo que a partir da décima terceira parcela o saldo devedor será corrigido, a cada doze meses, pelo IPC-A ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º - A administração do REFIS MUNICIPAL será exercida pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, especialmente, expedir atos normativos, notificações, receber as opções pelo REFIS MUNICIPAL e excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições.

Art. 4º - O ingresso no REFIS MUNICIPAL dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais, referidos no artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único – O ingresso no REFIS MUNICIPAL, à critério do optante, implicará na inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL implica:
I - pagamento imediato da primeira parcela;
II - após o pagamento da primeira parcela, na suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados ou não ajuizados;
III - submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa.

Art. 6º - Nos casos de valores ajuizados, as custas judiciais e despesas processuais serão recolhidas pelo contribuinte em sua totalidade, juntamente com a primeira parcela, ou pagamento à vista do REFIS MUNICIPAL, sendo obrigação do contribuinte a apresentação de recibo de quitação das custas e despesas processuais, expedida pelo Cartório do Juízo onde tramitarem as ações.

Art. 7º - Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.
Parágrafo Único – A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multas, juros moratórios, multas de ofício ou isoladas e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 8º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita a pessoa física ou jurídica a:
I - confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;
II - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o Programa;
III - pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

Art. 9º - Os débitos objeto de parcelamento em andamento ou parcelamentos já rescindidos poderão ser reparcelados.
§ 1º - O reparcelamento de débitos está condicionado ao recolhimento da primeira parcela em valor correspondente a:
I - 5% (cinco por cento) do total dos débitos consolidados, ou
II - 10% (dez por cento) do total dos débitos consolidados, caso haja débito com histórico de reparcelamento anterior.
§ 2º - Quando a negociação envolver débitos com histórico de parcelamento anterior, o percentual para calculo da primeira parcela deverá ser aplicado sobre todos os débitos objetos daquela negociação, inclusive sobre os débitos que não possuem histórico de parcelamento anterior.

Art. 10 - A pessoa física ou jurídica optante pelo REFIS MUNICIPAL será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato da Secretaria Municipal de Finanças:
I - inadimplemento, por três meses consecutivos ou seis alternados, relativamente a qualquer dos tributos abrangidos pelo REFIS MUNICIPAL;
II - decretação de falência, extinção, pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
III - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;
IV - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Programa.
Parágrafo único – A exclusão da pessoa física ou jurídica do REFIS MUNICIPAL implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda a automática execução do débito, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I DA LEI Nº 2408/2014

PROJETO REFIS 2014

DESCONTO SOBRE ENCARGOS (JUROS E MULTAS)	
PAGAMENTO À VISTA	*90%*
PARCELAMENTO DE 2 A 6 VEZES	*80%*
PARCELAMENTO DE 7 A 12 VEZES	*70%*
PARCELAMENTO DE 13 A 24 VEZES	*60%*
PARCELAMENTO DE 25 A 36 VEZES	*50%*
PARCELAMENTO DE 37 A 48 VEZES	*40%*
PARCELAMENTO DE 49 A 60 VEZES	*30%*

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:52F9AAF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 027/2013

Ref.: Inexigibilidade nº. 008/2013

DAS PARTES:

De um lado, **GEADE A. DE BENS P. E P. LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob nº. 10.207.731/0001-59, neste ato representada pela sua procuradora a **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA** com firma estabelecida à Av. Interventor Manoel Ribas nº. 1.254, nesta cidade de Rolândia Estado do Paraná, doravante designado apenas como **LOCADOR;**

E de outro, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** casado, portador do RG nº. 414.312-4 e sob o CPF nº. 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº. 1352, doravante apenas designado **LOCATÁRIO.**

Em conformidade com a Lei nº. 2.306/1993, que dispõe sobre as locações e cessões de imóveis urbanos, ajustam e acordam o presente aditivo de contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do contrato ora aditivado é locação de imóvel localizado na Av. Iguaçu, nº. 85 (frente), Parque Industrial Bandeirantes, Rolândia Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, estendendo-o por mais 06 (seis) meses, com início 15/01/2014 e término em **15/06/2014**.

Parágrafo único: Findo o prazo acima, o referido contrato não mais poderá ser aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO
O objeto desta LOCAÇÃO destina-se à cessão em comodato para a empresa **EXPAR ALUMÍNIO - EIRELI** que exercerá atividade econômica principal de PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ALUMÍNIO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO
O aluguel será de **R$2.250,000** (dois mil duzentos e cinqüenta reais) mensais que o LOCATÁRIO se compromete a pagar pontualmente até o 5º dia útil após cada mês vencido, ao LOCADOR mediante depósito em conta corrente sob nº. CC-35.440-3; AG – 7334; Sicredi Banco 748, empenhado através da dotação orçamentária:

Órgão:.....12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Unidade:...12.16 – Coordenação Geral Desenvolvimento Econômico
226610012.2.064 Atividade de Incentivo à Indústria e ao Comércio
3.3.90.39.00.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA
Locador

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
RG nº. 13.093.443-9

Ernesto Benedito Nogueira
RG n.º 565.070 SSP-Pr

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2F182296

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 028/2013

Ref.: Inexigibilidade nº. 008/2013

DAS PARTES:

De um lado **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOHNNY LEHMANN**, portador do RG nº. 414.312-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santos Dumont nº. 1.352, doravante denominado **COMODANTE,** e;

De outro, a empresa **EXPAR ALUMÍNIO - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.669.359/0001-23, estabelecida na Av. Iguaçu nº. 85 – Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Rolândia, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO CORREIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.318.883-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 820.703.429-72, residente e domiciliado na Rua Antenor Ferri, 541, Jd. Alto da Boa Vista Rolândia-PR, doravante denominada **COMODATÁRIA.**

Em conformidade com a Lei nº. 2.306/1993, que dispõe sobre as locações e cessões de imóveis urbanos, ajustam e acordam o presente Aditivo contrato de comodato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

O objeto do contrato ora aditivado é a cessão de imóvel localizado na Av. Iguaçu, nº. 85 (frente), Parque Industrial Bandeirantes, Rolândia Paraná, cujo Município de Rolândia é Locatário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, estendendo-o por mais 06 (seis) meses com início em 15/01/2014 e término em **15/06/2014** data em que a **COMODATÁRIA** obriga-se a desocupar o imóvel, no estado em que o recebeu independentemente de quaisquer procedimentos por parte do **COMODANTE,** sob pena de caracterização de esbulho possessório e imediata reintegração na posse pelo **COMODANTE**, salvo novação ou renovação anterior, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias anteriores ao término do presente contrato.

Parágrafo único: Findo o prazo acima o contrato não mais poderá ser aditivado nos termos da Lei Municipal nº. 2.306/93.

CLÁUSULA TERCEIRA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Comodante

EXPAR ALUMÍNIO - EIRELI
Comodatária

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
RG nº. 13.093.443-9

Ernesto Benedito Nogueira
RG n.º 565.070 SSP-Pr

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:EAA37B35

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.004/2013

Ref. Inexigibilidade nº. 006/2013

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Loja 12 e 13–, Centro – CEP: 88.320.30**,** na cidade de Ilhota - SC, neste ato representado pelo **SR. SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses com início em **12/03/2014** e término em **12/03/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 Março de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:69200AC3

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.004/2013

Ref. Inexigibilidade nº. 006/2013

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Loja 12 e 13–, Centro – CEP: 88.320.30**,** na cidade de Ilhota - SC, neste ato representado pelo **SR. SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula terceira, do valor, passando o valor de R$521,64 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais para **R$549,70 (**quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de R$6.596,40 (seis mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 1º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$6.259,68** (seis mil duzentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para **R$12.856,08** (doze mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:136FF9CE

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.095/2012

Referente à Concorrência Nº 007/2012

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Brasil, Nº 40, Centro, na cidade de Ivaiporã, estado do Paraná, CEP 86.870-000, cadastrada no CNPJ/MF sob n° 77.979.490/0001-44, neste ato legalmente representada pelo Senhor **SIDNEY BOTELHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.619.363-0 SSPO/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 327.178.739-53, residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, nº 180, centro, na cidade de Ivaiporã - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, estendendo-se o mesmo por mais 03 (três) meses, com início em 21/02/2014 e término em **21/05/2014.**

Parágrafo único: A prorrogação de prazo supra refere-se ao item descrito abaixo:

Lote	Item	Local do Objeto	Objeto	Área a construir	Preço Contratado
01	01	Rua José Makocsi, s/nº, no Jardim José Erdei	Construção de Centro Municipal de Educação Infantil – Tipo B 110 V	1.118,48 m²	R$ 1.423.598,94

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAI LTDA
Contratada

Testemunhas:

Antonio Celso Chequin
RG n.º 13.093.443-9 – SSP - PR

João Ricardo Campaner
RG n° 4.331.495-5–SSP-PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:205C2EC0

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.095/2012

Referente à Concorrência Nº 007/2012

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Brasil, Nº 40, Centro, na cidade de Ivaiporã, estado do Paraná, CEP 86.870-000, cadastrada no CNPJ/MF sob n° 77.979.490/0001-44, neste ato legalmente representada pelo Senhor **SIDNEY BOTELHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.619.363-0 SSPO/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 327.178.739-53, residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, nº 180, centro, na cidade de Ivaiporã - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, estendendo-se o mesmo por mais 03 (três) meses, com início em 21/02/2014 e término em **21/05/2014.**

Parágrafo único: A prorrogação de prazo supra refere-se ao item descrito abaixo:

Lote	Item	Local do Objeto	Objeto	Área a construir	Preço Máximo Admitido
02	02	Rua Sol Nascente, s/nº no Jardim Nobre	Construção de Centro Municipal de Educação Infantil – Tipo B 110 V	1.118,48 m²	R$ 1.423.598,94

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAI LTDA
Contratada

Testemunhas:

Antonio Celso Chequin
RG n.º 13.093.443-9 – SSP - PR

João Ricardo Campaner
RG n° 4.331.495-5–SSP-PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BE0F782C

CHEFIA DE GABINETE
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2013

Balanço Patrimonial
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.908.592,93	22.259.267,34	PASSIVO CIRCULANTE	3.280.370,82	3.198.104,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.738.752,54	7.658.750,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-834.301,60	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.738.752,54	7.658.750,92			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	16.055.271,12	12.983.066,66	PESSOAL A PAGAR	38.648,35	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	5.695.443,86	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-1.212.378,81	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.428.272,41	12.983.066,66	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	339.428,86	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	-68.445,15	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-967.577,80	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.996.259,21	1.617.449,76			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-191.980,13	0,00
			EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	-196.381,76	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	25,95	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-259.857,31	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	1.745.329,96	1.613.271,56	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	-318.076,90	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	250.903,30	4.178,20	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-1.281,70	0,00
ESTOQUES	79.010,55	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.619.873,10	3.121.884,40
ALMOXARIFADO	79.010,55	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.299,51	0,00	NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.619.873,10	3.121.884,40

PAGAS ANTECIPADAMENTE					
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-35.905,44	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	24.891,57	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-35.905,44	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	14.407,94	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	43.741.842,54	38.984.047,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-501.717,44	76.220,22
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	64.316,80	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	-105.906,68	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	74.935,22	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	-10.618,42	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	-75.588,98	76.220,22
IMOBILIZADO	43.677.525,74	38.984.047,51	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-320.221,78	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.118.568,92	14.364.863,75
BENS MÓVEIS	14.321.960,68	13.726.601,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E SSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.746.220,54	6.906.266,89
BENS IMÓVEIS	29.423.134,85	25.325.015,71			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-67.569,79	-67.569,79	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.746.220,54	6.906.266,89
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.372.348,38	7.458.596,86
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	5.523.646,41	7.458.596,86
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-151.298,03	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	13.398.939,74	17.562.968,37
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	55.251.495,73	43.680.346,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	40.577.759,86	43.680.346,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	40.577.759,86	43.680.346,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	14.673.735,87	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.558.484,60	43.680.346,48
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.275,26	0,00
			TOT AL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.251.495,73	43.680.346,48
TOTAL	68.650.435,47	61.243.314,85	TOTAL	68.650.435,47	61.243.314,85

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	6.742.880,11	7.662.929,12	PASSIVO FINANCEIRO	-202.911,97	3.198.104,62
ATIVO PERMANENTE	61.896.896,41	53.580.385,73	PASSIVO PERMANENTE	54.179.611,57	58.045.210,23
SALDO PATRIMONIAL				14.663.076,92	0,00
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos			Saldo dos Atos		
Potenciais Ativos			Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:68BFA498

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7406, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$6.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social; e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3643/2013 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
14 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			
Dotação	**0824300105.015 – Obras e Equipamentos - FMDCA**	**Fonte**	**Valor**
4423	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33781	6.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 33781.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Março em **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.14.08.243.00105.015	4.4	33781	Março	6.000,00
TOTAL				6.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 18 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D0F034E2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7401, DE 13 DE MARÇO DE 2014*[1]

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 18 de Março de 2014 (terça-feira) o prazo para os servidores apresentarem requerimento devidamente autenticado pelo Setor de Protocolo acompanhado das fotocópias dos respectivos certificados e documentação constante no Artigo 3º do Decreto nº 7375 de 14 de fevereiro de 2014.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Março de 2.014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

*republicado por erro de digitação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:88BFDEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Objeto: Projetos Complementares para execução da Piscina Coberta e Aquecida do CCI – Centro de Convivência do Idoso.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a Senhora Sibele Viana de Almeida Senda e membros os Senhores Paulo Santis e José Augusto Liasch da Silva, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou a empresa conforme tabela abaixo:

Proponente	Preço Global Total R$	Classificação
GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	16.990,00	1

Rolândia, 13 de março de 2014.

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA
Presidente

PAULO SANTIS
Membro

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E3422B5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 80/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 157.493,38 (Cento e cinqüenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 157.493,38 (Cento e cinqüenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
220	3190.91.00.00	01000	Sentenças Judiciais	50.000,00
231	3390.93.00.00	31770	Indenizações e Restituições	565,77
231	3390.93.00.00	33770	Indenizações e Restituições	1.332,16
Total da Unidade				**51.897,33**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1271	3390.30.00.00	31140	Material de Consumo	230,00
1271	3390.30.00.00	33140	Material de Consumo	23.366,05
Total da Unidade				**23.596,05**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1605	3390.30.00.00	31327	Material de Consumo	15.000,00
1605	3390.30.00.00	33327	Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade				**45.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0008-2028		MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
1850	3390.30.00.00	01497	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2000	3390.39.00.00	31772	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000,00
Total da Unidade				**37.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Cancelamento Parcial, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
210	3190.13.00.00	01000	Outras Desp. Pessoal – Dec. de Contratos	50.000,00
Total da Unidade				**50.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0008-2028		MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
1880	4490.52.00.00	01497	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:B8230E0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **3.133 de 20 e 21 de Dezembro de 2013** do Jornal Tribuna de Itararé e nas edições nº Ano II/0397 e Ano III/0457 de 20/12/2013 e 19/03/2014 respectivamente, deste Diário Oficial dos Municípios do Paraná, foi publicado o extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2013 oriunda do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 177/2013 – Pregão Presencial nº 016/2013**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido extrato, quanto ao valor unitário registrado para o objeto desta ; portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ :	**LEIA-SE :**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 177/2013** **PREGÃO (PRESENCIAL) nº 100/2013** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013** **OBJETO: LOTE I - Registro de Preço de Serviços de** Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e/ou acessórios novos/originais que se fizerem necessários, **no veículo oficial ônibus VOLARE da Secretaria Municipal de Saúde,** para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses a partir do dia 01/01/2014, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos .**DETENTOR DA ATA:** ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS - EPP, CNPJ nº 07.760.105/0001-98.**VALOR:** O valor de R$ 49,10 por hora dos serviços, com o percentual de 59% de desconto para mão de obra e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) o valor máximo a ser gasto em Peças, com um percentual de 49% de desconto sobre as Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.**DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.FORO**: Comarca de Sengés. Sengés, 19 de Dezembro de 2013. ELIETTI JORGE ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS P/CONTRATANTE P/ CONTRATADO **OBS.** A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr. gov. .br.	**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **ROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 177/2013** **PREGÃO (PRESENCIAL) nº 100/2013** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013** **OBJETO: LOTE I - Registro de Preço de Serviços de** Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e/ou acessórios novos/originais que se fizerem necessários, **no veículo oficial ônibus VOLARE da Secretaria Municipal de Saúde,** para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses a partir do dia 01/01/2014, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **DETENTOR DA ATA:** ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS - EPP, CNPJ nº 07.760.105/0001-98.**VALOR:** O valor de R$ 45,10 por hora dos serviços, com o percentual de 59% de desconto para mão de obra e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) o valor máximo a ser gasto em Peças, com um percentual de 49% de desconto sobre as Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2014.**DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013.FORO**: Comarca de Sengés. Sengés, 19 de Dezembro de 2013. ELIETTI JORGE ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS P/CONTRATANTE P/ CONTRATADO **OBS.** A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr. gov. .br.

Sengés, 24 de março de 2014

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:127B6AEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 433/2014

Súmula:- Dispõe do desligamento da servidora MARIA HERONDINA RODRIGUES, em virtude de Aposentadoria por tempo de contribuição, conforme especifica;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; SOB O PROTOCOLO Nº 3061 EM 19/03/2014;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica desligada, a Sra. **MARIA HERONDINA RODRIGUES DE SOUZA**, servidora efetiva desta Municipalidade, portadora da CI/RG nº. 7.323.671-1 SESP/, inscrita no PIS/PASEP sob nº. 1705491947-3, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-4 nível 04-B, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 162.416.807-5 espécie 42 – Aposentadoria por tempo de contribuição.
Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21/03/2014

Município de Sengés, em 21 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto. de Educação Secretaria Mun. de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:09571A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2014

Súmula:- Concede férias regulares ao servidor IZAIAS DE OLIVEIRA, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **IZAIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 001, matrícula funcional de nº. 1134-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 12/03/2014, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2013 a 13/03/2014.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Município de Sengés, em 21 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENORI ZEMBRUSKI
Sec. Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E8E9CB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2014

Súmula:- Concede férias regulares a servidora JANAINA DE JESUS CUNHA, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder a servidora **JANAINA DE JESUS CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 009, matrícula funcional de nº. 981-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Divisão Administrativa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Município de Sengés, em 24 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7E401311

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 434/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$159.579,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e

setenta e nove reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica na conformidade do Art. 8º, da Lei nº 058/2013, de 29 de outubro de 2013, aberto crédito Adicional Suplementar no valor de R$159.579,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações do orçamento em vigor, como segue:-

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00122003 – MANUT DO DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES
003150 – 104 **–** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -..... R$ 16.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.367.00122039 – MANUT DO DIV. EDUCAÇÃO ESPECIAL
003960 - 103**–** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -..... R$ 7.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122049 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2780** - **104–** 3.1.90.94.00.00 – Inden. e Restituições Trabalhistas - ..... R$ 17.950,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122047 – MANUT DO PROGRAM. SAL. EDUC. - ENS. FUNDAMENTAL
00**2510** - **107– 4.4.90.52.00.00** – Equip. Material Permanente -..... R$ 50.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122048 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL –FUNDEB
00**2610** - **102–** 3.1.90.94.00.00 – Inden. e Restituições Trabalhistas - ..... R$ 810,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00122043 – MANUT DO DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES - FUNDEB
00**3480** - **101–** 3.1.90.94.00.00 – Inden. E Restituições Trabalhistas - ..... R$ 6.319,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.00122036 – MANUT DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
00 **4280** - **103 –** 4.4.90.52.00.00 – Equipam. E Material Permanente - ..... R$ 30.500,00
00 **4290** - **104 –** 4.4.90.52.00.00 – Equipam. E Material Permanente - ..... R$ 31.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00122003 – MANUT DO DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES
003170 - 103 - 3.3.90.32.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Para Distr. Gratuita -..... R$ 7.000,00
003180 - 104 - 3.3.90.32.00.00 – Mat. Bem ou Serv. Para Distr. Gratuita -..... R$ 16.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012052 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00**2250** – **103 –** 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria –..... R$ 29.000,00
00**2300** – **103 –** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jur. – ..... R$ 1.500,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122048 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL –FUNDEB
00**2570** - **102–** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil - ..... R$ 7.129,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122047 – MANUT DO PROGRAM. SAL. EDUC. - ENS. FUNDAMENTAL
00**2500** - **107– 3.3.90.39.00.00** – O. Serv. Terc. Pessoa Jur. -..... R$ 50.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122049 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2730** - **104–** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Fant. Fixas -..... R$ 48.950,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 24 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretária Municipal De Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:4B6B4B89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 435/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$91.975,27 (noventa e um mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica na conformidade do Art. 8º, da Lei nº 058/2013, de 29 de outubro de 2013, aberto crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 91.975,27 (noventa e um mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações do orçamento em vigor, como segue:-

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.00122003 – MANUT DO DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES

003151 - 125 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -..... R$ 504,74 (superavit)
003151 - 125 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -..... R$ 45,00 (excesso)
003152 - 126– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -..... R$ 38.647,57 (superavit)
003152 - 126– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -..... R$ 3.500,00 (excesso)
003161 - 126 - 4.4.90.52.00.00 – Equipam. E Mat. Perm. -..... R$ 27.500,00 (superavit)

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.00122036 – MANUT DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
004291 - 501– 4.4.90.52.00.00 – Equipam. E Material Permanente - ..... R$ 20.777,96
004291 - 501– 4.4.90.52.00.00 – Equipam. E Material Permanente - ..... R$ 1.000,00 (excesso)

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro e excesso de arrecadação das fontes 125, 126 e 501.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 24 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretária Municipal De Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:C1BD7C0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 436/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica na conformidade do Art. 8º, da Lei nº 058/2013, de 29 de outubro de 2013, aberto crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento em vigor, como segue:-

18 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-008 – MANT. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
007990 – 934 - 3.3.90.36.00.00 – OST P Física -.....R$ 20.000,00
18 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-010 – MANT. DO CRAS
008090– 934 - 3.3.90.36.00.00 – OST P Física -.....R$ 30.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

18 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-008 – MANT. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
007980 - 934 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo-..... R$ 20.000,00
18 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-010 – MANT. DO CRAS
008070 - 934 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -..... R$ 30.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 24 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretária Municipal De Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A0E86170

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 437/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica na conformidade do Art. 8º, da Lei nº 058/2013, de 29 de outubro de 2013, aberto crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço de dotações do orçamento em vigor, como segue:-

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.00162-028 – MANUT DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-AB
00**5370** - **000–** 3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica -..... R$ 40.000,00
00**5400** - **000–** 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica -..... R$ 81.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.302.00162-027 – MANUT DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-MAC
00**5576** - **000–** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica -..... R$ 69.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, HAB. SANEAMENTO
002 – FUNDO DE HABITAÇÃO
16.482.00052-060 – MANUT. FUNDO DE HABITAÇÃO
00**1230** - **000–** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações -..... R$ 190.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 24 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretária Municipal De Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:08862D82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°11/2014

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a empresa **TENDAS PARANÁ LTDA** sob nº. 11.756.934/0001-74,

OBJETO

"**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRÂMIDE 8,00X 8,00M, COM FECHAMENTO LATERAL E TENDAS PIRÂMIDE SEM FECHAMENTO LATERAL**",

DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tenda Pirâmide com estrutura de ferro tubular em aço industrial com cobertura em lona PVC, com tamanho de 8,00 X 8,00 metros, com fechamento lateral em lona na cor branca.	2,00	R$ 5.125,0000	R$ 10.250,00
2	Tenda Pirâmide com estrutura de ferro tubular em aço industrial com cobertura em lona PVC, com tamanho de 8,00 X 8,00 metros.	2,00	R$ 4.175,0000	R$ 8.350,00
	Valor Total:			18.600,00

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos
DATA: 07/03/2014.
ASSINAM A ATA: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIMPrefeito Municipal E TENDAS PARANÁ LTDAEmpresa Contratada - PRUDENCIANO DE SOUZAProcurador do Município**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9C724AC2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOSN.° 15/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **MASTER SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**CNPJ sob nº. 13.153.167/0001-34,

OBJETO- REGISTRO DE PREÇOS, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Alimentação do Estudante para Alunos da Rede Municipal.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
1	FARINHA LÁCTEA LATAS DE 400 GR - Farinha de trigo enriquecida com ferro e acidofólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas eminerais, sal e aromatizantes. Contem glúten. Oproduto devera estar em conformidade com as leisespecificas vigente	180,00	R$ 7,9900	R$ 1.438,20	Jandaia
2	MUCILAGEM DE MILHO - Embalagem: latacom 400 g. Cereal infantil para complementar alimentação da criança a partir do 6° mês, comferro, 9 vitaminas e sais minerais. Rotulagem deveestar de acordo com a legislação específica	100,00	R$ 7,9900	R$ 799,00	Jandaia

DATA: 07/03/2014

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

ASSINAM A ATA: **Joel do Rocio José Bomfim -Prefeito Municipal - MASTER SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME-Empresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA - Procurador do Município**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A9E6EE13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16-2014

PARTES: **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e, de outro lado à empresa**TUNASPAR COM. DE PEÇAS LTDA** sob nº. 07.202.517/0001-02,

OBJETO- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, GRAXAS E FLUIDOS DE FREIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA TUNAS DO PARANÁ,

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
1	Óleo lubrificante 15W40 motor diesel APICI 4, balde de 20 litros.	30,00	R$ 170,0000	R$ 5.100,00	VR TECH
2	Óleo lubrificante SAE 40 CF diesel, balde de 20 litros.	6,00	R$ 145,0000	R$ 870,00	LUBRIMOTORS
3	Óleo lubrificante 15W40 semi sintéticoflex, frasco de 1 litro.	400,00	R$ 11,0000	R$ 4.400,00	VR LUBRIF.
4	Óleo hidráulico 68 balde de 20 litros	20,00	R$ 120,0000	R$ 2.400,00	VR LUBRIF
5	Óleo 90 API GL5 - Balde de 20 litros.	10,00	R$ 170,0000	R$ 1.700,00	VR LUBRIF
6	Óleo 140 API GL5 - Balde de 20 litros.	5,00	R$ 195,0000	R$ 975,00	VR LUBRIF
7	Óleo 2 tempo - frasco de 500 ML	100,00	R$ 5,0000	R$ 500,00	VR LUBRIF
8	Graxa chassis - Balde 20 litros.	10,00	R$ 125,0000	R$ 1.250,00	VR LUBRIF
9	Fluido de Freio dot4emb c/ 500 ml	10,00	R$ 14,5000	R$ 145,00	VR LUBRIF
10	Graxa para rolamentos - Balde de 20 KG	5,00	R$ 187,5000	R$ 937,50	LUBRIMOTORS
11	Óleo lubrificante 15W40 CF4 diesel - Balde 20 Litros.	10,00	R$ 150,0000	R$ 1.500,00	VR LUBRIF.
12	Arla 32 - Balde de 20 litros.	30,00	R$ 74,0000	R$ 2.220,00	IPIRANGA

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

DATA: 21/03/2014
ASSINAM A ATA: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal - JOÃO GARCIA REQUENA - Empresa Contratada - ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA-Procurador Municipal**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9D294C33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 597/2014

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), a seguir especificado:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 7.600,00
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 30.000,00

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 37.600,00

Art. 3°- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 21 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8A5387FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 06.224.121/0001-01,** para o fornecimento de Peças da **MOTONIVELADORANEW HOLLAND** no valor de **R$ 2.999,17**(Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Tunas do Paraná, 19 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6EB0CAAB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85,** para o fornecimento de Peças da **RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E** no valor de **535,55**(Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Tunas do Paraná, 21 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:53C35E11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 073/2013 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 543/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessora do Departamento de Enfermagem**, Cristiane Heuer**, portadora da carteira de identidade nº 6.084.656-1/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.604.859-14, com a respectiva remuneração legalmente prevista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 24 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
PRefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6C6B1EB4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 074/2013 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 543/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessor Técnico**, Juliane Farias de Lima**, portadora da carteira de identidade nº 9.995.019-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 082.222.579-43, com a respectiva remuneração legalmente prevista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 24 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CFF7576D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 075/2013 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 543/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessor Técnico**, Iara Francieli Padilha Carlin Tomio**, portadora da carteira de identidade nº 5.494.872/SESP/SC, inscrita no CPF/MF nº 051.547.819-96, com a respectiva remuneração legalmente prevista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 24 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3F8EDF5C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 076/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeadopara o cargo em comissão de *Chefe de Divisão de Limpeza Pública*,***Lucas Valani Fonseca***, portador da carteira de identidade nº 3.073.100/SESP/ES, inscrito no CPF/MF nº 132.631.307-06, com a respectiva remuneração legalmente previstana Lei Municipal nº 544/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 17 de março de 2014.
Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 24 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EA42B6AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 077/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

"Designa médicos para a realização de perícias oficiais e homologações de atestados médicos, no que tange às atribuições relativas à Lei nº 349/2007 e Decreto nº 067/2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º -Ficam designados, para fins de realização de perícias médicas oficiais e homologações de atestados médicos, os seguintes profissionais, prestadores de serviços de saúde neste município:

I –Dr. Thiago Machado – CRM/PR nº 31.027

II – Dr. Wagner Henrique Delovo – CRM/PR nº 30.547;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 24 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E6EDED22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - BALANÇO ANUAL EXERCÍCIO 2013						
ATIVO				PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00		**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00		PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00		FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00		FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	0,00		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00		JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00		(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO ALMOXARIFADO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**152.954,67**	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 **PÁGINA 2**

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ESTOQUES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL IMOBILIZADO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	152.954,67	0,00
BENS MÓVEIS	152.954,67	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
JUROS E ENCARGO A PAGAR DE	0,00	0,00
JUROS E ENCARGO A PAGAR DE	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
(- FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL RESERVAS	0,00	0,00
ESTATUTÁRIAS RESERVA PARA	0,00	0,00
CONTINGÊNCIAS RESERVA DE	0,00	0,00
INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 **PÁGINA 3**

RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00

			RESULTADOS ACUMULADOS	**152.954,67**	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	152.954,67	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	**152.954,67**	**0,00**
TOTAL	**152.954,67**	**0,00**	**TOTAL**	**152.954,67**	**0,00**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	152.954,67	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**152.954,67**	0,00

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:8A75F038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1 - _BALANCETE FDO CRIANCA E ADOLESCENTE JANEIRO - FEVEREIRO 2014

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A FEVEREIRO/2014

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	300.156,76	300.156,76	41.792,47
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	38.386,73	38.386,73	375,87
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. - SUPERAVIT 2013		39.373,88	39.373,88
TOTAL DAS RECEITAS	338.543,49	377.917,37	81.542,22
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	300.156,76	300.156,76	43.260,77
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	129.156,76	129.156,76	36.394,77
Investimentos	171.000,00	171.000,00	6.866,00
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	38.386,73	77.760,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.386,73	77.760,61	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	338.543,49	377.917,37	43.260,77
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9FA3489E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2 - BALANCO ORCAMENTARIO_637

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	50.372.674,13	50.372.674,13	7.939.712,85	15,76	7.939.712,85	15,76	42.432.961,28
RECEITAS CORRENTES	46.622.674,13	46.622.674,13	7.816.593,91	16,77	7.816.593,91	16,77	38.806.080,22
Receita Tributaria	4.874.632,51	4.874.632,51	441.044,07	9,05	441.044,07	9,05	4.433.588,44
Impostos	3.703.048,50	3.703.048,50	404.865,24	10,93	404.865,24	10,93	3.298.183,26
IPTU	950.600,93	950.600,93	10.051,16	1,06	10.051,16	1,06	940.549,77
ITBI	432.406,50	432.406,50	51.987,41	12,02	51.987,41	12,02	380.419,09
ISS	1.920.730,93	1.920.730,93	273.069,75	14,22	273.069,75	14,22	1.647.661,18
Outros Impostos	399.310,14	399.310,14	69.756,92	17,47	69.756,92	17,47	329.553,22
Taxas	1.157.333,45	1.157.333,45	36.137,63	3,12	36.137,63	3,12	1.121.195,82
Contribuicao de Melhoria	14.250,56	14.250,56	41,20	0,29	41,20	0,29	14.209,36
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.302.986,42	2.302.986,42	277.958,40	12,07	277.958,40	12,07	2.025.028,02
Contribuicoes Sociais	1.469.240,96	1.469.240,96	148.470,12	10,11	148.470,12	10,11	1.320.770,84
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	833.745,46	833.745,46	129.488,28	15,53	129.488,28	15,53	704.257,18
RECEITA PATRIMONIAL	1.352.238,40	1.352.238,40	106.012,62	7,84	106.012,62	7,84	1.246.225,78
Receitas Imobiliarias	2.741,86	2.741,86	268,43	9,79	268,43	9,79	2.473,43
Receitas de Valores Mobiliarios	1.345.725,45	1.345.725,45	105.307,18	7,83	105.307,18	7,83	1.240.418,27
Receita de Concessoes e Permissoes	1.177,58	1.177,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177,58
Compensacoes Financeiras	2.593,51	2.593,51	437,01	16,85	437,01	16,85	2.156,50
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	3.102.873,51	3.102.873,51	559.341,13	18,03	559.341,13	18,03	2.543.532,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.521.797,46	34.521.797,46	6.277.520,66	18,18	6.277.520,66	18,18	28.244.276,80
Transferencias Intergovernamentais	34.249.278,22	34.249.278,22	6.232.400,94	18,20	6.232.400,94	18,20	28.016.877,28
Transferencias de Instituicoes Privadas	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	267.059,24	267.059,24	45.119,72	16,90	45.119,72	16,90	221.939,52
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.272.930,94	1.272.930,94	165.961,46	13,04	165.961,46	13,04	1.106.969,48
Multas e Juros de Mora	80.303,64	80.303,64	12.977,11	16,16	12.977,11	16,16	67.326,53
Indenizacoes e Restituicoes	41.224,15	41.224,15	515,62	1,25	515,62	1,25	40.708,53
Receita da Divida Ativa	1.142.574,33	1.142.574,33	150.998,73	13,22	150.998,73	13,22	991.575,60
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	8.828,82	8.828,82	1.470,00	16,65	1.470,00	16,65	7.358,82
RECEITAS DE CAPITAL	3.750.000,00	3.750.000,00	123.118,94	3,28	123.118,94	3,28	3.626.881,06
OPERACOES DE CREDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	123.118,94	3,52	123.118,94	3,52	3.376.881,06
Operacoes de Credito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	123.118,94	3,52	123.118,94	3,52	3.376.881,06
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	4.061.012,88	4.061.012,88	219.572,68	5,41	219.572,68	5,41	3.841.440,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.433.687,01	54.433.687,01	8.159.285,53	14,99	8.159.285,53	14,99	46.274.401,48
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	54.433.687,01	54.433.687,01	8.159.285,53	14,99	8.159.285,53	14,99	46.274.401,48
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	54.433.687,01	54.433.687,01	8.159.285,53	14,99	8.159.285,53	14,99	46.274.401,48
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	48.443.775,77	1.654.748,32	50.098.524,09	11.727.627,62	11.727.627,62	5.421.852,72	5.421.852,72	10,82	44.676.671,37
DESPESAS CORRENTES	41.111.420,99	1.161.685,89	42.273.106,88	11.374.147,63	11.374.147,63	5.296.891,44	5.296.891,44	12,53	36.976.215,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.644.260,18	71.292,92	24.715.553,10	3.449.533,99	3.449.533,99	3.356.667,69	3.356.667,69	13,58	21.358.885,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	681.606,18	0,00	681.606,18	98.629,81	98.629,81	98.629,81	98.629,81	14,47	582.976,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.785.554,63	1.090.392,97	16.875.947,60	7.825.983,83	7.825.983,83	1.841.593,94	1.841.593,94	10,91	15.034.353,66
DESPESAS DE CAPITAL	5.237.660,36	493.062,43	5.730.722,79	353.479,99	353.479,99	124.961,28	124.961,28	2,18	5.605.761,51
INVESTIMENTOS	4.500.347,92	493.062,43	4.993.410,35	258.203,03	258.203,03	29.684,32	29.684,32	0,59	4.963.726,03
INVERSOES FINANCEIRAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	677.312,44	0,00	677.312,44	95.276,96	95.276,96	95.276,96	95.276,96	14,07	582.035,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.094.694,42	0,00	2.094.694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094.694,42
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	4.334.439,24	0,00	4.334.439,24	663.971,64	663.971,64	663.971,64	663.971,64	15,32	3.670.467,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.778.215,01	1.654.748,32	54.432.963,33	12.391.599,26	12.391.599,26	6.085.824,36	6.085.824,36	11,18	48.347.138,97
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.778.215,01	1.654.748,32	54.432.963,33	12.391.599,26	12.391.599,26	6.085.824,36	6.085.824,36	11,18	48.347.138,97
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.778.215,01	1.654.748,32	54.432.963,33	12.391.599,26	12.391.599,26	6.085.824,36	6.085.824,36	11,18	48.347.138,97
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 19/mar/2014 as 10h e 33m.									

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - CRC 033992/o-1 PR

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:4B29872A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3 - RREO 01 BIM - ART 77 ANEXO XII_637-SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.869.260,85	3.869.260,85	458.996,58	11,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	950.600,93	950.600,93	10.051,16	1,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	432.406,50	432.406,50	51.987,41	12,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.920.730,93	1.920.730,93	273.069,75	14,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	399.310,14	399.310,14	69.756,92	17,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	-278.542,56	-278.542,56	-5.488,20	1,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.349,82	21.349,82	4.675,62	21,90
Dívida Ativa dos Impostos	498.902,99	498.902,99	55.178,92	11,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.803,12	1.803,12	458,98	25,45
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	-77.301,02	-77.301,02	-693,98	-67,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.493.115,16	29.493.115,16	5.594.068,57	18,97
Cota-Parte FPM	14.600.693,24	14.600.693,24	3.042.731,69	20,84
Cota-Parte ITR	125.090,33	125.090,33	12.337,06	9,86
Cota-Parte IPVA	1.469.269,46	1.469.269,46	497.609,37	33,87
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.987.313,57	15,29
Cota-Parte IPI-Exportação	187.562,15	187.562,15	34.775,52	18,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.499,98	110.499,98	19.301,36	17,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.362.376,01	33.362.376,01	6.053.065,15	18,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.140.589,65	2.140.589,65	360.065,70	16,82
Provenientes da União	2.100.762,19	2.100.762,19	339.065,70	16,14
Provenientes do Estado	39.827,46	39.827,46	21.000,00	52,73
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.140.589,65	2.140.589,65	360.065,70	16,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f/e)*100 (f)	DESPESAS EMPENHADAS %	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	5.175.418,72	5.175.418,72	677.167,48	13,08 %	632.167,48	12,21 %
Outras Despesas Correntes	4.563.337,18	5.367.856,27	3.703.707,07	69,00 %	728.980,02	13,58 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	41.000,00	42.130,93	13.025,90	30,92 %	2.957,40	7,02 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.779.755,90	10.585.405,92	4.393.900,45	41,51 %	1.364.104,90	12,89 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO N	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.152.213,48	2.157.863,50	295.594,46	100,00	234.557,81	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.152.213,48	2.152.213,48	295.594,46	100,00	234.557,81	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	5.650,02	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.152.213,48	2.157.863,50	295.594,46	100,00	234.557,81	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.627.542,42	8.427.542,42	4.098.305,99	48,63	1.129.547,09	13,40

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,66
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	221.587,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	9.099.697,10	9.905.139,03	4.324.200,24	98,41	1.301.017,56	95,38
Vigilância Sanitária	258.400,00	258.597,18	42.451,28	0,97	36.667,36	2,69
Vigilância Epidemiológica	421.658,80	421.669,71	27.248,93	0,62	26.419,98	1,94
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.779.755,90	10.585.405,92	4.393.900,45	100,00	1.364.104,90	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 17/mar/2014 as 13h e 46m.						

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7FC2B09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4 - RREO 01 BIM- ART 72 ANEXO VIII_637-EDUCACAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.869.260,85	3.869.260,85	458.996,58	458.996,58	11,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.072.286,56	1.072.286,56	50.787,66	50.787,66	4,74
1.1.1 - IPTU	950.600,93	950.600,93	10.051,16	10.051,16	1,06
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.390,20	1.390,20	112,08	112,08	8,06
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	474.609,08	474.609,08	46.536,55	46.536,55	9,81
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.529,71	1.529,71	270,05	270,05	17,65
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-355.843,36	-355.843,36	-6.182,18	-6.182,18	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	434.064,31	434.064,31	52.344,86	52.344,86	12,06
1.2.1 - ITBI	432.406,50	432.406,50	51.987,41	51.987,41	12,02
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.419,60	1.419,60	300,00	300,00	21,13
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	238,43	238,43	57,45	57,45	24,10
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-0,22	-0,22	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.963.599,84	1.963.599,84	286.107,14	286.107,14	14,57
1.3.1 - ISS	1.920.730,93	1.920.730,93	273.069,75	273.069,75	14,22
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	19.959,62	19.959,62	4.563,54	4.563,54	22,86
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	22.874,31	22.874,31	8.342,37	8.342,37	36,47
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	34,98	34,98	131,48	131,48	375,87
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	399.310,14	399.310,14	69.756,92	69.756,92	17,47
1.4.1 - IRRF	399.310,14	399.310,14	69.756,92	69.756,92	17,47
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.493.115,16	29.493.115,16	5.594.068,57	5.594.068,57	18,97
2.1 - Cota-Parte FPM	14.600.693,24	14.600.693,24	3.042.731,69	3.042.731,69	20,84
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.966.000,77	13.966.000,77	3.042.731,69	3.042.731,69	21,79
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	634.692,47	634.692,47	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.987.313,57	1.987.313,57	15,29
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	110.499,98	110.499,98	19.301,36	19.301,36	17,47
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	187.562,15	187.562,15	34.775,52	34.775,52	18,54
2.5 - Cota-Parte ITR	125.090,33	125.090,33	12.337,06	12.337,06	9,86
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.469.269,46	1.469.269,46	497.609,37	497.609,37	33,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.362.376,01	33.362.376,01	6.053.065,15	6.053.065,15	18,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INIVIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)*=1(0b0/a)
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	5.902,37	(a5).902,37	3.712,78	3.712,78	62,90
VINCULADOS AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	937.164,05	937.164,05	87.908,56	87.908,56	9,38
5.1 - Transferências do Salário-Educação	559.053,45	559.053,45	87.908,56	87.908,56	15,72
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	378.110,60	378.110,60	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	228.993,48	228.993,48	23.717,64	23.717,64	10,36
6.1 - Transferências de Convênios	222.323,16	222.323,16	20.359,26	20.359,26	9,16
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	6.670,32	6.670,32	3.358,38	3.358,38	50,35
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.172.059,90	1.172.059,90	115.338,98	115.338,98	9,84

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.771.684,54	5.771.684,54	1.118.813,63	1.118.813,63	19,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.793.200,15	2.793.200,15	608.546,28	608.546,28	21,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	397.462,68	397.462,68	15,29
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	22.100,00	22.100,00	3.860,26	3.860,26	17,47
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	37.512,43	37.512,43	6.955,11	6.955,11	18,54
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.018,07	25.018,07	2.467,39	2.467,39	9,86
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	293.853,89	293.853,89	99.521,91	99.521,91	33,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.411.775,16	6.411.775,16	1.125.967,22	1.125.967,22	17,56
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.411.775,16	6.411.775,16	1.125.967,22	1.125.967,22	17,56
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	640.090,62	640.090,62	7.153,59	7.153,59	1,12
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.900.720,95	4.903.005,32	799.241,18	799.241,18	16,30
13.1- Com Educação Infantil	1.163.000,00	1.163.000,00	193.055,75	193.055,75	16,60
13.2- Com Ensino Fundamental	3.737.720,95	3.740.005,32	606.185,43	606.185,43	16,21
14 - OUTRAS DESPESAS	1.515.628,77	1.584.637,32	244.869,78	244.869,78	15,45
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.515.628,77	1.584.637,32	244.869,78	244.869,78	15,45
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.416.349,72	6.487.642,64	1.044.110,96	1.044.110,96	16,09
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					70,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					53.661,71
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.340.594,00	8.340.594,00	1.513.266,29	1.513.266,29	18,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.031.568,18	2.031.568,18	328.382,81	328.382,81	16,16
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.163.000,00	1.163.000,00	193.055,75	193.055,75	16,60
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	868.568,18	868.568,18	135.327,06	135.327,06	15,58

24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.418.005,13	7.489.298,05	1.144.106,26	1.144.106,26	15,28
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.253.349,72	5.324.642,64	851.055,21	851.055,21	15,98
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.164.655,41	2.164.655,41	293.051,05	293.051,05	13,54
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	36.000,00	36.000,00	250,00	250,00	0,69
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	83.600,00	83.600,00	1.995,30	1.995,30	2,39
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	9.569.173,31	9.640.466,23	1.474.734,37	1.474.734,37	15,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	0,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.472.489,07
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	562.409,72	562.409,72	34.357,79	34.357,79	6,11
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS	346.938,73	351.938,73	0,00	0,00	0,00
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	909.348,45	914.348,45	34.357,79	34.357,79	3,76
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.478.521,76	10.554.814,68	1.509.092,16	1.509.092,16	14,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.223,10	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	53.661,71	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.125.967,22	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.179.628,93	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 17/mar/2014 as 13h e 45m.

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - CRC 033992/O-1 PR

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:E0A1C4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5 - RREO 01 BIM-DESPESA POR FUNCAO_637-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%% (e/total e)	(e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	48.443.775,77	50.098.524,09	11.727.627,62	11.727.627,62	5.421.852,72	5.421.852,72	99,99	10,82	44.676.671,37
JUDICIÁRIA	255.523,45	255.523,45	35.917,42	35.917,42	35.607,42	35.607,42	0,66	13,94	219.916,03
Administração Geral	255.523,45	255.523,45	35.917,42	35.917,42	35.607,42	35.607,42	0,66	13,94	219.916,03
ADMINISTRAÇÃO	6.212.054,22	6.212.054,22	1.299.005,21	1.299.005,21	767.496,29	767.496,29	14,16	12,35	5.444.557,93
Administração Geral	5.090.082,67	5.090.082,67	1.099.388,51	1.099.388,51	650.455,36	650.455,36	12,00	12,78	4.439.627,31
Administração Financeira	969.543,21	969.543,21	167.396,75	167.396,75	112.770,31	112.770,31	2,08	11,63	856.772,90
Tecnologia da Informatização	56.828,34	56.828,34	8.108,00	8.108,00	353,00	353,00	0,01	0,62	56.475,34
Comunicação Social	55.400,00	55.400,00	24.111,95	24.111,95	3.917,62	3.917,62	0,07	7,07	51.482,38
Transporte Rodoviário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Interno	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.209.433,77	1.267.807,65	353.257,70	353.257,70	103.696,66	103.696,66	1,91	8,18	1.164.110,99
Assistência à Criança a ao Adolescente	396.183,49	435.557,37	234.328,32	234.328,32	47.105,15	47.105,15	0,87	10,81	388.452,22
Assistência Comunitária	689.935,17	708.935,17	97.924,55	97.924,55	52.044,84	52.044,84	0,96	7,34	656.890,33

Assistência ao Idoso	123.315,11	123.315,11	21.004,83	21.004,83	4.546,67	4.546,67	0,08	3,69	118.768,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.229.829,47	5.229.829,47	681.038,46	681.038,46	633.172,16	633.172,16	11,68	12,11	4.596.657,31
Previdência do Regime Estatutário	5.229.829,47	5.229.829,47	681.038,46	681.038,46	633.172,16	633.172,16	11,68	12,11	4.596.657,31
SAÚDE	9.291.994,90	10.097.644,92	4.320.984,97	4.320.984,97	1.291.189,42	1.291.189,42	23,81	12,79	8.806.455,50
Atenção Básica	8.648.936,10	9.454.378,03	4.254.622,46	4.254.622,46	1.231.439,78	1.231.439,78	22,71	13,03	8.222.938,25
Vigilância Epidemiológica	416.658,80	416.669,71	27.248,93	27.248,93	26.419,98	26.419,98	0,49	6,34	390.249,73
Vigilância Sanitária	226.400,00	226.597,18	39.113,58	39.113,58	33.329,66	33.329,66	0,61	14,71	193.267,52
TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	9.362.015,06	9.475.307,98	1.568.613,61	1.568.613,61	1.305.371,17	1.305.371,17	24,08	13,78	8.169.936,81
Administração Geral	612.163,66	612.163,66	134.493,14	134.493,14	95.262,34	95.262,34	1,76	15,56	516.901,32
Ensino Fundamental	6.263.595,34	6.339.888,26	1.042.798,95	1.042.798,95	913.919,02	913.919,02	16,86	14,42	5.425.969,24
Educação Especial	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
Educação Infantil	1.948.846,98	1.948.846,98	350.709,48	350.709,48	286.070,86	286.070,86	5,28	14,68	1.662.776,12
Ensino Superior	36.000,00	36.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,69	35.750,00
Alimentação e Nutrição	340.409,08	377.409,08	40.362,04	40.362,04	9.868,95	9.868,95	0,18	2,61	367.540,13
CULTURA	349.398,29	349.398,29	41.978,82	41.978,82	13.630,61	13.630,61	0,25	3,90	335.767,68
Administração Geral	106.000,00	106.000,00	11.423,82	11.423,82	11.423,82	11.423,82	0,21	10,78	94.576,18
Difusão Cultural	243.398,29	243.398,29	30.555,00	30.555,00	2.206,79	2.206,79	0,04	0,91	241.191,50
URBANISMO	7.379.229,97	7.679.229,97	1.107.459,87	1.107.459,87	398.822,44	398.822,44	7,35	5,19	7.280.407,53
Serviços Urbanos	2.957.714,67	2.957.714,67	848.967,61	848.967,61	321.653,31	321.653,31	5,93	10,88	2.636.061,36
Infra-Estrutura Urbana	4.421.515,30	4.721.515,30	258.492,26	258.492,26	77.169,13	77.169,13	1,42	1,63	4.644.346,17
HABITAÇÃO	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Habitação Urbana	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
SANEAMENTO	3.100.000,00	3.477.431,50	1.413.100,64	1.413.100,64	429.903,33	429.903,33	7,93	12,36	3.047.528,17
Saneamento Básico Urbano	3.100.000,00	3.477.431,50	1.413.100,64	1.413.100,64	429.903,33	429.903,33	7,93	12,36	3.047.528,17
GESTÃO AMBIENTAL	239.337,71	239.337,71	55.788,00	55.788,00	20.724,00	20.724,00	0,38	8,66	218.613,71
Administração Geral	47.400,00	47.400,00	834,00	834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00
Serviços Urbanos	143.600,00	143.600,00	54.954,00	54.954,00	20.724,00	20.724,00	0,38	14,43	122.876,00
Preservação e Conservação Ambiental	48.337,71	48.337,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.337,71
AGRICULTURA	127.200,00	127.200,00	25.740,04	25.740,04	13.623,02	13.623,02	0,25	10,71	113.576,98
Transporte Rodoviário	84.000,00	84.000,00	21.112,60	21.112,60	12.976,01	12.976,01	0,24	15,45	71.023,99
Extensão Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Abastecimento	18.000,00	18.000,00	4.627,44	4.627,44	647,01	647,01	0,01	3,59	17.352,99
Promoção da Produção Animal	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
TRANSPORTE	585.131,98	585.131,98	81.822,91	81.822,91	60.762,28	60.762,28	1,12	10,38	524.369,70
Transporte Rodoviário	579.131,98	579.131,98	81.822,91	81.822,91	60.762,28	60.762,28	1,12	10,49	518.369,70
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DESPORTO E LAZER	479.331,97	479.331,97	96.302,50	96.302,50	47.762,18	47.762,18	0,88	9,96	431.569,79
Desporto Comunitário	479.331,97	479.331,97	96.302,50	96.302,50	47.762,18	47.762,18	0,88	9,96	431.569,79
ENCARGOS ESPECIAIS	2.493.200,56	2.493.200,56	646.617,47	646.617,47	300.091,74	300.091,74	5,53	12,04	2.193.108,82
Outros Encargos Especiais	2.493.200,56	2.493.200,56	646.617,47	646.617,47	300.091,74	300.091,74	5,53	12,04	2.193.108,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.094.694,42	2.094.694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.094.694,42
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPP	1.794.694,42	1.794.694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794.694,42
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.334.439,24	4.334.439,24	663.971,64	663.971,64	663.971,64	663.971,64	100,00	15,32	3.670.467,60
JUDICIÁRIA	17.000,00	17.000,00	2.291,49	2.291,49	2.291,49	2.291,49	0,35	13,48	14.708,51
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	2.291,49	2.291,49	2.291,49	2.291,49	0,35	13,48	14.708,51
ADMINISTRAÇÃO	1.916.282,89	1.916.282,89	298.944,50	298.944,50	298.944,50	298.944,50	45,02	15,60	1.617.338,39
Administração Geral	1.816.282,89	1.816.282,89	284.666,41	284.666,41	284.666,41	284.666,41	42,87	15,67	1.531.616,48

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%% (e/total e)	(e/a)	
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	14.278,09	14.278,09	14.278,09	14.278,09	2,15	14,28	85.721,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Assistência Comunitária	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
SAÚDE	487.761,00	487.761,00	72.915,48	72.915,48	72.915,48	72.915,48	10,98	14,95	414.845,52
Atenção Básica	450.761,00	450.761,00	69.577,78	69.577,78	69.577,78	69.577,78	10,48	15,44	381.183,22
Vigilância Sanitária	32.000,00	32.000,00	3.337,70	3.337,70	3.337,70	3.337,70	0,50	10,43	28.662,30
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	1.373.315,78	1.373.315,78	211.594,64	211.594,64	211.594,64	211.594,64	31,87	15,41	1.161.721,14
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	13.932,71	13.932,71	13.932,71	13.932,71	2,10	9,95	126.067,29
Ensino Fundamental	918.315,78	918.315,78	148.079,03	148.079,03	148.079,03	148.079,03	22,30	16,13	770.236,75
Educação Infantil	315.000,00	315.000,00	49.582,90	49.582,90	49.582,90	49.582,90	7,47	15,74	265.417,10
CULTURA	9.919,00	9.919,00	1.248,50	1.248,50	1.248,50	1.248,50	0,19	12,59	8.670,50
Administração Geral	9.919,00	9.919,00	1.248,50	1.248,50	1.248,50	1.248,50	0,19	12,59	8.670,50
URBANISMO	230.889,45	230.889,45	32.897,02	32.897,02	32.897,02	32.897,02	4,95	14,25	197.992,43
Serviços Urbanos	230.889,45	230.889,45	32.897,02	32.897,02	32.897,02	32.897,02	4,95	14,25	197.992,43
TRANSPORTE	13.071,12	13.071,12	2.230,55	2.230,55	2.230,55	2.230,55	0,34	17,06	10.840,57
Transporte Rodoviário	13.071,12	13.071,12	2.230,55	2.230,55	2.230,55	2.230,55	0,34	17,06	10.840,57
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00	3.436,51	3.436,51	3.436,51	3.436,51	0,52	13,75	21.563,49
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	3.436,51	3.436,51	3.436,51	3.436,51	0,52	13,75	21.563,49
ENCARGOS ESPECIAIS	260.000,00	260.000,00	38.412,95	38.412,95	38.412,95	38.412,95	5,79	14,77	221.587,05
Outros Encargos Especiais	260.000,00	260.000,00	38.412,95	38.412,95	38.412,95	38.412,95	5,79	14,77	221.587,05
TOTAL	52.778.215,01	54.432.963,33	12.391.599,26	12.391.599,26	6.085.824,36	6.085.824,36	199,99	11,18	48.347.138,97

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 17/mar/2014 as 13h e 43m.

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretario de Finanças

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO
Contador - CRC 033992/O-1 PR

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:18452214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/09

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
EDITORA POSITIVO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1 – Conforme o disposto na cláusula décima sétima do contrato inicial firmado em 13/02/2009, os valores para o ano letivo de 2014, serão reajustados a partir de 13/02/2014 com base na variação do INPC ocorrida no período de 13/02/2013 a 12/02/2014, com índice obtido em março/2014, conforme tabela abaixo:

SERIE	Quantidade Bimestral	Valor Unitário (1º Bim/ 2014)	Indíce reajuste INPC (%) – Março/2014	Valor Unitário (2º ao 4º Bim/2014	Valor Coleção/ 2014	Total
GRUPO 4	235	R$ 53,03	5,38	R$ 55,88	R$ 220,67	R$ 51.857,45
GRUPO 5	247	R$ 53,03	5,38	R$ 55,88	R$ 220,67	R$ 54.505,49
TOTAL	**482**	-	-	-	-	**R$ 106.362,94**

DATA: 21/03/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ACEDRIANA VICENTE SANDI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:94B8635F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2013
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.109.451,74	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	2.268.102,49	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	954.576,62	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	233.417,58	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	954.576,62	0,00	PESSOAL A PAGAR	5.867,10	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	366.575,35	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	227.550,48	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(29,32)	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	1.487.460,95	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	366.604,67	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	1.665.212,25	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	(177.751,30)	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	788.299,77	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	415.705,33	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	415.705,33	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	617.270,78	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(38.269,52)	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	171.028,99	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(17.372,00)	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(20.897,52)	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	169.788,15	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00

(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	168.427,25	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.360,90	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.654.869,47	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	12.654.858,68	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	4.401.270,74	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	8.289.962,94	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	(36.375,00)	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	10,79	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	10,79	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	2.268.102,49	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	12.496.218,72	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.496.218,72	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.496.218,72	0,00
TOTAL	14.764.321,21	0,00	TOTAL	14.764.321,21	0,00
ATIVO FINANCEIRO	967.868,51	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	1.632.340,77	0,00
ATIVO PERMANENTE	13.796.452,70	0,00	PASSIVO PERMANENTE	1.270.746,63	0,00
SALDO PATRIMONIAL				11.861.233,81	0,00

Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B8BFC0B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 01/2014

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o Exercício de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as metas bimestrais para o recebimento das Transferências do Poder Executivo, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os empenhos serão realizados obedecendo às dotações designadas pela LOA e ao limite bimestral de despesa estabelecido pelo Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único. A distribuição mensal das cotas financeiras, detalhadas por grupo de despesa das dotações orçamentárias de que trata o caput deste artigo será realizado de acordo com as necessidades do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este instrumento visa o atendimento das regras estabelecidas pelas Leis 4.320/64 e 101/00.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

General Carneiro, 02 de janeiro de 2014

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO

Repasses	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Interferências Recebidas	216.700,00	216.700,00	216.700,00	216.700,00	216.700,00	216.500,00	1.300.000,00

Despesas/Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Despesas Correntes	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.900,00**	**210.500,00**	**1.265.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	135.900,00	135.900,00	135.900,00	135.900,00	135.900,00	135.500,00	815.00,00
Outras Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.00,00
Despesas de Capital	**5.900,00**	**5.900,00**	**5.900,00**	**5.900,00**	**5.900,00**	**5.500,00**	**35.000,00**
Investimentos	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.500,00	35.000,00
Total	**2.168.00,00**	**2.168.00,00**	**2.168.00,00**	**2.168.00,00**	**2.168.00,00**	**2.160.000,00**	**1.300.000,00**

DHEYSON RENAN DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8DB1E9D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 007/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Bonetti & Cia Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo diesel S-10 e fluido ARLA - 32, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Distribuidora	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	PETROBRÁS	80000	2,59	207.200,00
VALOR TOTAL .....R$ 207.200,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O combustível deverá ser entregue imediatamente, mediante apresentação da Nota de Empenho, na bomba do posto revendedor, que obrigatoriamente deverá ser no perímetro urbano do Município de Loanda.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 18 de março de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDSON BONETI
Bonetti & Cia Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C8BB4637

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.857.859,54	13.857.859,54	2.728.143,76	19,69	2.728.143,76	19,69	11.129.715,78
RECEITAS CORRENTES	13.825.309,54	13.825.309,54	2.598.816,06	18,80	2.598.816,06	18,80	11.226.493,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	233.275,00	233.275,00	48.513,45	20,80	48.513,45	20,80	184.761,55
IMPOSTOS	211.575,00	211.575,00	46.581,72	22,02	46.581,72	22,02	164.993,28
TAXAS	21.700,00	21.700,00	1.931,73	8,90	1.931,73	8,90	19.768,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.255,00	3.255,00	188,30	5,78	188,30	5,78	3.066,70
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.255,00	3.255,00	188,30	5,78	188,30	5,78	3.066,70
RECEITA PATRIMONIAL	62.279,00	62.279,00	15.325,45	24,61	15.325,45	24,61	46.953,55
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	542,50	542,50	0,00	0,00	0,00	0,00	542,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	61.736,50	61.736,50	15.325,45	24,82	15.325,45	24,82	46.411,05
RECEITA DE SERVIÇOS	47.740,00	47.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.740,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.446.102,04	13.446.102,04	2.519.139,57	18,74	2.519.139,57	18,74	10.926.962,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.281.182,04	13.281.182,04	2.479.368,33	18,67	2.479.368,33	18,67	10.801.813,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	164.920,00	164.920,00	39.771,24	24,12	39.771,24	24,12	125.148,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.658,50	32.658,50	15.649,29	47,92	15.649,29	47,92	17.009,21
MULTAS E JUROS DE MORA	9.439,50	9.439,50	1.649,01	17,47	1.649,01	17,47	7.790,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.647,50	14.647,50	12.277,33	83,82	12.277,33	83,82	2.370,17
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.571,50	8.571,50	1.698,21	19,81	1.698,21	19,81	6.873,29
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	24,74	0,00	24,74	0,00	-24,74
RECEITAS DE CAPITAL	32.550,00	32.550,00	129.327,70	397,32	129.327,70	397,32	-96.777,70
ALIENAÇÃO DE BENS	32.550,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	32.550,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	129.327,70	0,00	129.327,70	0,00	-129.327,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	129.327,70	0,00	129.327,70	0,00	-129.327,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.857.859,54	13.857.859,54	2.728.143,76	19,69	2.728.143,76	19,69	11.129.715,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.857.859,54	13.857.859,54	2.728.143,76	19,69	2.728.143,76	19,69	11.129.715,78
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.857.859,54	13.857.859,54	2.728.143,76	19,69	2.728.143,76	19,69	11.129.715,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	260.980,34	—	—	1.575,65	—	—
Superávit Financeiro	—	21.980,34	—	—	1.575,65	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	239.000,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.068.759,54	451.108,04	13.519.867,58	2.884.753,85	2.884.753,85	1.915.228,75	1.915.228,75	14,17	11.604.638,83
DESPESAS CORRENTES	12.141.638,84	78.575,65	12.220.214,49	2.558.217,86	2.558.217,86	1.836.667,76	1.836.667,76	15,03	10.383.546,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.916.410,18	15.700,00	6.932.110,18	1.175.050,27	1.175.050,27	1.114.844,27	1.114.844,27	16,08	5.817.265,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	116.400,00	0,00	116.400,00	21.499,08	21.499,08	21.499,08	21.499,08	18,47	94.900,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.108.828,66	62.875,65	5.171.704,31	1.361.668,51	1.361.668,51	700.324,41	700.324,41	13,54	4.471.379,90
DESPESAS DE CAPITAL	860.120,70	372.532,39	1.232.653,09	326.535,99	326.535,99	78.560,99	78.560,99	6,37	1.154.092,10
INVESTIMENTOS	445.520,70	372.532,39	818.053,09	259.739,00	259.739,00	11.764,00	11.764,00	1,44	806.289,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍVID414.600,00	0,00	414.600,00	66.796,99	66.796,99	66.796,99	66.796,99	16,11	347.803,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.068.759,54	451.108,04	13.519.867,58	2.884.753,85	2.884.753,85	1.915.228,75	1.915.228,75	14,17	11.604.638,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.068.759,54	451.108,04	13.519.867,58	2.884.753,85	2.884.753,85	1.915.228,75	1.915.228,75	14,17	11.604.638,83
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	812.915,01	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.068.759,54	451.108,04	13.519.867,58	2.884.753,85	2.884.753,85	1.915.228,75	2.728.143,76	14,17	11.604.638,83

FONTE:

Paula Freitas, 24/03/2014

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:B5AE3D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.068.759,54	13.519.867,58	2.884.753,85	2.884.753,85	1.915.228,75	1.915.228,75	100,00	14,17	11.604.638,83
Administração e Planejamento	138.726,62	138.726,62	22.087,33	22.087,33	18.117,33	18.117,33	0,95	13,06	120.609,29
Planejamento e Orçamento	138.726,62	138.726,62	22.087,33	22.087,33	18.117,33	18.117,33	0,95	13,06	120.609,29
Administração	2.386.457,55	2.386.457,55	498.778,47	498.778,47	372.964,68	372.964,68	19,47	15,63	2.013.492,87
Administração Geral	2.043.423,93	2.043.423,93	436.339,89	436.339,89	323.722,82	323.722,82	16,90	15,84	1.719.701,11
Administração Financeira	336.523,62	336.523,62	62.438,58	62.438,58	49.241,86	49.241,86	2,57	14,63	287.281,76
Turismo	6.510,00	6.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.510,00
Assistência Social	801.806,57	857.382,22	149.499,90	149.499,90	103.100,90	103.100,90	5,38	12,03	754.281,32
Assistência ao Idoso	9.765,00	9.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.765,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	81.917,50	83.493,15	5.235,11	5.235,11	5.235,11	5.235,11	0,27	6,27	78.258,04
Assistência Comunitária	671.064,07	725.064,07	108.184,79	108.184,79	94.585,79	94.585,79	4,94	13,05	630.478,28
Educação Especial	39.060,00	39.060,00	36.080,00	36.080,00	3.280,00	3.280,00	0,17	8,40	35.780,00
Saúde	2.698.970,01	2.765.689,70	659.399,65	659.399,65	433.868,98	433.868,98	22,65	15,69	2.331.820,72
Atenção Básica	2.618.788,51	2.685.508,20	652.934,53	652.934,53	427.403,86	427.403,86	22,32	15,92	2.258.104,34
Vigilância Sanitária	43.725,50	43.725,50	2.715,00	2.715,00	2.715,00	2.715,00	0,14	6,21	41.010,50
Vigilância Epidemiológica	36.456,00	36.456,00	3.750,12	3.750,12	3.750,12	3.750,12	0,20	10,29	32.705,88
Educação	4.081.543,39	4.148.356,09	760.125,75	760.125,75	590.654,56	590.654,56	30,84	14,24	3.557.701,53
Alimentação e Nutrição	106.764,00	106.764,00	17.972,21	17.972,21	15.708,29	15.708,29	0,82	14,71	91.055,71
Ensino Fundamental	3.247.170,81	3.247.170,81	550.761,46	550.761,46	463.116,63	463.116,63	24,18	14,26	2.784.054,18
Educação Infantil	439.082,40	505.895,10	153.136,97	153.136,97	73.574,53	73.574,53	3,84	14,54	432.320,57
Educação de Jovens e Adultos	117.170,42	117.170,42	12.823,63	12.823,63	12.823,63	12.823,63	0,67	10,94	104.346,79
Educação Especial	171.355,76	171.355,76	25.431,48	25.431,48	25.431,48	25.431,48	1,33	14,84	145.924,28
Cultura	123.763,68	123.763,68	32.495,61	32.495,61	32.495,61	32.495,61	1,70	26,26	91.268,07
Difusão Cultural	123.763,68	123.763,68	32.495,61	32.495,61	32.495,61	32.495,61	1,70	26,26	91.268,07

Urbanismo	562.390,78	562.390,78	54.346,26	54.346,26	54.159,26	54.159,26	2,83	9,63	508.231,52
Infra-Estrutura Urbana	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Serviços Urbanos	472.390,78	472.390,78	54.346,26	54.346,26	54.159,26	54.159,26	2,83	11,46	418.231,52
Saneamento	50.000,00	50.000,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	0,43	16,40	41.800,00
Saneamento Básico Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saneamento Básico Urbano	35.000,00	35.000,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	0,43	23,43	26.800,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.068.759,54	13.519.867,58	2.884.753,85	2.884.753,85	1.915.228,75	1.915.228,75	100,00	14,17	11.604.638,83
Agricultura	189.148,78	189.148,78	15.756,03	15.756,03	11.356,03	11.356,03	0,59	6,00	177.792,75
Fomento ao Trabalho	69.615,87	69.615,87	1.834,40	1.834,40	1.834,40	1.834,40	0,10	2,64	67.781,47
Extensão Rural	119.532,91	119.532,91	13.921,63	13.921,63	9.521,63	9.521,63	0,50	7,97	110.011,28
Transporte	1.189.299,29	1.451.299,29	443.255,97	443.255,97	165.322,28	165.322,28	8,63	11,39	1.285.977,01
Transporte Rodoviário	1.189.299,29	1.451.299,29	443.255,97	443.255,97	165.322,28	165.322,28	8,63	11,39	1.285.977,01
Desporto e Lazer	105.758,37	105.758,37	9.618,31	9.618,31	9.618,31	9.618,31	0,50	9,09	96.140,06
Desporto Comunitário	105.758,37	105.758,37	9.618,31	9.618,31	9.618,31	9.618,31	0,50	9,09	96.140,06
Encargos Especiais	673.894,50	673.894,50	231.190,57	231.190,57	115.370,81	115.370,81	6,02	17,12	558.523,69
Outros Encargos Especiais	673.894,50	673.894,50	231.190,57	231.190,57	115.370,81	115.370,81	6,02	17,12	558.523,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.068.759,54	13.519.867,58	2.884.753,85	2.884.753,85	1.915.228,75	1.915.228,75	100,00	14,17	11.604.638,83
FONTE:									

Paula Freitas, 24/03/2014

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:5C4E9418

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	226.982,00	226.982,00	49.599,03	49.599,03	21,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.675,00	59.675,00	4.284,24	4.284,24	7,18
1.1.1- IPTU	48.825,00	48.825,00	1.453,49	1.453,49	2,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.627,50	1.627,50	277,16	277,16	17,03
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	6.727,00	6.727,00	1.698,21	1.698,21	25,24
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.495,50	2.495,50	855,38	855,38	34,28
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.027,50	45.027,50	17.619,95	17.619,95	39,13
1.2.1- ITBI	43.400,00	43.400,00	17.511,95	17.511,95	40,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	542,50	542,50	108,00	108,00	19,91
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	542,50	542,50	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	542,50	542,50	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.069,50	94.069,50	19.509,62	19.509,62	20,74
1.3.1- ISS	91.140,00	91.140,00	19.431,06	19.431,06	21,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.627,50	1.627,50	78,56	78,56	4,83
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	759,50	759,50	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	542,50	542,50	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.210,00	28.210,00	8.185,22	8.185,22	29,02
1.4.1- IRRF	28.210,00	28.210,00	8.185,22	8.185,22	29,02
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.734.645,00	12.734.645,00	2.320.790,07	2.320.790,07	18,22
2.1- Cota-Parte FPM	8.300.250,00	8.300.250,00	1.521.365,86	1.521.365,86	18,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.974.750,00	7.974.750,00	1.521.365,86	1.521.365,86	19,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	325.500,00	325.500,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.075.260,00	4.075.260,00	632.725,27	632.725,27	15,53
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	39.060,00	39.060,00	6.130,14	6.130,14	15,69
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.100,00	65.100,00	11.145,66	11.145,66	17,12
2.5- Cota-Parte ITR	32.550,00	32.550,00	1.307,03	1.307,03	4,02
2.6- Cota-Parte IPVA	222.425,00	222.425,00	148.116,11	148.116,11	66,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.961.627,00	12.961.627,00	2.370.389,10	2.370.389,10	18,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	3.363,50	3.363,50	1.818,32	1.818,32	54,06
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	312.253,42	312.253,42	90.422,91	90.422,91	28,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	108.500,00	108.500,00	23.610,21	23.610,21	21,76
5.2- Outras Transferências do FNDE	203.753,42	203.753,42	66.812,70	66.812,70	32,79
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	167.632,50	167.632,50	17.133,18	17.133,18	10,22
6.1- Transferências de Convênios	164.920,00	164.920,00	16.771,24	16.771,24	10,17
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.712,50	2.712,50	361,94	361,94	13,34
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	483.249,42	483.249,42	109.374,41	109.374,41	22,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.491.594,00	2.491.594,00	464.157,90	464.157,90	18,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.594.950,00	1.594.950,00	304.273,11	304.273,11	19,08
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	815.052,00	815.052,00	126.545,02	126.545,02	15,53
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.812,00	7.812,00	1.226,02	1.226,02	15,69
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.020,00	13.020,00	2.229,13	2.229,13	17,12
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6.510,00	6.510,00	261,40	261,40	4,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	54.250,00	54.250,00	29.623,22	29.623,22	54,61
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.756.972,62	1.756.972,62	319.889,95	319.889,95	18,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.749.377,62	1.749.377,62	319.166,88	319.166,88	18,24
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.595,00	7.595,00	723,07	723,07	9,52
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-742.216,38	-742.216,38	-144.991,02	-144.991,02	19,53
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	144.991,02				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.579.880,53	1.579.880,53	292.029,27	292.029,27	18,48
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.579.880,53	1.579.880,53	292.029,27	292.029,27	18,48
14- OUTRAS DESPESAS	177.092,09	177.092,09	34.478,78	34.478,78	19,47
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	177.092,09	177.092,09	34.478,78	34.478,78	19,47
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.756.972,62	1.756.972,62	326.508,05	326.508,05	18,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	37.884,67
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	37.884,67
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	79,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	41.206,02
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²	41.206,02

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.240.406,75	3.240.406,75	592.597,27	592.597,27	18,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	403.060,40	403.060,40	146.411,22	146.411,22	36,32
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	403.060,40	403.060,40	146.411,22	146.411,22	36,32
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.120.802,57	3.120.802,57	587.666,82	587.666,82	18,83
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.756.972,62	1.756.972,62	326.508,05	326.508,05	18,58
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.363.829,95	1.363.829,95	261.158,77	261.158,77	19,15
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	75.950,00	75.950,00	17.972,21	17.972,21	23,66
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.599.812,97	3.599.812,97	752.050,25	752.050,25	20,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-144.991,02
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	723,07
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	41.206,02
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	51.852,08
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-51.209,85
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	785.287,89
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	33,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.344,50	110.344,50	8.075,50	8.075,50	7,32
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	340.571,92	407.384,62	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	450.916,42	517.729,12	8.075,50	8.075,50	1,56
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.050.729,39	4.117.542,09	760.125,75	760.125,75	18,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g) 2014
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	497,40	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	93.608,40
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	319.166,88
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	326.508,05
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	723,07
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	109.041,10

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	4.278,19
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	57.791,20
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	62.069,39
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	723.218,50
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	79,45
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	30,51

Paula Freitas, 24/03/2014

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:04F33D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA COM AÇÕES DA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.636.127,00	12.636.127,00	2.370.389,10	18,76
Impostos Líquidos	211.575,00	211.575,00	46.581,72	22,02
Impostos	211.575,00	211.575,00	46.581,72	22,02
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	15.407,00	15.407,00	3.017,31	19,58
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	15.407,00	15.407,00	3.017,31	19,58
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.409.145,00	12.409.145,00	2.320.790,07	18,70
Da União	8.046.360,00	8.046.360,00	1.528.803,03	19,00
Do Estado	4.362.785,00	4.362.785,00	791.987,04	18,15
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	657.510,00	657.510,00	234.858,74	35,72
Da União para o Município	553.350,00	553.350,00	203.358,74	36,75
Do Estado para o Município	104.160,00	104.160,00	31.500,00	30,24
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.055.816,54	3.055.816,54	587.053,82	19,21
Outras Receitas Orçamentárias	3.055.816,54	3.055.816,54	587.053,82	19,21
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.491.594,00	2.491.594,00	464.157,90	18,63
TOTAL	13.857.859,54	13.857.859,54	2.728.143,76	19,69

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS

(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.654.485,01	2.654.485,01	658.909,65	24,82
Pessoal e Encargos Sociais	1.335.516,26	1.335.516,26	258.995,71	19,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.318.968,75	1.318.968,75	399.913,94	30,32
DESPESAS DE CAPITAL	44.485,00	111.204,69	490,00	0,44
Investimentos	44.485,00	111.204,69	490,00	0,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.485,00	111.204,69	490,00	0,44
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.698.970,01	2.765.689,70	659.399,65	23,84

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e) (	% e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.698.970,01	2.765.689,70	659.399,65	23,84
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	558.015,50	624.735,19	122.446,39	18,57
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	558.015,50	558.015,50	121.224,26	18,38
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	66.719,69	1.222,13	0,19
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			119.492,17	18,12
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS				
DE SAÚDE (VI)	2.140.954,51	2.140.954,51	417.461,09	63,31

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.000,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]		17,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	2.618.788,51	2.685.508,20	652.934,53	99,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	43.725,50	43.725,50	2.715,00	0,41
Vigilância Epidemiológica	36.456,00	36.456,00	3.750,12	0,57
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.698.970,01	2.765.689,70	659.399,65	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	2.980,28
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	414.480,81
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	17,49

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:7A0B57BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.556.289,78	14,86	2.556.289,78	14,86	14.643.710,22
RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	2.556.289,78	15,98	2.556.289,78	15,98	13.443.710,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	265.000,00	265.000,00	28.885,90	10,90	28.885,90	10,90	236.114,10
IMPOSTOS	175.000,00	175.000,00	23.975,26	13,70	23.975,26	13,70	151.024,74
TAXAS	75.000,00	75.000,00	4.858,05	6,48	4.858,05	6,48	70.141,95
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	15.000,00	52,59	0,35	52,59	0,35	14.947,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	12.720,20	11,56	12.720,20	11,56	97.279,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	100.000,00	12.720,20	12,72	12.720,20	12,72	87.279,80
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	145.000,00	4.629,76	3,19	4.629,76	3,19	140.370,24

RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	135.000,00	135.000,00	4.629,76	3,43	4.629,76	3,43	130.370,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	1.515,00	15,15	1.515,00	15,15	8.485,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.280.000,00	15.280.000,00	2.497.985,92	16,35	2.497.985,92	16,35	12.782.014,08
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.080.000,00	15.080.000,00	2.481.350,95	16,45	2.481.350,95	16,45	12.598.649,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	16.634,97	8,32	16.634,97	8,32	183.365,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	10.553,00	5,86	10.553,00	5,86	169.447,00
MULTAS E JUROS DE MORA	100.000,00	100.000,00	6.177,62	6,18	6.177,62	6,18	93.822,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	80.000,00	80.000,00	4.375,38	5,47	4.375,38	5,47	75.624,62
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.556.289,78	14,86	2.556.289,78	14,86	14.643.710,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.556.289,78	14,86	2.556.289,78	14,86	14.643.710,22
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.200.000,00	17.200.000,00	2.556.289,78	14,86	2.556.289,78	14,86	14.643.710,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.488.000,00	0,00	14.488.000,00	1.921.576,82	1.921.576,82	1.816.155,12	1.816.155,12	12,54	12.671.844,88
DESPESAS CORRENTES	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00	1.845.745,32	1.845.745,32	1.740.323,62	1.740.323,62	14,26	10.460.676,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.524.750,00	0,00	7.524.750,00	1.174.721,45	1.174.721,45	1.174.721,45	1.174.721,45	15,61	6.350.028,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	40.000,00	0,00	40.000,00	10.876,25	10.876,25	10.876,25	10.876,25	27,19	29.123,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.636.250,00	0,00	4.636.250,00	660.147,62	660.147,62	554.725,92	554.725,92	11,96	4.081.524,08
DESPESAS DE CAPITAL	2.187.000,00	0,00	2.187.000,00	75.831,50	75.831,50	75.831,50	75.831,50	3,47	2.111.168,50
INVESTIMENTOS	1.934.000,00	0,00	1.934.000,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,28	1.928.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVID	253.000,00	0,00	253.000,00	70.431,50	70.431,50	70.431,50	70.431,50	27,84	182.568,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.488.000,00	0,00	14.488.000,00	1.921.576,82	1.921.576,82	1.816.155,12	1.816.155,12	12,54	12.671.844,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.488.000,00	0,00	14.488.000,00	1.921.576,82	1.921.576,82	1.816.155,12	1.816.155,12	12,54	12.671.844,88
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	740.134,66	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.488.000,00	0,00	14.488.000,00	1.921.576,82	1.921.576,82	1.816.155,12	2.556.289,78	12,54	12.671.844,88
FONTE:									

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:986BFCA1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	285.000,00	285.000,00	31.257,53	31.257,53	10,97

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	85.000,00	85.000,00	3.394,84	3.394,84	3,99
1.1.1- IPTU	35.000,00	35.000,00	270,73	270,73	0,77
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	87,45	87,45	0,44
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.336,39	1.336,39	13,36
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.700,27	1.700,27	8,50
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	13.646,56	13.646,56	22,74
1.2.1- ITBI	40.000,00	40.000,00	13.311,53	13.311,53	33,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	335,03	335,03	1,68
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.000,00	85.000,00	14.216,13	14.216,13	16,72
1.3.1- ISS	45.000,00	45.000,00	10.393,00	10.393,00	23,10
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	59,10	59,10	0,30
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	1.522,60	1.522,60	7,61
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	0,00	2.241,43	2.241,43	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.420.000,00	13.420.000,00	2.410.090,54	2.410.090,54	17,96
2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.521.365,86	1.521.365,86	19,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	8.000.000,00	1.521.365,86	1.521.365,86	19,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	722.638,94	722.638,94	14,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	6.996,04	6.996,04	13,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	12.812,54	12.812,54	21,35
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	136,51	136,51	1,37
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	146.140,65	146.140,65	48,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.705.000,00	13.705.000,00	2.441.348,07	2.441.348,07	17,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	353.000,00	353.000,00	30.701,40	30.701,40	8,70
5.1- Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	30.701,40	30.701,40	15,35
5.2- Outras Transferências do FNDE	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	16.634,97	16.634,97	8,32
6.1- Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	16.634,97	16.634,97	8,32
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.753.000,00	1.753.000,00	47.336,37	47.336,37	2,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.684.000,00	2.684.000,00	482.017,98	482.017,98	17,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.60_0.000,00	1.600.000,00	304.273,11	304.273,11	19,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	144.527,76	144.527,76	14,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.399,20	1.399,20	13,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	2.562,50	2.562,50	21,35
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	27,29	27,29	1,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	29.228,12	29.228,12	48,71
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.684.000,00	2.684.000,00	377.627,55	377.627,55	14,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.684.000,00	2.684.000,00	377.627,55	377.627,55	14,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-	0,00	-104.390,43	-104.390,43	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	104.390,43				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.950.000,00	1.950.000,00	359.187,99	359.187,99	18,42
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.950.000,00	1.950.000,00	359.187,99	359.187,99	18,42
14- OUTRAS DESPESAS	734.000,00	734.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	734.000,00	734.000,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.684.000,00	2.684.000,00	359.187,99	359.187,99	13,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	965,95
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	965,95
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	94,86

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.179,95
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	1.179,95

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.426.250,00	3.426.250,00	610.337,02	610.337,02	17,81

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	175.000,00	175.000,00	18.813,78	18.813,78	10,75
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.000,00	175.000,00	18.813,78	18.813,78	10,75
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.559.000,00	5.559.000,00	544.080,96	544.080,96	9,79
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.684.000,00	2.684.000,00	359.187,99	359.187,99	13,38
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.875.000,00	2.875.000,00	184.892,97	184.892,97	6,43
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	15.000,00	15.000,00	150,00	150,00	1,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.749.000,00	5.749.000,00	563.044,74	563.044,74	9,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-104.390,43
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.179,95
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-14.538,36
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-117.748,84
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	680.643,58
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	578.000,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	6.327.000,00	6.327.000,00	563.044,74	563.044,74	8,90

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-13.358,41
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	377.627,55
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	319.252,51
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	152.184,03

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	22.245,86
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	22.245,86
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	658.397,72
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	94,86
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	26,97
PAULO FRONTIN, 21/03/2014	

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:56C4E7F9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.488.000,00	14.488.000,00	1.921.576,82	1.921.576,82	1.816.155,12	1.816.155,12	100,00	12,54	12.671.844,88
Legislativa	996.000,00	996.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00

Ação Legislativa	996.000,00	996.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00
Administração	1.881.000,00	1.881.000,00	419.311,72	419.311,72	391.086,67	391.086,67	21,53	20,79	1.489.913,33
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,28	10,00	45.000,00
Administração Geral	1.155.000,00	1.155.000,00	303.216,23	303.216,23	298.718,83	298.718,83	16,45	25,86	856.281,17
Administração Financeira	676.000,00	676.000,00	111.095,49	111.095,49	87.367,84	87.367,84	4,81	12,92	588.632,16
Assistência Social	957.000,00	957.000,00	112.634,60	112.634,60	111.567,96	111.567,96	6,14	11,66	845.432,04
Assistência ao Idoso	41.000,00	41.000,00	3.947,39	3.947,39	3.947,39	3.947,39	0,22	9,63	37.052,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	137.000,00	137.000,00	11.353,64	11.353,64	10.560,00	10.560,00	0,58	7,71	126.440,00
Assistência Comunitária	779.000,00	779.000,00	97.333,57	97.333,57	97.060,57	97.060,57	5,34	12,46	681.939,43
Previdência Social	184.000,00	184.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	3,41	33,70	122.000,00
Previdência Básica	184.000,00	184.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	3,41	33,70	122.000,00
Saúde	1.710.000,00	1.710.000,00	275.452,55	275.452,55	272.747,07	272.747,07	15,02	15,95	1.437.252,93
Atenção Básica	1.710.000,00	1.710.000,00	275.452,55	275.452,55	272.747,07	272.747,07	15,02	15,95	1.437.252,93
Educação	6.327.000,00	6.327.000,00	563.044,74	563.044,74	557.900,94	557.900,94	30,72	8,82	5.769.099,06
Ensino Fundamental	6.137.000,00	6.137.000,00	544.080,96	544.080,96	540.215,02	540.215,02	29,74	8,80	5.596.784,98
Educação Infantil	175.000,00	175.000,00	18.813,78	18.813,78	17.535,92	17.535,92	0,97	10,02	157.464,08
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,01	1,00	14.850,00
Cultura	68.000,00	68.000,00	384,00	384,00	384,00	384,00	0,02	0,56	67.616,00
Difusão Cultural	68.000,00	68.000,00	384,00	384,00	384,00	384,00	0,02	0,56	67.616,00
Urbanismo	158.000,00	158.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,17	1,90	155.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Urbanos	108.000,00	108.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,17	2,78	105.000,00
Agricultura	463.000,00	463.000,00	48.096,06	48.096,06	34.683,31	34.683,31	1,91	7,49	428.316,69
Extensão Rural	463.000,00	463.000,00	48.096,06	48.096,06	34.683,31	34.683,31	1,91	7,49	428.316,69
Indústria	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Promoção Industrial	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Energia	135.000,00	135.000,00	27.727,09	27.727,09	22.895,09	22.895,09	1,26	16,96	112.104,91
Energia Elétrica	135.000,00	135.000,00	27.727,09	27.727,09	22.895,09	22.895,09	1,26	16,96	112.104,91

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.488.000,00	14.488.000,00	1.921.576,82	1.921.576,82	1.816.155,12	1.816.155,12	100,00	12,54	12.671.844,88
Transporte	1.188.000,00	1.188.000,00	328.618,31	328.618,31	278.582,33	278.582,33	15,34	23,45	909.417,67
Transporte Rodoviário	1.188.000,00	1.188.000,00	328.618,31	328.618,31	278.582,33	278.582,33	15,34	23,45	909.417,67
Encargos Especiais	293.000,00	293.000,00	81.307,75	81.307,75	81.307,75	81.307,75	4,48	27,75	211.692,25
Serviço da Dívida Interna	293.000,00	293.000,00	81.307,75	81.307,75	81.307,75	81.307,75	4,48	27,75	211.692,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.488.000,00	14.488.000,00	1.921.576,82	1.921.576,82	1.816.155,12	1.816.155,12	100,00	12,54	12.671.844,88

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2DF8732B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
010/2014	PREGÃO PRESENCIAL	24/02/2014	13/03/2014 13/03/2014	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDITORA FTD S/A	13.200,00	10 (DEZ) DIAS
011/2014	PREGÃO PRESENCIAL	24/02/2014	13/03/2014 13/03/2014	REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SER FORNECIDA PARA AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS	ILTON TSCHOKE	55.155,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BB648888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.872.330,00	467.453,88	14.339.783,88	1.732.881,33	1.732.881,33	1.536.924,03	1.536.924,03	10,72	12.802.859,85
DESPESAS CORRENTES	11.722.248,00	461.198,60	12.183.446,60	1.710.656,26	1.710.656,26	1.514.698,96	1.514.698,96	12,43	10.668.747,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.546.968,00	189.567,58	6.736.535,58	890.420,75	890.420,75	890.420,75	890.420,75	13,22	5.846.114,83
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	47.970,00	0,00	47.970,00	2.939,77	2.939,77	2.939,77	2.939,77	6,13	45.030,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.127.310,00	271.631,02	5.398.941,02	817.295,74	817.295,74	621.338,44	621.338,44	11,51	4.777.602,58
DESPESAS DE CAPITAL	2.011.359,00	6.255,28	2.017.614,28	22.225,07	22.225,07	22.225,07	22.225,07	1,10	1.995.389,21
INVESTIMENTOS	1.840.395,00	6.255,28	1.846.650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846.650,28

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.964,00	0,00	170.964,00	22.225,07	22.225,07	22.225,07	22.225,07	13,00	148.738,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	0,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	0,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.872.330,00	467.453,88	14.339.783,88	1.732.881,33	1.732.881,33	1.536.924,03	1.536.924,03	10,72	12.802.859,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.872.330,00	467.453,88	14.339.783,88	1.732.881,33	1.732.881,33	1.536.924,03	1.536.924,03	10,72	12.802.859,85
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	311.833,13	311.833,13	507.790,43	507.790,43	0,00	(507.790,43)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.872.330,00	467.453,88	14.339.783,88	2.044.714,46	2.044.714,46	2.044.714,46	2.044.714,46	14,26	12.295.069,42

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:10570C62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.513.879,00	12.513.879,00	1.902.703,96	15,20
Impostos líquidos	1.171.834,00	1.171.834,00	105.627,86	9,01
Impostos	1.171.834,00	1.171.834,00	105.627,86	9,01
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	87.571,00	87.571,00	7.668,24	8,76
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	87.571,00	87.571,00	7.668,24	8,76
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.254.474,00	11.254.474,00	1.789.407,86	15,90
Da união	8.788.012,00	8.788.012,00	1.330.737,99	15,14
Do estado	2.466.462,00	2.466.462,00	458.669,87	18,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	576.609,00	576.609,00	51.429,01	8,92
Da união para o município	476.099,00	476.099,00	49.339,01	10,36
Do estado para o município	60.835,00	60.835,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	39.675,00	39.675,00	2.090,00	5,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	781.842,00	781.842,00	90.581,49	11,59
Outras Receitas Orçamentárias	3.032.736,00	3.032.736,00	448.462,94	14,79
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.250.894,00	2.250.894,00	357.881,45	15,90
TOTAL	13.872.330,00	13.872.330,00	2.044.714,46	14,74

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.874.453,00	2.978.304,94	413.172,95	13,87	324.608,30	10,90
Pessoal e encargos sociais	1.515.912,00	1.523.328,67	204.111,30	13,40	204.111,30	13,40
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.358.541,00	1.454.976,27	209.061,65	14,37	120.497,00	8,28
DESPESAS DE CAPITAL	136.880,00	143.135,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	136.880,00	143.135,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.011.333,00	3.121.440,22	413.172,95	13,24	324.608,30	10,40
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.011.333,00	3.121.440,22	413.172,95	100,00	324.608,30	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	281.041,00	308.791,10	18.825,23	4,56	17.664,23	4,28
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	249.500,00	272.826,59	18.821,23	4,56	17.660,23	4,27
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	31.541,00	35.964,51	4,00	0,00	4,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.730.292,00	2.812.649,12	394.347,72	95,44	306.944,07	94,56

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		20,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.011.333,00	3.121.440,22	413.172,95	100,00	324.608,30	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.011.333,00	3.121.440,22	413.172,95	100,00	324.608,30	100,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A6B8D5C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.259.405,00	1.259.405,00	113.296,10	113.296,10	9,00
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	369.834,00	369.834,00	4.790,65	4.790,65	1,30
1.1.1 - IPTU	332.000,00	332.000,00	58,37	58,37	0,02
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	14.548,00	14.548,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	22.482,00	22.482,00	4.536,83	4.536,83	20,18
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	804,00	804,00	195,45	195,45	24,31
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	74.111,00	74.111,00	2.872,51	2.872,51	3,88
1.2.1 - ITBI	47.000,00	47.000,00	1.806,68	1.806,68	3,84
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	4.628,00	4.628,00	156,92	156,92	3,39
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	22.483,00	22.483,00	908,91	908,91	4,04
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	701.460,00	701.460,00	94.404,68	94.404,68	13,46
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	678.834,00	678.834,00	92.534,55	92.534,55	13,63
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.951,00	5.951,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	15.870,00	15.870,00	1.870,13	1.870,13	11,78
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	805,00	805,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	114.000,00	114.000,00	11.228,26	11.228,26	9,85
1.4.1 - IRRF	114.000,00	114.000,00	11.228,26	11.228,26	9,85
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.254.474,00	11.254.474,00	1.789.407,86	1.789.407,86	15,90
2.1 - Cota-parte FPM	8.728.500,00	8.728.500,00	1.329.328,90	1.329.328,90	15,23
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.728.500,00	8.728.500,00	1.329.328,90	1.329.328,90	15,23
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.248.250,00	2.248.250,00	394.045,24	394.045,24	17,53
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	46.287,00	46.287,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	46.287,00	46.287,00	6.995,50	6.995,50	15,11
2.5 - Cota-parte ITR	13.225,00	13.225,00	1.409,09	1.409,09	10,65
2.6 - Cota-parte IPVA	171.925,00	171.925,00	57.629,13	57.629,13	33,52
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.513.879,00	12.513.879,00	1.902.703,96	1.902.703,96	15,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	265,00	265,00	285,63	285,63	107,78
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	132.250,00	132.250,00	25.665,91	25.665,91	19,41
5.1 - Transferências do salário-educação	82.800,00	82.800,00	25.665,91	25.665,91	31,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	49.450,00	49.450,00	0,00	0,00	0,00

5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.060,00	41.060,00	3.304,22	3.304,22	8,05
6.1 - Transferências de convênios	40.003,00	40.003,00	3.153,91	3.153,91	7,88
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.057,00	1.057,00	150,31	150,31	14,22
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	173.575,00	173.575,00	29.255,76	29.255,76	16,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.250.894,00	2.250.894,00	357.881,45	357.881,45	15,90
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.745.700,00	1.745.700,00	265.865,72	265.865,72	15,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	449.650,00	449.650,00	78.809,01	78.809,01	17,53
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.257,00	9.257,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.257,00	9.257,00	1.399,09	1.399,09	15,11
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.645,00	2.645,00	281,81	281,81	10,65
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	34.385,00	34.385,00	11.525,82	11.525,82	33,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.618.151,00	1.618.151,00	258.844,49	258.844,49	16,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.549.806,00	1.549.806,00	258.660,64	258.660,64	16,69
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	66.125,00	66.125,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.220,00	2.220,00	183,85	183,85	8,28
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(634.963,00)	(634.963,00)	(99.220,81)	(99.220,81)	15,63
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(99.220,81)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.177.000,00	1.250.564,82	240.260,28	240.260,28	19,21
13.1 - Com educação infantil	158.000,00	158.000,00	63.851,94	63.851,94	40,41
13.2 - Com ensino fundamental	1.019.000,00	1.092.564,82	176.408,34	176.408,34	16,15
14 - OUTRAS DESPESAS	276.302,00	279.239,18	45.484,63	45.484,63	16,29
14.1 - Com educação infantil	41.234,00	41.234,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	235.068,00	238.005,18	45.484,63	45.484,63	19,11
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.453.302,00	1.529.804,00	285.744,91	285.744,91	18,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	73.564,82
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	73.564,82
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	64,40

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	76.502,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	76.502,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.128.469,75	3.128.469,75	475.675,99	475.675,99	15,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	406.074,00	406.074,00	66.280,44	66.280,44	16,32
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	199.234,00	199.234,00	63.851,94	63.851,94	32,05
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	206.840,00	206.840,00	2.428,50	2.428,50	1,17
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.840.319,00	2.998.568,42	393.601,85	393.601,85	13,13
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.254.068,00	1.330.570,00	221.892,97	221.892,97	16,68
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.586.251,00	1.667.998,42	171.708,88	171.708,88	10,29
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	92.774,00	92.774,00	2.328,00	2.328,00	2,51
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.339.167,00	3.497.416,42	462.210,29	462.210,29	13,22

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(99.220,81)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	183,85
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	76.502,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	81.747,42
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	59.212,46
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	400.669,83
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	21,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	123.000,00	158.206,59	28.639,37	28.639,37	18,10
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	123.000,00	158.206,59	28.639,37	28.639,37	18,10
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.462.167,00	3.655.623,01	490.849,66	490.849,66	13,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	99.667,60
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	258.660,64
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	274.579,59
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	183,85
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	83.932,50

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:42E8AA54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.872.330,00	14.339.783,88	1.732.881,33	1.732.881,33	1.536.924,03	1.536.924,03	100,00	10,72	12.802.859,85
LEGISLATIVA	653.977,00	653.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.977,00
AÇÃO LEGISLATIVA	653.977,00	653.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.977,00
ADMINISTRAÇÃO	1.889.557,00	1.929.557,00	232.914,67	232.914,67	209.686,67	209.686,67	13,64	10,87	1.719.870,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	898.840,00	928.840,00	115.745,81	115.745,81	92.517,81	92.517,81	6,02	9,96	836.322,19
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	450.876,00	450.876,00	64.650,10	64.650,10	64.650,10	64.650,10	4,21	14,34	386.225,90
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	313.229,00	313.229,00	32.171,86	32.171,86	32.171,86	32.171,86	2,09	10,27	281.057,14
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.460,00	43.460,00	7.565,22	7.565,22	7.565,22	7.565,22	0,49	17,41	35.894,78
RELAÇÃO DE TRABALHO	193.152,00	193.152,00	12.781,68	12.781,68	12.781,68	12.781,68	0,83	6,62	180.370,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	836.474,00	911.778,64	122.278,34	122.278,34	99.155,34	99.155,34	6,45	10,87	812.623,30
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.980,00	107.980,00	11.589,26	11.589,26	10.815,26	10.815,26	0,70	10,02	97.164,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	106.461,00	106.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.461,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	622.033,00	697.337,64	110.689,08	110.689,08	88.340,08	88.340,08	5,75	12,67	608.997,56
SAÚDE	3.011.333,00	3.121.440,22	413.172,95	413.172,95	324.608,30	324.608,30	21,12	10,40	2.796.831,92
ATENÇÃO BÁSICA	3.011.333,00	3.121.440,22	413.172,95	413.172,95	324.608,30	324.608,30	21,12	10,40	2.796.831,92
EDUCAÇÃO	3.578.429,00	3.815.469,17	522.274,60	522.274,60	496.652,71	496.652,71	32,31	13,02	3.318.816,46
ENSINO FUNDAMENTAL	3.079.581,00	3.316.621,17	453.666,16	453.666,16	428.044,27	428.044,27	27,85	12,91	2.888.576,90
EDUCAÇÃO INFANTIL	406.074,00	406.074,00	66.280,44	66.280,44	66.280,44	66.280,44	4,31	16,32	339.793,56
DIFUSÃO CULTURAL	92.774,00	92.774,00	2.328,00	2.328,00	2.328,00	2.328,00	0,15	2,51	90.446,00
CULTURA	336.111,00	336.111,00	137.098,14	137.098,14	136.222,14	136.222,14	8,86	40,53	199.888,86
DIFUSÃO CULTURAL	197.713,00	197.713,00	137.098,14	137.098,14	136.222,14	136.222,14	8,86	68,90	61.490,86
TURISMO	138.398,00	138.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.398,00
URBANISMO	1.358.287,00	1.363.288,85	152.606,81	152.606,81	143.449,76	143.449,76	9,33	10,52	1.219.839,09
INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.125,00	76.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.125,00
SERVIÇOS URBANOS	1.282.162,00	1.287.163,85	152.606,81	152.606,81	143.449,76	143.449,76	9,33	11,14	1.143.714,09
HABITAÇÃO	91.252,00	91.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.252,00
HABITAÇÃO URBANA	91.252,00	91.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.252,00
SANEAMENTO	114.063,00	114.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.063,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	114.063,00	114.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.063,00
GESTÃO AMBIENTAL	94.730,00	94.730,00	16.829,94	16.829,94	10.896,33	10.896,33	0,71	11,50	83.833,67
CONTROLE AMBIENTAL	94.730,00	94.730,00	16.829,94	16.829,94	10.896,33	10.896,33	0,71	11,50	83.833,67
INDÚSTRIA	39.675,00	39.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.675,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	39.675,00	39.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.675,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.101.547,00	1.101.547,00	115.171,45	115.171,45	98.018,35	98.018,35	6,38	8,90	1.003.528,65
EXTENSÃO RURAL	97.771,00	97.771,00	10.550,37	10.550,37	10.550,37	10.550,37	0,69	10,79	87.220,63
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.003.776,00	1.003.776,00	104.621,08	104.621,08	87.467,98	87.467,98	5,69	8,71	916.308,02
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
COMUNICAÇÕES	91.250,00	91.250,00	13.498,45	13.498,45	11.198,45	11.198,45	0,73	12,27	80.051,55
COMUNICAÇÃO SOCIAL	91.250,00	91.250,00	13.498,45	13.498,45	11.198,45	11.198,45	0,73	12,27	80.051,55
ENERGIA	45.626,00	45.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.626,00
ENERGIA ELÉTRICA	45.626,00	45.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.626,00
TRANSPORTE	220.052,00	220.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.052,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	220.052,00	220.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.052,00
DESPORTO E LAZER	92.575,00	92.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.575,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	92.575,00	92.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.575,00
ENCARGOS ESPECIAIS	178.669,00	178.669,00	7.035,98	7.035,98	7.035,98	7.035,98	0,46	3,94	171.633,02
TURISMO	13.226,00	13.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.226,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	165.443,00	165.443,00	7.035,98	7.035,98	7.035,98	7.035,98	0,46	4,25	158.407,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.872.330,00	14.339.783,88	1.732.881,33	1.732.881,33	1.536.924,03	1.536.924,03	100,00	10,72	12.802.859,85

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:45FC1C45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014-PMQ

PREGÃO Nº 6/2014-PMQ
DETENTOR DA ATA: MILLENIUM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ n° 13.008.903/0001-60

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1636	FILME RADIOLOGICO DE BASE VERDE GBX-2 30X40 COM 100 FOLHAS	FUJIFILME	CAIXA	40,00	234,00	9.360,00
1	2	1637	FILME RADIOLOGICO DE BASE VERDE GBX-2 18X24 COM 100 FOLHAS	FUJIFILME	CAIXA	25,00	84,24	2.106,00
1	3	1638	FILME RADIOLOGICO DE BASE VERDE GBX-2 35X43 COM 100 FOLHAS	FUJIFILME	CAIXA	10,00	323,30	3.233,00
1	4	1639	FILME RADIOLOGICO DE BASE VERDE GBX-2 35X35 COM 100 FOLHAS	FUJIFILME	CAIXA	30,00	248,87	7.466,10
1	5	1646	FILME RADIOLOGICO DE BASE VERDE GBX-2 24X30 COM 100 FOLHAS	FUJIFILME	CAIXA	30,00	140,83	4.224,90
3	1	10749	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX, 38 LITROS, SENDO KIT PARA 02 REPAROS 19L DE 19 LITROS	EGGEN	UNID	20,00	250,00	5.000,00
3	2	10750	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX, 38 LITROS, SENDO KIT PARA DOIS REPAROS DE 19 LITROS	EGGEN	UNID	20,00	178,46	3.569,20
3	3	15323	REVELADOR PARA RAIOS-X 475 ML	EGGEN	UNID	6,00	8,00	48,00
3	4	15324	FIXADOR PARA RAIOS- X 475 ML	EGGEN	UNID	6,00	7,96	47,76

Total Geral: R$ 35.054,96 (trinta e cinco mil e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 05/03/2015
Data de Assinatura: 06/03/2014

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:84206E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.856.370,00	1.856.370,00	263.790,08	263.790,08	14,21
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	424.500,00	424.500,00	6.629,88	6.629,88	1,56
1.1.1 - IPTU	272.500,00	272.500,00	3.472,19	3.472,19	1,27
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	4,01	4,01	0,40
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	3.112,24	3.112,24	2,07
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	41,44	41,44	4,14
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	26.208,68	26.208,68	17,47
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	26.208,68	26.208,68	17,47
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	948.000,00	948.000,00	159.536,31	159.536,31	16,83
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	157.512,39	157.512,39	17,50
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	2.023,92	2.023,92	28,91
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	333.870,00	333.870,00	71.415,21	71.415,21	21,39
1.4.1 - IRRF	333.870,00	333.870,00	71.415,21	71.415,21	21,39
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.503.216,10	27.533.216,10	4.083.236,22	4.083.236,22	14,83
2.1 - Cota-parte FPM	18.360.000,00	18.360.000,00	2.700.444,69	2.700.444,69	14,71
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	18.000.000,00	18.000.000,00	2.700.444,69	2.700.444,69	15,00
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.363.216,10	7.363.216,10	1.129.681,02	1.129.681,02	15,34
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	5.456,74	5.456,74	6,82
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	19.270,94	19.270,94	9,64
2.5 - Cota-parte ITR	250.000,00	280.000,00	2.578,24	2.578,24	0,92
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	225.804,59	225.804,59	18,06
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	29.359.586,10	29.389.586,10	4.347.026,30	4.347.026,30	14,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.144.508,90	1.144.508,90	128.587,73	128.587,73	11,24
5.1 - Transferências do salário-educação	522.478,90	522.478,90	77.619,12	77.619,12	14,86
5.2 - Outras transferências do FNDE	622.030,00	622.030,00	50.968,61	50.968,61	8,19
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	448.030,00	1.948.030,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	448.030,00	1.948.030,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.592.538,90	3.092.538,90	128.587,73	128.587,73	4,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.256.000,00	5.256.000,00	816.647,12	816.647,12	15,54
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	557.424,26	557.424,26	15,48
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	208.600,80	208.600,80	16,05
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	1.091,34	1.091,34	6,82
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	3.854,18	3.854,18	9,64
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	50.000,00	50.000,00	515,63	515,63	1,03
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	45.160,91	45.160,91	18,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.577.330,00	4.577.330,00	949.124,92	949.124,92	20,74
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.577.330,00	4.577.330,00	949.124,92	949.124,92	20,74
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(678.670,00)	(678.670,00)	132.477,80	132.477,80	(19,52)
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					132.477,80
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.747.383,00	2.747.383,00	444.122,49	444.122,49	16,17
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.747.383,00	2.747.383,00	444.122,49	444.122,49	16,17
14 - OUTRAS DESPESAS	1.774.417,00	1.837.865,48	168.303,55	168.303,55	9,16
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.774.417,00	1.837.865,48	168.303,55	168.303,55	9,16
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.521.800,00	4.585.248,48	612.426,04	612.426,04	13,36

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	958.006,18
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	958.006,18
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	(54,14)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	63.448,48
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	63.448,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.339.896,52	7.347.396,52	1.086.756,58	1.086.756,58	14,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	279.700,00	339.700,00	27.072,56	27.072,56	7,97
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	279.700,00	339.700,00	27.072,56	27.072,56	7,97
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.491.865,50	7.628.387,60	888.055,52	888.055,52	11,64
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.521.800,00	4.585.248,48	612.426,04	612.426,04	13,36
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.970.065,50	3.043.139,12	275.629,48	275.629,48	9,06
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.771.565,50	7.968.087,60	915.128,08	915.128,08	11,48

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	63.448,48
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	113.437,16
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	958.006,18
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00

DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.134.891,82
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	(219.763,74)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	(5,06)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	527.403,90	527.403,90	12.847,15	12.847,15	2,44
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	527.403,90	527.403,90	12.847,15	12.847,15	2,44
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.298.969,40	8.495.491,50	927.975,23	927.975,23	10,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.355.741,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	145.628,14
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	949.124,92
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	560.574,49
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	534.178,57

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B58F629B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.217.012,00	2.619.899,37	37.836.911,37	5.270.502,08	5.270.502,08	3.942.905,24	3.942.905,24	10,42	33.894.006,13
DESPESAS CORRENTES	31.021.412,00	433.516,98	31.454.928,98	4.878.326,81	4.878.326,81	3.786.089,13	3.786.089,13	12,04	27.668.839,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.961.605,00	0,00	12.961.605,00	2.026.224,74	2.026.224,74	2.026.224,74	2.026.224,74	15,63	10.935.380,26
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	550.000,00	0,00	550.000,00	40.330,87	40.330,87	40.330,87	40.330,87	7,33	509.669,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.509.807,00	433.516,98	17.943.323,98	2.811.771,20	2.811.771,20	1.719.533,52	1.719.533,52	9,58	16.223.790,46
DESPESAS DE CAPITAL	3.733.600,00	2.186.382,39	5.919.982,39	392.175,27	392.175,27	156.816,11	156.816,11	2,65	5.763.166,28
INVESTIMENTOS	2.372.000,00	2.186.382,39	4.558.382,39	248.113,27	248.113,27	14.754,11	14.754,11	0,32	4.543.628,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.361.600,00	0,00	1.361.600,00	144.062,00	144.062,00	142.062,00	142.062,00	10,43	1.219.538,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	0,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	0,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.367.888,00	0,00	1.367.888,00	165.524,51	165.524,51	165.524,51	165.524,51	12,10	1.202.363,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.584.900,00	2.619.899,37	39.204.799,37	5.436.026,59	5.436.026,59	4.108.429,75	4.108.429,75	10,48	35.096.369,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.584.900,00	2.619.899,37	39.204.799,37	5.436.026,59	5.436.026,59	4.108.429,75	4.108.429,75	10,48	35.096.369,62
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	499.069,21	499.069,21	1.826.666,05	1.826.666,05	0,00	(1.826.666,05)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.584.900,00	2.619.899,37	39.204.799,37	5.935.095,80	5.935.095,80	5.935.095,80	5.935.095,80	15,14	33.269.703,57

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0414AB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.357.888,00	0,00	1.357.888,00	165.524,51	165.524,51	165.524,51	165.524,51	12,19	1.192.363,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.347.888,00	0,00	1.347.888,00	165.524,51	165.524,51	165.524,51	165.524,51	12,28	1.182.363,49
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.367.888,00	0,00	1.367.888,00	165.524,51	165.524,51	165.524,51	165.524,51	12,10	1.202.363,49
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.367.888,00	0,00	1.367.888,00	165.524,51	165.524,51	165.524,51	165.524,51	12,10	1.202.363,49

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4960776A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.007.200,00	41.687.200,00	6.437.882,67	15,44	6.437.882,67	15,44	35.249.317,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.200.800,00	2.200.800,00	361.809,75	16,44	361.809,75	16,44	1.838.990,25
IMPOSTOS	1.656.370,00	1.656.370,00	258.608,47	15,61	258.608,47	15,61	1.397.761,53
TAXAS	444.430,00	444.430,00	98.788,58	22,23	98.788,58	22,23	345.641,42
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	4.412,70	4,41	4.412,70	4,41	95.587,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	41.664,42	18,94	41.664,42	18,94	178.335,58
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	220.000,00	220.000,00	41.664,42	18,94	41.664,42	18,94	178.335,58
RECEITA PATRIMONIAL	128.500,00	128.500,00	382.694,15	297,82	382.694,15	297,82	(254.194,15)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	128.500,00	128.500,00	382.694,15	297,82	382.694,15	297,82	(254.194,15)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.500,00	70.500,00	6.724,08	9,54	6.724,08	9,54	63.775,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.042.200,00	38.722.200,00	5.631.318,02	14,54	5.631.318,02	14,54	33.090.881,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.594.170,00	36.624.170,00	5.631.318,02	15,38	5.631.318,02	15,38	30.992.851,98
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	448.030,00	2.098.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.030,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	345.200,00	345.200,00	13.672,25	3,96	13.672,25	3,96	331.527,75
MULTAS JUROS DE MORA	35.200,00	35.200,00	5.382,36	15,29	5.382,36	15,29	29.817,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	1.278,26	3,20	1.278,26	3,20	38.721,74
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	210.000,00	210.000,00	3.669,27	1,75	3.669,27	1,75	206.330,73
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	3.342,36	5,57	3.342,36	5,57	56.657,64
RECEITAS DE CAPITAL	1.833.700,00	2.234.000,00	313.860,25	14,05	313.860,25	14,05	1.920.139,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	16.551,01	2,07	16.551,01	2,07	783.448,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	800.000,00	16.551,01	2,07	16.551,01	2,07	783.448,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	920.200,00	1.320.500,00	297.309,24	22,51	297.309,24	22,51	1.023.190,76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	331.900,00	331.900,00	50.968,61	15,36	50.968,61	15,36	280.931,39
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	588.300,00	988.600,00	246.340,63	24,92	246.340,63	24,92	742.259,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.256.000,00)	(5.256.000,00)	(816.647,12)	15,54	(816.647,12)	15,54	(4.439.352,88)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.256.000,00)	(5.256.000,00)	(816.647,12)	15,54	(816.647,12)	15,54	(4.439.352,88)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.256.000,00)	(5.256.000,00)	(816.647,12)	15,54	(816.647,12)	15,54	(4.439.352,88)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.584.900,00	38.665.200,00	5.935.095,80	15,35	5.935.095,80	15,35	32.730.104,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.584.900,00	38.665.200,00	5.935.095,80	15,35	5.935.095,80	15,35	32.730.104,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.584.900,00	38.665.200,00	5.935.095,80	15,35	5.935.095,80	15,35	32.730.104,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	861.499,62	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:691C540F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	No bimestre (b)	Receitas realizadas % (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.367.888,00)	0,00	(165.524,51)		(165.524,51)		165.524,51
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.367.888,00)	0,00	(165.524,51)	()	(165.524,51)	()	165.524,51

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:92DF702F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	28.999.586,10	29.029.586,10	4.347.026,30	14,97

Impostos líquidos	1.656.370,00	1.656.370,00	258.608,47	15,61
Impostos	1.656.370,00	1.656.370,00	258.608,47	15,61
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	200.000,00	200.000,00	5.181,61	2,59
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	200.000,00	200.000,00	5.181,61	2,59
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	27.143.216,10	27.173.216,10	4.083.236,22	15,03
Da união	18.330.000,00	18.360.000,00	2.708.479,67	14,75
Do estado	8.813.216,10	8.813.216,10	1.374.756,55	15,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.285.800,00	2.285.800,00	420.935,35	18,42
Da união para o município	2.265.800,00	2.265.800,00	420.935,35	18,58
Do estado para o município	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.299.513,90	7.349.813,90	1.167.134,15	15,88
Outras Receitas Orçamentárias	10.555.513,90	12.605.813,90	1.983.781,27	15,74
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	5.256.000,00	5.256.000,00	816.647,12	15,54
TOTAL	36.584.900,00	38.665.200,00	5.935.095,80	15,35

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.928.100,00	7.022.650,00	1.320.806,13	18,81	1.042.093,20	14,84
Pessoal e encargos sociais	3.407.100,00	3.407.100,00	585.699,72	17,19	585.699,72	17,19
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.521.000,00	3.615.550,00	735.106,41	20,33	456.393,48	12,62
DESPESAS DE CAPITAL	248.300,00	256.986,14	4.474,70	1,74	0,00	0,00
Investimentos	248.300,00	256.986,14	4.474,70	1,74	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.176.400,00	7.279.636,14	1.325.280,83	18,21	1.042.093,20	14,32
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.176.400,00	7.279.636,14	1.325.280,83	100,00	1.042.093,20	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	33.300,00	33.300,00	2.126,86	0,16	2.126,86	0,16
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.272.500,00	2.375.736,14	253.048,06	19,09	224.667,32	16,95
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.124.200,00	2.224.537,28	251.959,10	19,01	223.578,36	16,87
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	148.300,00	151.198,86	1.088,96	0,08	1.088,96	0,08
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	4.870.600,00	4.870.600,00	1.070.105,91	80,75	815.299,02	78,24

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		24,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada Até	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.176.400,00	7.279.636,14	1.325.280,83	100,00	1.042.093,20	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.176.400,00	7.279.636,14	1.325.280,83	100,00	1.042.093,20	100,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:905C712A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.217.012,00	37.836.911,37	5.270.502,08	5.270.502,08	3.942.905,24	3.942.905,24	95,97	10,42	33.894.006,13
LEGISLATIVA	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.062.400,00	3.092.400,00	558.413,34	558.413,34	427.108,48	427.108,48	10,40	13,81	2.665.291,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.062.400,00	3.092.400,00	558.413,34	558.413,34	427.108,48	427.108,48	10,40	13,81	2.665.291,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.901.100,00	2.059.177,68	261.091,81	261.091,81	184.057,30	184.057,30	4,48	8,94	1.875.120,38
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	189.200,00	239.200,00	8.767,83	8.767,83	1.197,83	1.197,83	0,03	0,50	238.002,17
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.711.900,00	1.819.977,68	252.323,98	252.323,98	182.859,47	182.859,47	4,45	10,05	1.637.118,21
SAÚDE	6.821.900,00	6.925.136,14	1.275.102,49	1.275.102,49	991.914,86	991.914,86	24,14	14,32	5.933.221,28
ATENÇÃO BÁSICA	6.821.900,00	6.925.136,14	1.275.102,49	1.275.102,49	991.914,86	991.914,86	24,14	14,32	5.933.221,28
EDUCAÇÃO	8.781.801,40	10.478.323,50	1.033.790,14	1.033.790,14	883.273,16	883.273,16	21,50	8,43	9.595.050,34
ENSINO FUNDAMENTAL	8.378.101,40	10.014.623,50	918.309,46	918.309,46	857.986,34	857.986,34	20,88	8,57	9.156.637,16

EDUCAÇÃO INFANTIL	260.700,00	320.700,00	27.480,68	27.480,68	25.286,82	25.286,82	0,62	7,88	295.413,18
EDUCAÇÃO ESPECIAL	143.000,00	143.000,00	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
CULTURA	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
DIFUSÃO CULTURAL	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
URBANISMO	8.847.080,00	9.291.703,37	1.664.948,19	1.664.948,19	1.024.828,54	1.024.828,54	24,94	11,03	8.266.874,83
SERVIÇOS URBANOS	7.720.680,00	7.765.003,37	1.431.686,62	1.431.686,62	1.010.573,43	1.010.573,43	24,60	13,01	6.754.429,94
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.126.400,00	1.526.700,00	233.261,57	233.261,57	14.255,11	14.255,11	0,35	0,93	1.512.444,89
SANEAMENTO	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00
AGRICULTURA	1.319.880,60	1.319.880,60	211.757,48	211.757,48	180.834,82	180.834,82	4,40	13,70	1.139.045,78
EXTENSÃO RURAL	1.319.880,60	1.319.880,60	211.757,48	211.757,48	180.834,82	180.834,82	4,40	13,70	1.139.045,78
INDÚSTRIA	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	246.500,00	246.500,00	40.786,13	40.786,13	40.633,63	40.633,63	0,99	16,48	205.866,37
PROMOÇÃO COMERCIAL	246.500,00	246.500,00	40.786,13	40.786,13	40.633,63	40.633,63	0,99	16,48	205.866,37
DESPORTO E LAZER	499.350,00	686.790,08	40.219,63	40.219,63	27.861,58	27.861,58	0,68	4,06	658.928,50
DESPORTO COMUNITÁRIO	499.350,00	686.790,08	40.219,63	40.219,63	27.861,58	27.861,58	0,68	4,06	658.928,50
ENCARGOS ESPECIAIS	1.911.600,00	1.911.600,00	184.392,87	184.392,87	182.392,87	182.392,87	4,44	9,54	1.729.207,13
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.911.600,00	1.911.600,00	184.392,87	184.392,87	182.392,87	182.392,87	4,44	9,54	1.729.207,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.367.888,00	1.367.888,00	165.524,51	165.524,51	165.524,51	165.524,51	4,03	12,10	1.202.363,49
TOTAL	36.584.900,00	39.204.799,37	5.436.026,59	5.436.026,59	4.108.429,75	4.108.429,75	100,00	10,48	35.096.369,62

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C69EAB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	115.500,00	115.500,00	12.807,99	12.807,99	12.807,99	12.807,99	7,74	11,09	102.692,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.500,00	115.500,00	12.807,99	12.807,99	12.807,99	12.807,99	7,74	11,09	102.692,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.220,00	38.220,00	8.731,97	8.731,97	8.731,97	8.731,97	5,28	22,85	29.488,03
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	38.220,00	38.220,00	8.731,97	8.731,97	8.731,97	8.731,97	5,28	22,85	29.488,03
SAÚDE	354.500,00	354.500,00	50.178,34	50.178,34	50.178,34	50.178,34	30,31	14,15	304.321,66
ATENÇÃO BÁSICA	354.500,00	354.500,00	50.178,34	50.178,34	50.178,34	50.178,34	30,31	14,15	304.321,66
EDUCAÇÃO	659.668,00	659.668,00	67.784,53	67.784,53	67.784,53	67.784,53	40,95	10,28	591.883,47
ENSINO FUNDAMENTAL	637.668,00	637.668,00	65.998,79	65.998,79	65.998,79	65.998,79	39,87	10,35	571.669,21
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000,00	22.000,00	1.785,74	1.785,74	1.785,74	1.785,74	1,08	8,12	20.214,26
URBANISMO	130.000,00	130.000,00	20.472,08	20.472,08	20.472,08	20.472,08	12,37	15,75	109.527,92
SERVIÇOS URBANOS	130.000,00	130.000,00	20.472,08	20.472,08	20.472,08	20.472,08	12,37	15,75	109.527,92
AGRICULTURA	28.000,00	28.000,00	3.814,29	3.814,29	3.814,29	3.814,29	2,30	13,62	24.185,71
EXTENSÃO RURAL	28.000,00	28.000,00	3.814,29	3.814,29	3.814,29	3.814,29	2,30	13,62	24.185,71
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.500,00	6.500,00	719,43	719,43	719,43	719,43	0,43	11,07	5.780,57
PROMOÇÃO COMERCIAL	6.500,00	6.500,00	719,43	719,43	719,43	719,43	0,43	11,07	5.780,57
DESPORTO E LAZER	10.500,00	10.500,00	1.015,88	1.015,88	1.015,88	1.015,88	0,61	9,68	9.484,12
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.500,00	10.500,00	1.015,88	1.015,88	1.015,88	1.015,88	0,61	9,68	9.484,12
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.367.888,00	1.367.888,00	165.524,51	165.524,51	165.524,51	165.524,51	100,00	12,10	1.202.363,49

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E4F8A92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2013
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.311.763,53	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	(12.238.177,56)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.774.659,39	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	28.537,92	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	1.774.659,39	0,00	PESSOAL A PAGAR	2.083,80	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	26.454,12	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	528.038,45	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E	66.402,01	0,00

RECEBER			FINANCIAMENTOS A		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	528.038,45	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	20.501,43	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	45.900,58	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	2.000,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	2.000,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	(12.369.771,55)	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	(12.369.771,55)	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	7.065,69	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.654,06	0,00
ALMOXARIFADO	7.065,69	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	36.654,06	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.488.322,94	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	299.729,29	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	299.729,29	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.196.084,84	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	1.918.151,16	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	212.574,51	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	1.918.151,16	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	212.574,51	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES	0,00	0,00

PERMANENTES			ESTRANGEIROS A		
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	270.442,49	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	270.442,49	0,00
IMOBILIZADO	18.983.509,85	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	5.779.137,41	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	13.558.213,83	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	(353.841,39)	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,48	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,48	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	(9.749.854,62)	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				Exercício	Exercício
			ESPECIFICAÇÃO		
				Atual	Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
ATIVO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	31.257.702,99	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	31.257.702,99	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO	31.257.702,99	0,00

			LÍQUIDO		
TOTAL	21.507.848,37	0,00	TOTAL	21.507.848,37	0,00
ATIVO FINANCEIRO	1.774.659,39	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	(10.010.769,71)	0,00
ATIVO PERMANENTE	19.733.188,98	0,00	PASSIVO PERMANENTE	2.581.179,09	0,00
SALDO PATRIMONIAL				28.937.438,99	0,00
Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar					

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A0D10BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONS. DA DESP. DO ÓRGÃO FUNDO DA CRIANÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2014 até 28/02/2014
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	174.200,00	174.200,00	8.767,83	1.197,83	580,92
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.200,00	174.200,00	8.767,83	1.197,83	580,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.200,00	174.200,00	8.767,83	1.197,83	580,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.200,00	69.200,00	4.520,00	550,00	0,00
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	3.970,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	550,00	550,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00	98.000,00	4.247,83	647,83	580,92
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	66,91	66,91	0,00
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	66,91	66,91	0,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	580,92	580,92	580,92
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	580,92	580,92	580,92
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		189.200,00	239.200,00	8.767,83	1.197,83	580,92
Critério de seleção: Unidade: 802 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3B741E93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2014 - RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO

Cargo:	**Médico Generalista – 40 Horas Semanais**	**Código do Cargo:**	**01**

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Dalimar de Lucca Moreira	2.032.767-7	CRM/Pr.	11.609	802.785.159-91	80	Não Há
2º	Dalton Antonio Slongo	114.903	CRM/Pr.	13.850	145.216.529-72	70	Não Há

Cargo:	**Médico Generalista – Plantonista Diurno**	**Código do Cargo:**	**02**

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Bruno Massinhan	8.252.953-5	CRM/Pr	28.374	005.639639-21	82	Não Há
2º	Thais Pimenta Valencia	11.122.577-7	CRM/Pr	28.613	100.824.807-02	80	Não Há
3º	Williams Ofori Adjei	145432	CRM/Pr	32.167	060.125.957-27	74	Não Há
4º	Elias Sone Nkongho Ayuk	V177880-J	CRM/Pr	19.485	004.212.729-70	70	Não Há
5º	Jhony Winston de Sá Aredes	1508650-0	CRM/Pr	31.569	855.628.662-34	54	Não Há
6º	Edna Almeida e Silva	8.646.868-3	CRM/Pr	27.934	004.887.977-05	53	Não Há
7º	Marcos Rudson Bezerra Araújo	8.692.493-5	CRM/Pr	29.670	036.879.049-54	52	Não Há
8º	Aloysio Nogueira Salgado	4.902.939-3	CRM/Pr	32.323	169.759.528-68	50	Item "a"
9º	Sebastião Paiva	955.501-3	CRM/Pr	9.876	510.629769-91	50	Item "d"
10º	Marja Carolina Rufino dos Santos	7.736.280-0	CRM/Pr	31.707	064.874.739-52	50	Item "d"
11º	Jhonatan Wilian de Sá Aredes	13.997.731-9	CRM/Pr	30.088	774.186.382-72	50	Item "d"
12º	Fernando Perazolo de Lima	9.497.841-6	CRM/Pr	31.589	946.622.232-53	50	Item "d"

Cargo:	**Médico Generalista – Plantonista Noturno**				**Código do Cargo:**		**03**
Classificação	**Nome**	**R.G.**	**Registro Profissional**		**CPF**	**Pontuação**	**Critério de Desempate**
1º	Mateus Cosentino Bellote	6.650.399-2	CRM/Pr	24.857	040.239.139-01	90	Não Há
2º	Williams Ofori Adjei	145432	CRM/Pr	32.167	060.125.957-27	74	Não Há
3º	Elias Sone Nkongho Ayuk	V177880-J	CRM/Pr	19.485	004.212.729-70	70	Não Há

4º	Aline Lopes Moreira	8.225.576-1	CRM/Pr	30.275	060.072.849-80	55	Não Há
5º	Jhony Winston de Sá Aredes	1508650-0	CRM/Pr	31.569	855.628.662-34	54	Não Há
6º	Edna Almeida e Silva	8.646.868-3	CRM/Pr	27.934	004.887.977-05	53	Não Há
7º	Marcos Rudson Bezerra Araújo	8.692.493-5	CRM/Pr	29.670	036.879.049-54	52	Não Há
8º	Sergio Medeiros Alves	12.365.009-3	CRM/Pr	27.560	331.889.472-91	50	Item "d"
9º	Jhonatan Wilian de Sá Aredes	13.997.731-9	CRM/Pr	30.088	774.186.382-72	50	Item "d"
10º	Fernando Perazolo de Lima	9.497.841-6	CRM/Pr	31.589	946.622.232-53	50	Item "d"

Cargo:	Médico Especialidade – Pediatra	Código do Cargo:	04

Nome	R.G.	Registro Profissional	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS					

Cargo:	Médico Especialidade – Anestesista	Código do Cargo:	05

Nome
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Cargo:	Médico Veterinário Sanitarista	Código do Cargo: 06	06

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Antonio Carlos Nascimento	1.723.900-9	CRMV/Pr	802	088.916.999-34	100	Não Há
2º	Thais de Souza Santos	6.453.189-1	CRMV/Pr	Em Registro	050.410.469-13	80	Não Há
3°	Rafael da Silva Binder	9.364.554-5	CRMV/Pr	10.308 VP	066.618.689-88	73	Não Há
4º	Roberto Borges Ribeiro	6.096.231-6	CRMV/Pr	6.761	004.476.759-58	59	Não Há
5º	Rafael Boeze	6.520.585-8	CRMV/Pr	09435 VP	042.844.739-21	50	Item "d"
6º	Luana Alves Tomoschitz Tacla	7.758.003-4	CRMV/Pr	09258 VP	047.071.969-93	50	Item "d"

Cargo:	Psicólogo	Código do Cargo: 07

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontua-ção	Critério de Desempate
1º	Simone Freitas	5.236.377-2	CRP/Pr	08/07250-2	782.503.319-15	93	Não Há
2º	Pedro José Tristão	8.907.083-0	CRP/Pr	08/10069	751.906.569-34	84	Não Há
3º	Glaci Aparecida de Oliveira	5.045.281-6	CRP/Pr	08/05260	770.229.399-34	82	Não Há
4º	Érica Lais Tanaka	33.651.090-1	CRP/Sp	06/78734	220.757.468-77	81	Não Há
5º	Bruna Rafaela Costa Imbronizio	9.783.857-7	CRP/Pr	08/19500	066.589.739-11	80	Item "b"
6º	Jaqueline de Fatima Franceschi	3.580.941-4	CRP/Pr	08/10278	794.592.509-04	80	Não Há
7º	Mara Lucia Piassa	4.606.080-6	CRP/Pr	08/10843	720.793.049-68	79	Não Há
8º	Marcio Roberto Regis	6.094.247-1	CRP/Pr	08/10156	033386.019-56	72	Não Há
9º	Viviane Aparecida da Silva	7.339.713-8	CRP/Pr	08/19259	036.459.469-18	68	Item "b"
10º	Micheli Fillus	7.218.617-6	CRP/Pr	08/11400	032.786.989-59	68	Item "b"
11º	Angela Scarpim Girardi	6.302.117-2	CRP/PR	08/08717	032.919.929-38	60	Não Há
12º	Patricia de N.Oliveira Correia Ruijssenaars	1.403.370-0	CRP/Pr	08/18279	61562815253	58	Não Há
13º	Julio Cezar Zonatto da Silva	7.278.654-8	CRP/Pr	08/11142	033.423.059-40	54	Não Há
14º	José Luiz dos Santos Gomes	6.644.105-9	CRP/Pr	08/12186	022.956.669-37	53	Não Há

Cargo:	Pedagogo	Código do Cargo:	08

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Maria de Lara Ribeiro Costa	3.393.047-0	Não Há	556.138.299-34	89	Não Há
2º	Josiane Moreira Veloso Ribeiro	7.709.190-4	Não Há	038.049.409-43	87	Não Há
3º	Ivonete Santana de Jesus	3.922.604-9	Não Há	689.740.439-04	80	Não Há

Cargo:	Assistente Social	Código do Cargo:	09

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Talita Ketlyn Costa Cabral Paringer	9.208.022-6	CRESS/Pr	9.022	057.920.439-14	91	Não Há
2º	Flavia Sena Duraes de Lima	6.923.392-9	CRESS/Pr	10.150	023.920.299-66	80	Não Há
3º	Eloina Chechi de Cristo	9.971.186.8	CRESS/Pr	Em Registro	059.943.459-70	66	Não Há
4º	Thayane Gabriele Alves	9.713.850-8	CRESS/Pr	8.983	063.615.349-52	50	Não Há

Cargo:	Fonoaudiólogo	Código do Cargo: 10	10

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
Não Houve Candidatos Inscritos						

Cargo:	Geólogo	Código do Cargo:	11

Classificação	Nome	R.G.	Registro Profissional		CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Rodrigo Arquimedes Faria	5.756.816-0	CREA/Pr	71661/D	021.123.629-25	56	Não Há
2º	Cristalina Alfiero Gonçalves	10.299.154-4	CREA/Pr	137518/D	074.608.269-01	54	Não Há
3º	Tiago Laibida Tolentino	9.628.895-6	CREA/Pr	137260/D	066.536.039-89	50	Não Há

Critérios de Desempate: Item 11 Edital nº 002/2014

Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

Candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontuação no quesito aperfeiçoamento profissional;

Candidato com maior tempo de serviço na área específica do cargo pretendido; e

Persistindo o empate, o Candidato com maior idade cronológica.

Rio Branco do Sul, 21 de março de 2014.

Comissão Designada pelo Decreto nº 4.678/13.

CACIMARA BONTORIN ELIAS
Presidente
R.G. 4.960.463-3 – Pr.
CPF 840.483.599-15

CLAUDINOR DE SOUZA
Membro
R.G. 123.689-2 – Pr.
CPF 253.392.069-04

ADRIANA M. CORVALAN ORTIZ
Membro
R.G. 130.671.4 – Pr.
CPF 251.772.858-55

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:216100B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°12/2014

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA** CNPJ: sob nº. 06.087.469/0001-96,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Alimentação do Estudante para Alunos da Rede Municipal.

Das Quantidades e preços registrados

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
1	BIFE BOVINO COXAO MOLE - Características Técnicas: Carne bovina, cortada em fatias (bife) de60/70g, congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente	1.500,00	R$ 15,9000	R$ 23.850,00	Origem
2	Carne bovina sem osso moída - De primeira Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	1.800,00	R$ 9,6000	R$ 17.280,00	Origem
3	CARNE PICADINHO BOVINO (PATINHO OU COXAO MOLE) - Resfriado, sem aparas e sem gordura, embalado em pacote plástico transparente, com identificação do produto, marcado fabricante, prazo de validade e peso liquido.	1.200,00	R$ 14,9000	R$ 17.880,00	Origem
4	CORTES DE FRANGO COXA E SOBRECOXADE FRANGO RESFRIADA - Cortes congelados de frango (coxas e sobrecoxas com osso). O produto devera ter em sua embalagem etiqueta de procedência do produto e deverão constar as demais informações estabelecidas por legislação em vigor. O produto devera estar em conformidade com as leisespecificas vigentes	1.000,00	R$ 5,8900	R$ 5.890,00	Pioneiro
5	EMPANADO DE CENOURA - Embalagem: Caixa de 6 kg. Produto congelado	1.100,00	R$ 12,4500	R$ 13.695,00	Seara
6	FILÉ SUÍNO - Embalagem: caixa de 3,5 kg. Produto congelado. De primeira qualidade, sem gordura, sem osso. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes	1.550,00	R$ 9,9500	R$ 15.422,50	Friela
7	Peito de frango sem ossoApresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	2.000,00	R$ 7,5800	R$ 15.160,00	Pioneiro
8	Salsicha tipo hot dog composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade.	1.100,00	R$ 4,9000	R$ 5.390,00	Mana
9	BEBIDA LÁCTEA - Sabores diversos, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em garrafa de 950g. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo e estabilizante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	2.940,00	R$ 2,9000	R$ 8.526,00	Frutilac

	informações: peso, data de processamento, data de validade,ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 30 (vinte) dias a partir da data de entrega				
10	BATATA PALHA - Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em embalagem plástica reforçada, com peso liquido de até 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	500,00	R$ 10,0000	R$ 5.000,00	Ki-bife
11	CANJICA BRANCA - Embalagens de 500g. De primeira qualidade, com grãos beneficiados, polidos, limpos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes	500,00	R$ 2,9000	R$ 1.450,00	Stival
12	FARINHA DE MILHO BRANCA – Enriquecida com ferro e acido fólico - com umidade de 14% - pacotes de 1 kg - as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasites. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração do grão de milho (zeamaya, l.),desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes	250,00	R$ 1,8900	R$ 472,50	Campo largo
13	SAGU - Pacote com 500 gramas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, isenta demofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes	450,00	R$ 2,8000	R$ 1.260,00	Stival

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

DATA: 07/03/2014

ASSINAM A ATA: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal VANDERLEI TRENTINI Empresa Contratadae ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA -Procurador do Município**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0C0992D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°13/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **MINIMERCADO E MATERIAL DE CONTRUÇÃO PONTES LTDA** CNPJ nº. 09.388.557/0001-16,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Alimentação do Estudante para Alunos da Rede Municipal.

Das especificações e preços registrados

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
1	PRESUNTO COZIDO - De 1a qualidade, semgordura, fatiado, embalado em pacote plásticotransparente, com identificação do produto, marcado fabricante, prazo de validade e peso liquido	800,00	R$ 16,8000	R$ 13.440,00	Sadilar
2	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - De 1aqualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado,fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Arotulagem deve conter no mínimo as seguintesinformações: peso, data de processamento, datade validade, carimbo de inspeção estadual oufederal, procedência. Embalagem Inter folhada deaté 500	700,00	R$ 18,6500	R$ 13.055,00	Litoral
3	Agua Mineral Alcalina- terrosa e fluoretada - garrafão de 20 Lts - com selo NSF. composição química (mg/l) cálcio 23,92, sódio 0,89 , fluoreto 0,03 bicarbonato 146,67, magnésio 15,11, potássio 0,52, estronico 0,016, cloreto 0,71.	400,00	R$ 6,7500	R$ 2.700,00	Requinte
4	MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA -Pacote de 500g	500,00	R$ 2,8400	R$ 1.420,00	Joia
5	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO -Pacote de 500g. Macarrão de semolina evitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes:Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácidofólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia,farinha de cevada. Rotulagem de acordo com alegislação específica	500,00	R$ 2,8400	R$ 1.420,00	Joia
6	MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA - Pacotes de 500g	400,00	R$ 2,8900	R$ 1.156,00	Galo

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

DATA: 07/03/2014

ASSINAM A ATA: **Joel do Rocio José BomfimPrefeito MunicipalMONIQUE PADILHA MARIA PONTES -Empresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA-Procurador do Município**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:026CD2CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°14/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**nº. 03.551.813/0001-68,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados ao Programa Alimentação do Estudante para Alunos da Rede Municipal.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
1	CREME DE LEITE - Tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 25%, esterilizado, embalagem com no mínimo 295g. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes	550,00	R$ 1,8800	R$ 1.034,00	CCGL
2	LEITE UHT INTEGRAL - Embalagem de 1 litro.Embalagem primária com identificação do produto,especificação dos ingredientes, informaçãonutricional, marca do fabricante e informações domesmo, prazo de validade, peso líquido erotulagem de acordo com a legislação específica	2.600,00	R$ 2,3500	R$ 6.110,00	LTCO
3	LEITE CONDENSADO - Embalagem de 395 g -Composto de leite integral, açúcar e lactose(tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, com identificação do produto, marcado fabricante, prazo de validade (mínimo de 01ano) e peso	500,00	R$ 2,5400	R$ 1.270,00	TRINAGULO

	líquido				
4	PETIT SUISSE SABOR MORANGO -Embalagem: bandeja 360g. Ingredientes: Leitepadronizado reconstituído, água, creme de leite,frutose, açúcar, polpa de morango, fosfatotri cálcico, amidomodificado, vitaminas e minerais(A, B1, B2, B6, D,ferro, zinco), cloreto de cálcio,fermentos lácteos, enzima protease, espessantesgoma jataí, carragena e goma xantana, corantenatural cochonila, acidulante ácido cítrico,conservadorsorbato de potássio e aromatizante	900,00	R$ 2,9600	R$ 2.664,00	CAROLINA
5	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL -Embalagem de no mínimo 200g, copo plásticocom tampa plástica, selo de alumínio. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite,caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio,fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantespolifosfato de sódio e difosfato de sódio,conservante sorbato de potássio	650,00	R$ 2,8900	R$ 1.878,50	LIDER
6	Achocolatado em Pó - embalagem de plastico com 1kg, ingredientes, açucar, cacau em pó, minerais , maltodextrina., 9 vitaminas e actigem e, emulsificante lecitina de soja , atioxidante acido ascorbico e aromatizante , com informação no rotulo , contem gluten e contem traços de leite . As caracteristicas organolépticas, fisico -quimicas, microbiologicas e microscopicas deverão obedecer ao codigosanitario e determinação do ministerio da Saúde.	600,00	R$ 6,2600	R$ 3.756,00	CHOCOTEEN
7	AÇUCAR REFINADO- Embalagens pacote de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características Técnicas: produto processado de cana-de-açucar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Arotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	750,00	R$ 3,2000	R$ 2.400,00	ALTO ALEGRE
8	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 – Embalagemdeve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente, atóxico. Grupo:Beneficiado, Subgrupo: Parboilizado, Classe:Longo Fino, Tipo l. O produto não deve apresentargrãos disformes, percentuais de impurezas acimade 5% (grãos queimados, pedras, cascas ecarunchos), cheiro forte, intenso e nãocaracterístico, preparação dietética final inadequada - empapamento	950,00	R$ 10,7600	R$ 10.222,00	SITIO CERCADO
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Tipo 1– caixacom 500gr. O produto deverá estar emconformidade com as legislações especificasvigentes	100,00	R$ 4,7400	R$ 474,00	APTI
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SORTIDO (CHOCOLATE, BAUNILHA COCOE G LACE) - pacotes com 330 gramas - o produtodeverá estar em conformidade com as leisespecificas vigentes	750,00	R$ 2,8200	R$ 2.115,00	MABEL
11	BISCOITO AMANTEIGADO, DIVERSOSSABORES (CHOCOLATE, LEITE, COCO)Embalagem económica contendo 3 pacotes.Pacote de 400 gr - O produto deverá estar emconformidade com as leis específicas vigentes	750,00	R$ 3,1400	R$ 2.355,00	MABEL
12	BISCOITO DOCE TIPO: LEITE Embalagens duplas de 400 gr. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes	750,00	R$ 2,7900	R$ 2.092,50	PRODASA
13	BISCOITO DOCE TIPO: MAISENAEmbalagens Duplas de 400 gr. O produto deveráestar em conformidade com as leis especificasvigentes	750,00	R$ 2,7900	R$ 2.092,50	
14	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKEREmbalagens duplas de 360 gr. O produto deveráestar em Conformidade com as leis especificasvigentes	750,00	R$ 2,7900	R$ 2.092,50	PRODASA
15	CAFÉ EM PO - Embalagem deve estar intacta,acondicionada em pacotes de até 500g, à vácuo.Torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% depureza. Não deve apresentar sujidade, umidade,rendimento insatisfatório, misturas ePesoinsatisfatório, sabor não característico. O produtodevera estar em conformidade com as leisespecificas vigentes. Apresentar selo de purezaAB	1.000,00	R$ 7,0800	R$ 7.080,00	DA MANHÃ
16	CANJIQUINHA AMARELA - Embalagem empacotes de 1 kg, Embalados em plástico atóxico,transparente e incolor, termosselada, isenta demofo ou bolores, odores estranhos e substânciasnocivas, ausência de sujidades, parasitas oularvas. O produto devera estar em conformidadecom as leis especificas vigentes	800,00	R$ 2,3000	R$ 1.840,00	NEGA MALUCA
17	CEREAL MATINAL DE CHOCOLATEESFÉRICO- Cereal matinal de milho, trigo e aveiaem formato de bolinhas com sabor de chocolate.Livre de gordura trans. Contendo 8 vitaminas.Ingredientes: Semolina de milho, açúcar, cacau,farinha de trigo enriquecida com ferro e ácidofólico, óleo de palma, farinha de aveia, sal, extratode malte, vitaminas, minerais e antiumectantebicarbonato de sódio. O produto deverá estar emconformidade com as leis especificas vigentes	1.200,00	R$ 8,8400	R$ 10.608,00	ALCA FOODS
18	CHÁ DE CAMOMILA- Embalagem caixa com15 saquinhos - chá é o produto constituído pelasfolhas novas e brotos de várias espécies dogénero "thea" (theasinenais e outras). Flores epedúnculos de camomila (matricariarecutita). Oproduto devera estar em conformidade com as leisespecificas vigentes	1.000,00	R$ 2,3500	R$ 2.350,00	MULTIERVAS
19	CHÁ DE HORTELÃ - embalagem caixa com 15saquinhos - chá é o produto constituído pelasfolhas novas e brotos de varias espécies dogénero "thea" (theasinenais e outras.folhas ecaules de hortelã (menthapiperita, l). O produtodevera estar em conformidade com as leisespecificas vigentes	1.000,00	R$ 2,4800	R$ 2.480,00	MULTIERVAS
20	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO NATURAL- Embalagem: caixa contendo 25 saquinhos, pesolíquido mínimo 40g, contendo identificação doproduto, marca do fabricante, prazo de validade(mínimo de 10 meses) e peso líquido	1.000,00	R$ 3,6300	R$ 3.630,00	LEÃO
21	COCO RALADO SECO ADOÇADO – Pacote100 gr - coco ralado açucarado - o coco raladoadicionado de açúcar (sacarose) e que conservaparte dos componentes do endosperma do fruto,poderá conter, no máximo, 30% de sacarose total.O coco ralado deve ser elaborado comendosperma procedente de frutos sãos e maduros.Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso	150,00	R$ 1,8800	R$ 282,00	MAIS COCO
22	DOCE DE FRUTAS EM PASTA – embalagemcom no mínimo 350g, contendo com identificaçãodo produto, marca do fabricante, data defabricação e prazo de validade mínimo de 01 ano.Consistência: cremosa	1.150,00	R$ 2,2500	R$ 2.587,50	LORENZ
23	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem emlata com 200 g de peso drenado. O produto deveraestar em conformidade com as leis especificasvigentes	750,00	R$ 1,2400	R$ 930,00	GOIAS VERDE
24	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem Deveestar intacta, em latas de flandres nãoapresentando ferrugem, amassamento,vazamento, abaulamento ou embalagem TetraBrikAsséptic de até 1 Kg. Extrato de tomatesimples e concentrado. O extrato de tomate deveser preparado com frutos maduros, escolhidos,sãos, sem pele e sementes. O produto deve estarisento de fermentações e não indicarprocessamento defeituoso. Ingredientes: Tomatesal e açúcar. O produto devera estar emconformidade com as leis especificas vigente	1.250,00	R$ 3,7000	R$ 4.625,00	BONARE
25	FARINHA DE TRIGO - Embalagem de 5 kg Tipo especial enriquecida com ferro, ácido fólico referido a uma umidade de 15%, contendo selo ISO 9001	200,00	R$ 11,3600	R$ 2.272,00	ANACONDA
26	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Primeira linha -pacote de 1 kg - branco - produto que contem, no mínimo, 97,00% (noventa e sete porcento) degrãos de coloração branca; validade: 12 meses. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes	550,00	R$ 3,7700	R$ 2.073,50	CALDOSO
27	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Primeira linha -pacote de 1 kg - preto - produto que contém, no mínimo, 97,00% (noventa e sete porcento) de grãos de coloração preta; o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes	500,00	R$ 3,9800	R$ 1.990,00	CALDOSO
28	FERMENTO BIOLÓGICO SECO GRANULADO - Pacote a vácuo de 125 gr cada- características organolépticas: aspecto: pó, escamas, grânulos ou cilindros de tamanhos variáveis; cor: do branco ao castanho claro; cheiro: próprio; sabor: próprio. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigente	100,00	R$ 2,8000	R$ 280,00	GOOD
29	FERMENTO QUÍMICO EM PO – Embalagempote plástico de 250 g com tampa medidora.Características organolépticas: aspecto: próprio;cor: própria; cheiro: próprio; sabor: próprio. Òproduto devera estar em conformidade com as leisespecificas vigentes.	100,00	R$ 2,8000	R$ 280,00	TRISANTE
30	FUBÁ DE MILHO - Embalagem plásticatransparente de 1 Kg. Produzido a partir de grãode milho de primeira qualidade, produto amarelo,de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro eácido fólico, o produto devera estar emconformidade com as leis especificas vigentes	525,00	R$ 1,2800	R$ 672,00	NEGA MALUCA
31	GELATINA EM PO - Embalagem de no máximo1 kg. Sabores: morango, framboesa, uva, abacaxie limão. Com polpa de fruta, corantepreferencialmente natural, fonte de vitaminas eminerais conter modo preparo, rendimento,ingredientes, informações nutricionais, nome eendereço do fabricante impressos na embalagem	1.600,00	R$ 4,7900	R$ 7.664,00	APTI
32	MAIONESE - Embalagem de 500g. Teor lipídicoreduzido, 0% gordura trans, contendonaturalmente ômega 3. Rotulagem de acordo coma legislação específica.	775,00	R$ 2,7900	R$ 2.162,25	MESA
33	MARGARINA CREMOSA COM SAL - Com nomínimo 80% de lipídios -potes de plástico com 500gr do produto. Com apenas 3% de sódio naporção. Devera ter o registro no ministério daagricultura, SIF/DIPOA. O produto devera estaremconformidade com as leis especificas vigentes	920,00	R$ 3,6500	R$ 3.358,00	COAMO FAMILIA
34	MILHO VERDE - Embalagem deve estar intacta,resistente, vedada hermeticamente e limpa,condicionada em latas de flandres com pesoliquido de 320 g e peso liquido drenado de 200 g.Ingredientes: Milho verde, água, açúcar, sal. Prazode validade: Mínimo de 3 meses a partir da datade entrega. Rotulagem de acordo com a legislaçãoespecífica	900,00	R$ 1,5500	R$ 1.395,00	GOIAS VERDE

35	ÓLEO DE SOJA - Frascos pet 900 ml. O produtodevera estar em conformidade com as leisespecificas vigentes	900,00	R$ 2,8700	R$ 2.583,00	LEVE
36	SAL REFINADO E IODADO - Embalagem:pacotes de 1 kg. Não devem apresentar sujidade,umidade, misturas inadequadas ao produto. Oproduto devera estar em conformidade com as leisespecificas vigentes	525,00	R$ 0,9000	R$ 472,50	CEUZEIRO
37	SUCO CONCENTRADO - Garrafa de 500 mlSabores: maçã, manga, pêssego, uva, laranja,maracujá. Ingredientes: Agua potável, polpa dafruta; Conservantes: metabissulfito e benzoato desódio; Acidulante: ácido cítrico. O produto deveraestar em conformidade com as leis especificasvigentes.	4.575,00	R$ 4,7000	R$ 21.502,50	MAGUARY
38	VINAGRE - Embalagem: Deve estar intacta,acondicionada em garrafas plásticas resistentes,contendo 900 ml. Fermentado acético de álcool,acidez 4%	270,00	R$ 1,1500	R$ 310,50	CHEMIM
39	OVOS DE GALINHAS - Tipo grande, frescos,selecionados com embalagem primária atóxica emdúzias e embalagem secundária de papelãoatóxica resistente, e não reutilizadas. Produtoisento de rachaduras, estufamento, sem sujidades.Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor easpectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo osdizeres tipo colonial, com registro nos órgãos deinspeção sanitária. Transporte fechado conforme Legislação vigente. O produto deverá apresentarvalidade mínima de 20 dias no momento daentrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudoe certificado de inspeção).	125,00	R$ 3,6500	R$ 456,25	BORATO

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos

DATA: 07 de março de 2014

ASSINAM A ATA: **Joel do Rocio José Bomfim -Prefeito Municipal - ARLEI REOLON - Empresa Contratada - ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA procurador do Município**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:08412339

